

Projecto **FORESTWATCH –** Estudo sobre Gestão Florestal Agrupada e Investimento Colaborativo nas Regiões de Minifúndio

Américo M. S. Carvalho Mendes

Dezembro 2022

NOTA PRÉVIA E DECLARAÇÃO DE INTERESSES: As ideias expressas neste estudo são da responsabilidade exclusiva do autor, sendo fruto da sua intervenção cívica no associativismo florestal e dos seus trabalhos de investigação neste domínio realizados ao longo dos últimos 30 anos. Estes trabalhos são aqui usados com frequência e, por isso, são aqui citados.

Índice

RESUMO	1
IDEIAS ORIENTADORAS DO ESTUDO	3
A “TEIA” DE FACTORES QUE CONDICIONAM A GESTÃO AGRUPADA DOS ESPAÇOS FLORESTAIS NAS REGIÕES DE MINIFÚNDIO EM PORTUGAL....	5
Factores analisados	5
Transformações estruturais no sentido da concentração da procura dos bens e serviços produzidos pelos espaços florestais	6
Transformações estruturais na economia e na sociedade das regiões de minifúndio em Portugal	11
A “Tragédia dos anti-comuns”	14
A “Tragédia dos comuns”	15
A “Tragédia dos Extremos”	16
A natureza económica dos serviços ambientais dos espaços florestais como sendo bens públicos e as suas implicações	17
Os problemas da organização da acção colectiva dos proprietários florestais.....	22
A “Enfermidade de Baumol” que afecta a economia das Organizações de Produtores Florestais	25
“Dependência da trajectória” na política florestal portuguesa	26
As forças de bloqueio que dificultam o desenvolvimento de uma cultura de associativismo florestal.....	51
Dinâmica de “círculo vicioso” de que enferma a produção florestal nas regiões de minifúndio.....	52
RECOMENDAÇÕES.....	55
Ideia orientadora.....	55
Abordagem não maximalista e não redutora, mas antes gradual e plural à gestão florestal agrupada em regiões de minifúndio	55
Equipas Integradas de Defesa e Valorização dos Espaços Florestais (EIDEVEF)	57
Programa das Comunidades Florestais Saudáveis (PCFS)	58
Duas recomendações finais.....	59
BIBLIOGRAFIA	61
Bibliografia citada	61
Outra bibliografia com interesse para o tema	67
ANEXOS	79
Programas de incentivo ao investimento florestal depois da adesão à Comunidade Económica Europeia até às AIGP.....	79
Lista das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)	86

Índice das tabelas

Tabela 1: Usos do solo em Portugal Continental em 1867	28
Tabela 2: Distribuição regional das áreas arborizadas e beneficiadas com apoio do PFP/BM e do PAF	29
Tabela 3: Distribuição por espécies das áreas arborizadas e beneficiadas com apoio do PFP/BM e do PAF	29
Tabela 4: Distribuição da arborização realizada no âmbito do PFP/BM por regiões agrárias e por tipo de propriedade das áreas arborizadas	30
Tabela 5: Distribuição do investimento realizado no âmbito do PAF por regiões agrárias e por tipo de propriedade das áreas arborizadas	30
Tabela 6: Organizações de Produtores Florestais apoiadas pelo PROAGRI durante o 2.º Quadro Comunitário de Apoio (1994-99)	42
Tabela 7: Candidaturas de Organizações de Produtores Florestais aprovadas ou à espera de aprovação para financiamento no âmbito da QCA3 em Maio de 2002	43
Tabela 8: Evolução do número de Organizações de Produtores Florestais Registadas	43
Tabela 9: Lista das EGF que estão reconhecidas	50
Tabela 10: Distribuição regional do investimento aprovado para a florestação de terras agrícolas no âmbito dos Reg. (CEE) 2328/91 e Reg. 2080/92	79
Tabela 11: Distribuição regional do investimento e dos subsídios e prémios aprovados no âmbito da medida de apoio à florestação de terras agrícolas do Programa RURIS	79
Tabela 12: Distribuição regional das áreas arborizadas e beneficiadas com o apoio do Reg. (CEE) 2080/92	80
Tabela 13: Distribuição regional da área arborizada contratada com apoio do Programa RURIS (2000-2006)	80
Tabela 14: Distribuição regional do investimento aprovado no âmbito do PDF – Plano de Desenvolvimento Florestal (PAMAF – Acção 3.1) de 1994 a 1999 (€)	80
Tabela 15: Distribuição regional das áreas arborizadas e beneficiadas aprovadas para apoio do PDF – Plano de Desenvolvimento Florestal (PAMAF – Acção 3.1) de 1994 a 1999 (ha)	81
Tabela 16: Distribuição regional da despesa pública total e nacional paga no âmbito do Programa AGRIS (2002-2009)	81
Tabela 17: Distribuição regional da despesa pública total e nacional paga no âmbito do Programa AGRIS (2002-2009) (cont.)	81
Tabela 18: Distribuição regional do investimento florestal executado com apoio do Programa AGRO (2000-2009)	82
Tabela 19: Distribuição por espécies da área dos projectos executados com apoio do Programa AGRO (2000-2009) (ha)	82
Tabela 20: Distribuição regional do investimento aprovado no âmbito das medidas florestais do PRODER no período 2017-15 (em milhares de €)	82
Tabela 21: Distribuição regional das áreas apoiadas pelas acções 2.3.2 e 2.3.3 do PRODER no período 2007-15	83
Tabela 22: Distribuição regional do investimento elegível aprovado no âmbito da medida 08 do PDR 2020 até ao final de 2021 (milhares de euros)	84

Tabela 23: Distribuição regional da área das espécies florestais dos projectos aprovados no âmbito da Medida 08 do PDR 2020 até ao final de 2021 (ha)	85
Tabela 24: Lista das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem aprovadas na 1.ª fase de candidaturas (Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de Julho)	86
Tabela 25: Lista das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem aprovadas na 2.ª fase de candidaturas (Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de Dezembro)	88

Índice das figuras

Figura 1: Volumes de negócios por serração deflacionado (€).....	6
Figura 2: Índices de preços implícitos da madeira de resinosas para serrar e da madeira de folhosas para triturar	8
Figura 3: Rendimento Empresarial Líquido na Silvicultura e na Exploração Florestal (10 ⁶ €) .	9
Figura 4: Produção de gema nacional entrada nas fábricas (t).....	10
Figura 5: População empregada em Portugal (total e na agricultura, silvicultura e caça)	11
Figura 6: Uso do solo em Portugal Continental (ha)	13
Figura 7: Áreas de Pinheiro-bravo, Eucalipto e Sobreiro (ha).....	13
Figura 8: Área de espaços florestais ardida nos distritos do Norte, Centro e Faro (ha).....	16
Figura 9: Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016.....	19
Figura 10: Percentagem dos bens e serviços mercantis e não mercantis no Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal, sem os custos dos incêndios florestais, a preços de 2016	19
Figura 11: Valor por hectare dos bens e serviços não mercantis dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016	20
Figura 12: Distribuição por espécies do Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016	21
Figura 13: Percentagem do valor dos bens e serviços não mercantis no Valor Económico Total por espécies dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016	21
Figura 14: Valor em euros por hectare dos bens e serviços não mercantis de cada espécie florestal em Portugal, a preços de 2016	22
Figura 15: Localização das AIGP criadas até Dezembro de 2021	36
Figura 16: Formação Bruta de Capital Fixo na silvicultura, a preços constantes de 2016 (milhões de euros)	38
Figura 17: Número de equipas e de brigadas de sapadores florestais activas em 23/01/2020, por região e por ano de constituição	39
Figura 18: Número de equipas e de brigadas de sapadores florestais por tipo de entidade detentora em 23/01/2022.....	39
Figura 19: Localização das ZIF criadas até 30/06/2022.....	45
Figura 20: Área acumulada de ZIF criadas por região até 30/11/2022.....	46

Resumo

A gestão florestal agrupada de espaços florestais¹ pode assumir várias formas e graduações, até um nível máximo em que os vários proprietários com parcelas numa unidade de paisagem contratualizam todas as operações de silvicultura e exploração numa unidade gestora que os represente.

Contactar e mobilizar muitos pequenos proprietários é uma atividade muito intensiva em trabalho, sendo que o seu principal produto (organização colectiva dos proprietários) tem a natureza económica de um **bem público**. Por isso, isto beneficia não só os proprietários, mas também a sociedade em geral. A produção deste bem público está a montante e é instrumental para a produção doutro bem público correspondente aos serviços ambientais. Como a organização da acção colectiva dos proprietários florestais para a gestão conjunta dá trabalho e muito dos frutos deste trabalho tem a natureza de bens públicos, é necessário que esse trabalho seja pago não só pelos proprietários florestais, mas também pelo resto da sociedade, através do co-financiamento público permanente não só dos custos de investimento, **mas também dos custos de funcionamento** das organizações que promoverem a gestão florestal agrupada.

Assim sendo, propõem-se aqui duas medidas complementares. A primeira consiste no apoio à criação e funcionamento de **“Equipas Integradas de Defesa e Valorização dos Espaços Florestais”** para intervir em espaços florestais com uma área indicativa de cerca de 7500 ha, subsidiando esses custos numa percentagem de 75% de um total até 500000€ por ano. Essas equipas deveriam ser compostas por dois técnicos florestais, um técnico para projectos colectivos e em parceria de valorização do uso múltiplo dos espaços florestais e da sua melhor ligação com as comunidades locais, três equipas de sapadores florestais e um funcionário administrativo. Este programa deverá ter um horizonte de longo prazo (25 anos), sendo que numa 1.ª fase (5 anos) poderia abranger cerca de 100 equipas, o que corresponde a um total de apoio público de 37,5 milhões de euros e a um total de espaços florestais intervencionados de 750000 ha. Estes montantes são a confrontar, por exemplo, com 260,6 milhões de bens e serviços não mercantis produzidos em 2019 pela área florestal com resinosas e com 779056 ha de área de Zonas de Intervenção Florestal nas regiões do Norte, do Centro e do Algarve.

Como medida complementar desta propõe-se o que aqui se designou por **“Programa das Comunidades Florestais Saudáveis”** para acolher projectos colectivos e em parceria, de preferência nas zonas onde incide o trabalho das equipas atrás propostas. Estes projectos são os que deverão ser dinamizados pelo técnico dessas equipas qualificado para as acções de valorização do uso múltiplo dos espaços florestais e da sua melhor ligação com as comunidades locais. A designação para este programa inspira-se noutro programa recente cuja implementação tem sido um sucesso e que, por isso, deveria servir aqui como paradigma, chamado o “Programa dos Bairros Saudáveis”. Os projectos a apoiar deveriam ser cerca de 100 e deveriam ter um valor até 75000€/ano cada um, com um subsídio a 100%, tal como nas AIGP.

¹ Aqui e no resto deste estudo entende-se por “espaços florestais” o conjunto do que no Inventário Florestal Nacional (Uva *et al.*, 2019) é designado por “floresta”, “matos e pastagens” e “terrenos improdutivos”.

Estas duas medidas deverão ser objecto de contratos programa, com a duração de 5 anos, renováveis, sob condição de cumprimento das metas acordadas. Estas metas serão as que constarem de planos de acção onde os promotores dos projectos deverão ter liberdade de planeamento estratégico.

Estas medidas também deverão ser objecto de monitorização e de avaliação por uma entidade independente.

Por fim, as suas fontes de financiamento deverão ser **de base nacional e renovável** de maneira a não estarem sujeitas às contingências de financiamento externo, dado que se trata de um empreendimento colectivo da sociedade portuguesa a assentar desejavelmente num **consenso nacional e num “pacto de regime”**, com um horizonte de **longo prazo**.

Ideias orientadoras do estudo

As ideias orientadoras deste estudo são as seguintes:

- O desenvolvimento de formas de gestão agrupada dos espaços florestais nas regiões de minifúndio em Portugal defronta-se não com uma, mas sim com **várias barreiras** que são, cada uma delas, **muito difíceis de ultrapassar** e que, além disso, **se entrelaçam numa “teia”** que gera dinâmicas de **“círculo vicioso”** muito difíceis de quebrar;
- Embora algumas destas barreiras sejam relativamente “recentes” o que aqui quer dizer terem surgido e terem-se desenvolvido desde meados do século XX, há outras que são muito mais antigas porque decorrem de **características da sociedade que perduram há vários séculos**;
- Apesar disso, o **desenvolvimento de formas de gestão florestal agrupada nas regiões de minifúndio é possível** se existirem instrumentos de política adequados a este tipo de propriedade, instrumentos esses que devem ser **duradouros** porque se trata de um processo de longo prazo e que até **não são demasiado onerosos** quando comparados com os impactos que poderão ter e com outras utilizações de recursos financeiros dedicados ao sector;
- Como se trata aqui de promover reformas estruturais a realizar, de forma continuada, num horizonte de longo prazo os instrumentos de política atrás referidos têm que ter uma **sustentação financeira de base nacional**, que não os faça estar sujeitos à duração e às contingências de programas de financiamento externos (PRR e outros);
- A dimensão financeira desses instrumentos de política que estão a faltar para promover a gestão florestal agrupada representam uma **percentagem muito pequena do valor dos serviços ambientais** ainda sem remuneração para os proprietários florestais produzidos pelos seus espaços florestais, valor esse que corresponde a mais de metade do valor económico total gerado por estes espaços;
- Uma prova de que **é possível o desenvolvimento da gestão florestal agrupada** nas regiões do minifúndio português é o processo de criação das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) que, depois, foi prejudicado por se ter cometido o erro de não se ter assegurado a durabilidade dos instrumentos de política necessários para prosseguir com esse desenvolvimento;
- O que está a faltar é proceder uma **“revolução copernicana” nos instrumentos de política** dedicados aos espaços florestais das regiões de minifúndio **dando prevalência a incentivos positivos**, nomeadamente os de natureza financeira, que sejam adequados a este tipo de propriedade em vez da prevalência de instrumentos de tipo “comando e controle” que perduram há séculos na política florestal portuguesa;
- Por causa do grande poder das “forças de bloqueio” à gestão florestal agrupada, ajudaria muito na concretização da “revolução copernicana” atrás referida a construção de um **“pacto de regime”**, ou seja, um acordo de longo prazo;
- Este “pacto de regime” deverá congrega não só os produtores florestais e as suas organizações mas as indústrias florestais e a entidades públicas com mais responsabilidades nesta matéria, incluindo os municípios, mas também outras entidades públicas que podem e devem ajudar nesta matéria, como a Presidência da República, os partidos políticos, as organizações “pensantes” da sociedade civil e os meios de comunicação social que deixem de comunicar principalmente sobre os incêndios rurais quando eles ocorrem e passem a comunicar mais sobre o que já se

faz e o que se deveria fazer com instrumentos adequados para resolver este e outros problemas do sector.

Parte das barreiras ao desenvolvimento da gestão agrupada dos espaços florestais nas regiões de minifúndio que vão aqui ser referidas têm-no sido nas discussões sobre este assunto, mas não todas e muitas vezes não tratadas da forma como aqui o vão ser. Sobretudo o que não tem sido feito é tirar implicações sobre instrumentos de política adequados às necessidades de desenvolvimento desta forma de gestão, como foi o caso atrás referido em relação às ZIF.

A “teia” de factores que condicionam a gestão agrupada dos espaços florestais nas regiões de minifúndio em Portugal

Factores analisados

São os seguintes os factores que vão aqui ser analisados como condicionadores da gestão florestal agrupada, uns com a natureza de poderosas forças de bloqueio, outros com a natureza de mudanças estruturais e irreversíveis na economia e na sociedade:

- Transformações estruturais no sentido da concentração da procura dos bens e serviços produzidos pelos espaços florestais;
- Transformações estruturais na economia e na sociedade das zonas rurais desde meados do século XX;
- A “Tragédia dos Anti-Comuns”;
- A “Tragédia dos Comuns”;
- A “Tragédia dos Extremos”;
- A natureza económica dos serviços ambientais dos espaços florestais como sendo bens públicos;
- Os problemas da organização da acção colectiva voluntária dos proprietários florestais;
- A “Enfermidade de Baumol” que afecta a economia das Organizações de Produtores Florestais;
- A “dependência da trajectória” na política florestal portuguesa;
- Forças de bloqueio que dificultam o desenvolvimento de uma cultura de associativismo florestal
- A dinâmica de “círculo vicioso” bloqueadora do desenvolvimento da gestão florestal agrupada

Cada um destes factores será explicado nas secções seguintes deste capítulo.

Transformações estruturais no sentido da concentração da procura dos bens e serviços produzidos pelos espaços florestais

Orientação geral das transformações estruturais na procura dos bens e serviços dos espaços florestais

A orientação geral das transformações estruturais que têm vindo a acontecer na procura dos bens e serviços dos espaços florestais das regiões de minifúndio em Portugal, especialmente desde meados do século XX, é que essa procura vem da parte de **agentes com uma dimensão económica cada vez mais concentrada**, ao mesmo tempo que se tem mantido a fragmentação da propriedade e da gestão florestal.

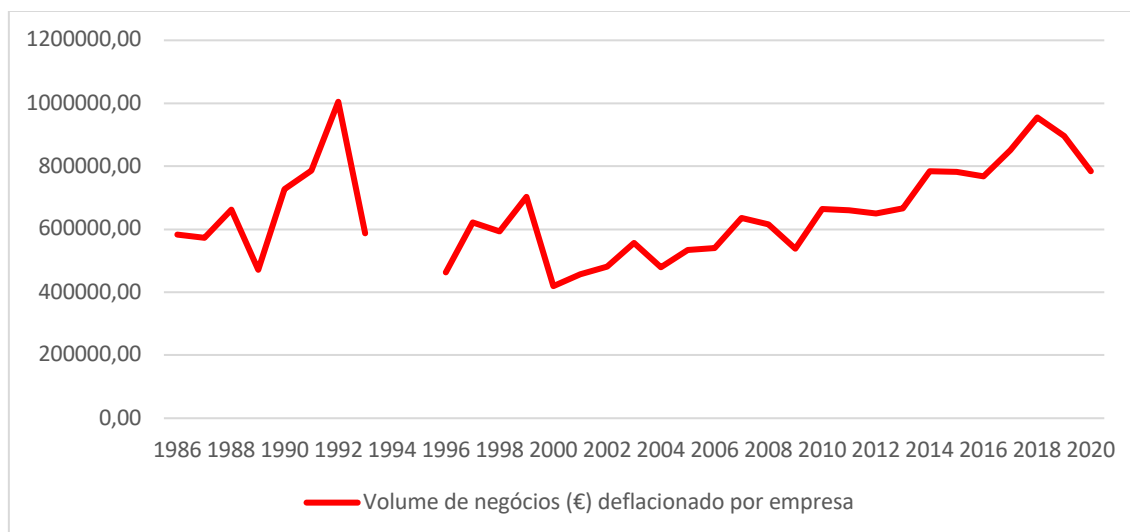
Procura de madeira de pinheiro-bravo

O pinheiro-bravo tem sido uma das espécies mais importantes nas áreas florestais das regiões de minifúndio de Portugal.

Com algumas oscilações ao longo tempo, a tendência na principal indústria que procura a madeira desta espécie que é a das serrações tem sido de alguma concentração empresarial.

Os dados que foram compilados para este estudo relativos à evolução do volume de negócios em termos reais por serração apresentados no gráfico seguinte mostram essa tendência.

Figura 1: Volumes de negócios por serração deflacionado (€)



Fontes: série do volume de negócios por serração construída com base nos dados das Estatísticas Industriais e da Produção Industrial do INE deflacionada pelo índice de preços da madeira de resinosas para serrar calculado com base nas Contas Económicas da Silvicultura do INE (INE. 2022b)

Procura de madeira de eucalipto

O eucalipto é a outra espécie florestal muito importante nas regiões de minifúndio em Portugal, importância essa que tem vindo a aumentar ao longo do tempo.

Aqui o principal destino desta madeira é a indústria de pasta e papel que também consumiu e ainda consome madeira de pinho. Esta indústria surgiu em Portugal logo com um nível de

concentração empresarial relativamente elevado, concentração essa que se foi acentuando ao longo do tempo, ao ponto de actualmente existirem só dois grupos empresariais: ALTRI e NAVIGATOR.

Estabelecimentos industriais produtores de pasta de papel de fibra virgem e respectivas capacidades e matérias-primas (1978)

- Caima (Constância): 45000t/ano (eucalipto)
- Caima (Albergaria-a-Nova): 36000t/ano (eucalipto)
- CELBI (Leirosa): 15000t/ano (pinho e eucalipto)
- PORTUCEL (Cacia): 150000t/ano (pinho e eucalipto)
- PORTUCEL (Setúbal): 100000t/ano (pinho e eucalipto)
- PORTUCEL (V. V. Ródão): 80000t/ano (pinho e eucalipto)
- PORTUCEL (V. Castelo): 145000t/ano (pinho e eucalipto)

Fonte: Almeida & Videira (1979)

Estabelecimentos industriais produtores de pasta de papel de fibra virgem e respectivas capacidades e matérias-primas (2002)

- Caima (Constância): 96000t/ano (eucalipto)
- CELBI (Leirosa): 290000t/ano (eucalipto)
- PORTUCEL (Cacia): 750000t/ano (eucalipto)
- PORTUCEL (V. V. Ródão): 106000t/ano (pinho e eucalipto)
- PORTUCEL (V. Castelo): 200000t/ano (pinho e eucalipto)
- SOPORCEL (Lavos): 480000t/ano (eucalipto)

Fonte: CELPA (2003)

Estabelecimentos industriais produtores de pasta de papel de fibra virgem e respectivas capacidades e matérias-primas (2023)

- ALTRI (CELBI, Leirosa): mais de 700000t/ano (eucalipto)
- ALTRI (Caima, Constância): 125000t/ano (eucalipto)
- ALTRI (BIOTEK, V. V. Ródão): 200000t/ano (eucalipto)
- NAVIGATOR (Cacia): 320000t/ano (eucalipto)
- NAVIGATOR (Lavos): 570000t/ano (eucalipto)
- NAVIGATOR (Setúbal): 550000t/ano (eucalipto)

Fontes: <https://altri.pt>; <http://thenavigatorcompany.com>

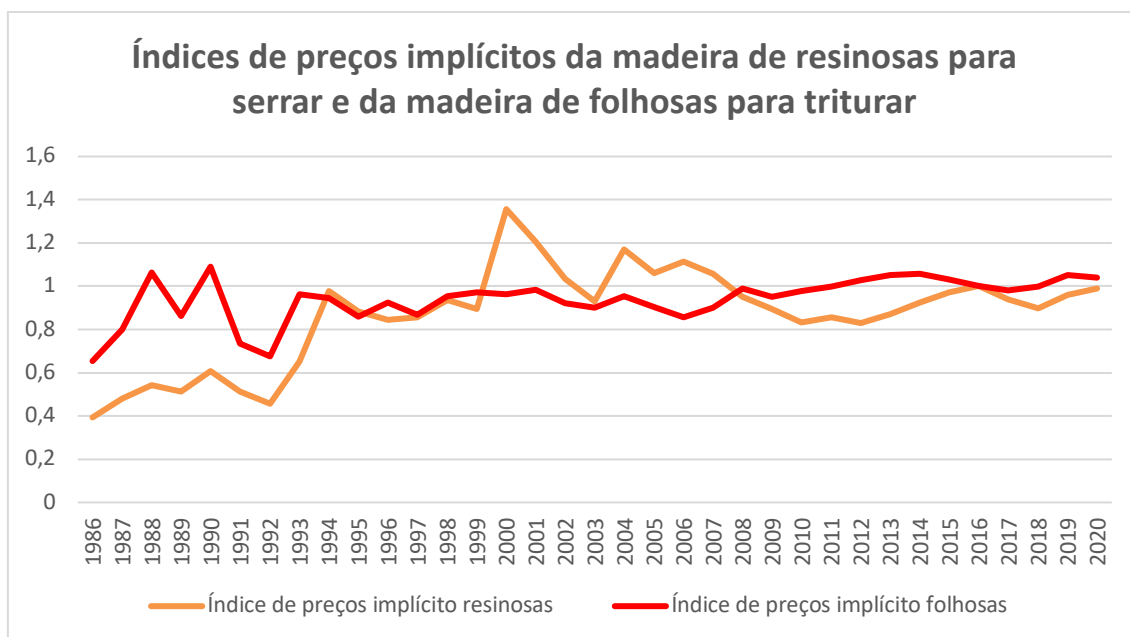
Estrutura oligopsónica dos mercados do material lenhoso

As empresas de pasta e de papel e as serrações só numa pequena parte é que são os compradores directos da respectiva matéria-prima aos produtores florestais. Entre uns e outros operam os chamados “madeireiros”. Nesta intermediação, os produtores florestais também se confrontam com uma estrutura de mercado oligopsónica, mais precisamente, **oligopsónios espaciais**: em cada território há um pequeno número de “madeireiros” a operar.

Com este tipo de estruturas de mercado a jusante da produção florestal, o poder de mercado do produtor florestal é quase nenhum, nomeadamente quando opera de forma individual é de pequena dimensão.

Como mostra o gráfico a seguir apresentado, tem havido uma **estagnação dos preços** da madeira de pinheiro-bravo para serrar e da madeira de eucalipto para pasta ao longo dos últimos 30 anos.

Figura 2: Índices de preços implícitos da madeira de resinosas para serrar e da madeira de folhosas para tritarar



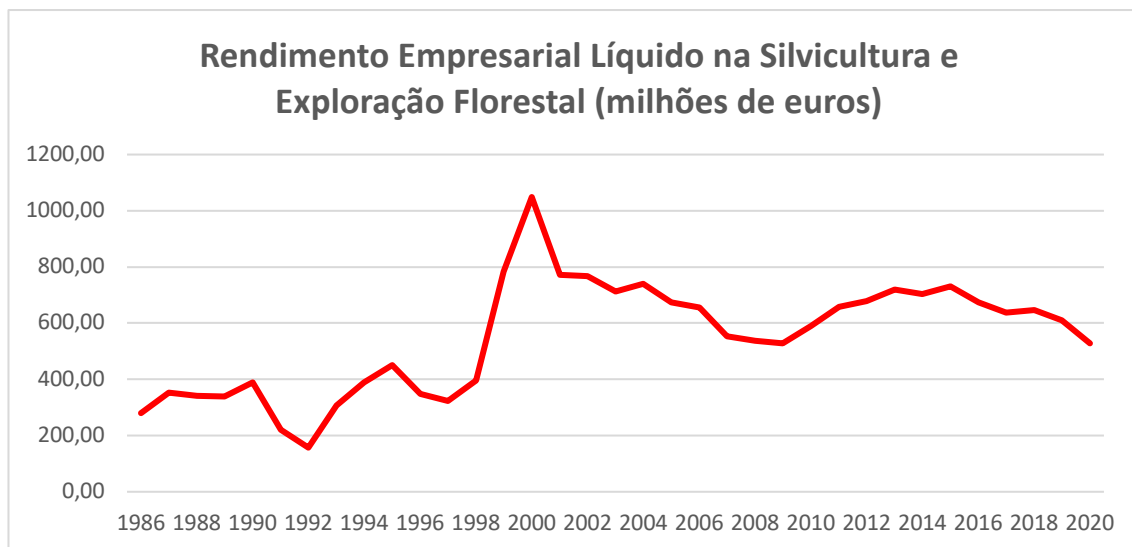
Fonte: Índices de preços calculados com base nas séries a preços correntes e a preços constantes do valor da produção dos dois tipos de madeira que constam das Contas Económicas da Silvicultura publicadas pelo INE (INE, 2022b)

Com estas estruturas de mercado os rendimentos dos produtores florestais são mais baixos do que seriam se se conseguissem organizar de forma colectiva, numa estrutura de mercado que passasse a ser de oligopólio bilateral.

Com menos rendimentos é menor a sua capacidade económica para realizarem uma gestão florestal sustentável, havendo, pois, **perdas de eficiência económica**.

O gráfico seguinte sobre a evolução de rendimento empresarial líquido, embora agregue todo o sector da silvicultura e exploração florestal e não apenas o que se refere à produção de madeira de pinheiro-bravo e de eucalipto, é consistente com o que se mostra no gráfico anterior sobre a evolução dos preços destas duas espécies: desde o ano 2000 tem havido uma tendência de **declínio do rendimento empresarial líquido** na silvicultura e na exploração florestal.

Figura 3: Rendimento Empresarial Líquido na Silvicultura e na Exploração Florestal (10€)



Fonte: INE (2022b)

Resinagem e indústria dos resinosos

Para além da madeira, a resina é outro produto comercializável da floresta de pinheiro-bravo. Como se refere no texto de Mendes (Mendes, 2007a), “a transformação industrial da resina arrancou, em Portugal, a partir do Pinhal de Leiria e por impulso dos Serviços Florestais que tinham a responsabilidade da sua gestão. Com efeito, a primeira unidade industrial de resinosos foi instalada na Marinha Grande, em 1871, sob a responsabilidade de Bernardino José Gomes, Chefe da Divisão Florestal do Centro dos Serviços Florestais.

Esta actividade ganhou um grande incremento a seguir à 1.ª Guerra Mundial em resultado do aumento do preço dos seus produtos que então ocorreu. Em consequência disso, cresceu muito o número de unidades de transformação de resina orientadas principalmente para a exportação.

A crise de 1929 afectou uma indústria com esta orientação, mas a recuperação foi rápida. Apesar da proliferação de unidades industriais de resinosos e ainda antes da crise, já preponderava nesta actividade um cartel constituído por quatro empresas – a União Resineira de Portugal – dotadas de moderna tecnologia que, depois, viu reforçada esta sua posição com a instituição do regime do condicionamento industrial (Rosas, 1986).”

A qualidade da resina nacional combinada com custos de trabalho relativamente mais baixos do que em países concorrentes numa actividade que é intensiva em mão de obra fizeram com que a resinagem fosse economicamente viável e competitiva em termos internacionais até meados da década de 70, altura a partir da qual entrou em crise.

A crise desta actividade teve consequências muito negativas para a floresta de pinheiro-bravo, a saber:

- Os proprietários de floresta de pinheiro-bravo perderam uma fonte de rendimento;
- Também deixaram de poder contar com o resineiro que lhes cuidava individualmente de cada árvore e que estava presente na floresta nos períodos de maior risco de incêndio.

Figura 4: Produção de gema nacional entrada nas fábricas (t)



Fontes: INE, Estatísticas Agrícolas (vários anos)

Procura de serviços recreativos

Os espaços florestais nas regiões de minifúndio e não só são objecto de uma procura de serviços recreativos que não existia no passado e que tem vindo a crescer. Esta procura vem principalmente da parte de pessoas residentes em meios urbanos que usam os espaços florestais de vários modos, nomeadamente, para passear e usufruir da paisagem, para picnics e para actividades de cicloturismo.

Muitas vezes estas actividades são realizadas sem ser de forma organizada por entidades que cuidem de que elas não só não prejudiquem a gestão sustentável, mas também contribuam para essa gestão, nomeadamente gerando rendimento para os produtores florestais.

Este tipo de procura, em grande parte, não está, pois, organizado, mas há necessidade dessa organização para que passe a ser fonte de rendimento para os produtores florestais e não um factor de risco para a preservação dos recursos florestais. Tal tipo de organização terá que se desenvolver a um nível mais concentrado do que o da propriedade florestal.

Procura de serviços ambientais

Tem-se vindo a desenvolver na sociedade civil e nas entidades públicas com responsabilidade nesta matéria a consciência da necessidade de pagar os serviços ambientais prestados pelos espaços florestais.

A organização de formas de pagamento destes serviços é outro domínio que exige formas de acção colectiva dos proprietários florestais que vão para além da fragmentação da propriedade e da gestão florestal.

Transformações estruturais na economia e na sociedade das regiões de minifúndio em Portugal

Evolução da população empregada na agricultura, silvicultura e caça

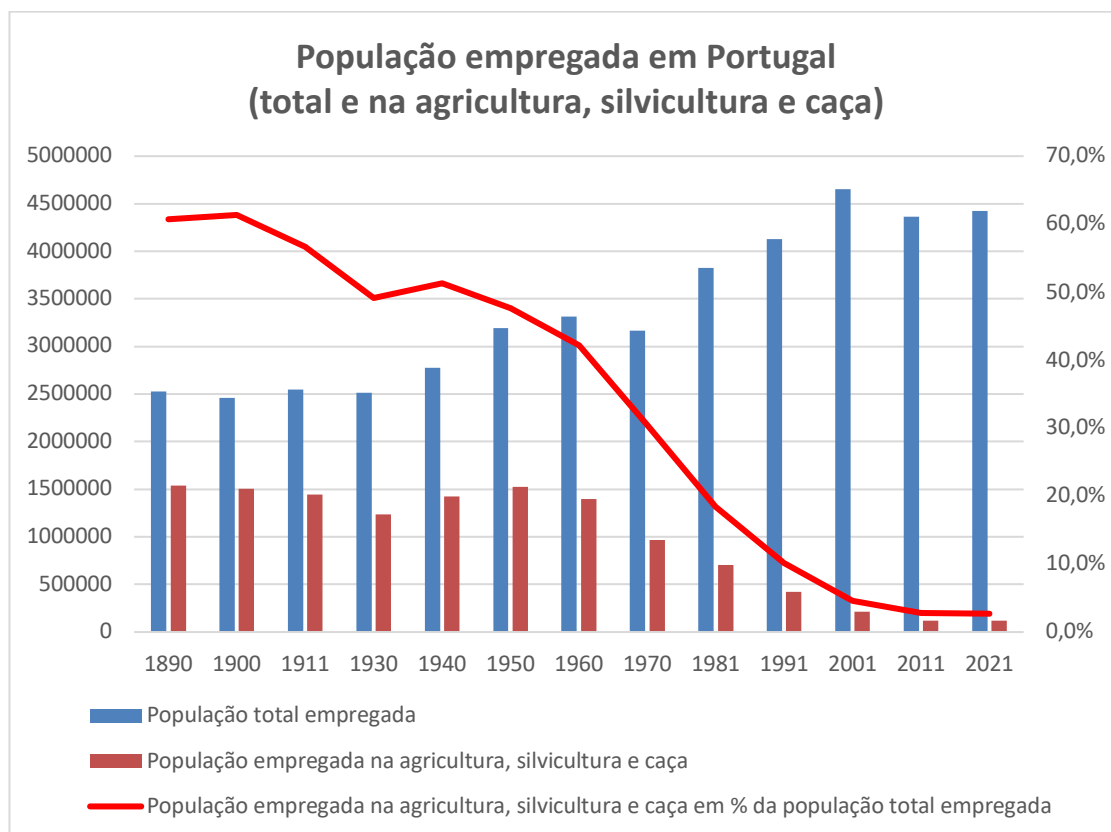
A população empregada na agricultura, silvicultura e caça tem diminuído em percentagem da população total empregada desde 1900. No entanto, em termos absolutos, ela manteve-se relativamente estável até 1950, sendo a partir desta data que entrou em declínio para estabilizar à volta de 120000 pessoas na última década, muito longe das 1523118 recenseadas nestas actividades em 1950.

Das várias consequências que resultam desta evolução da população empregada na agricultura, silvicultura e caça, há duas que têm muita relevância para as questões que aqui nos interessam que são as seguintes:

- Um **encarecimento do custo do trabalho** na agricultura, silvicultura e caça;
- Uma **diminuição da procura** de produtos dos espaços florestais (madeira para construções e outros usos locais, lenha, matos, pasto para gado, etc.) para uso pelas populações locais devido ao êxodo rural associado a esse declínio da população empregada na agricultura, silvicultura e caça.

Para esta diminuição da procura local de produtos dos espaços florestais também contribuíram as transformações estruturais que vão ser referidas no ponto seguinte.

Figura 5: População empregada em Portugal (total e na agricultura, silvicultura e caça)



Fontes: Estas séries provêm dos dados dos Recenseamentos da População tal como são apresentados nas seguintes fontes de informação: 1890-1940: Estatísticas Históricas Portuguesas (Valério, 2001); 1950-2011: Estatísticas Agrícolas 2017 (INE, 2018); 2021: Censos 2021 (INE, 2022a)

Transformações estruturais nas tecnologias da produção agrícola, florestal e doméstica nas zonas rurais

O período de declínio da população empregada na agricultura, silvicultura e caça também foi um período de mudanças estruturais nas tecnologias da produção agrícola, florestal e doméstica nas zonas rurais, sendo de destacar as seguintes:

- **Mecanização** da actividade agrícola com a substituição da tracção animal por tracção motorizada;
- Substituição da fertilização orgânica com estrume proveniente das camas do gado utilizadoras de matos pela **fertilização química**;
- Substituição na confecção de alimentos e no aquecimento das habitações do uso de lenha, pinhas e caruma por **equipamentos eléctricos e a gás**.

Quebrou-se, assim, a integração que havia entre a produção agrícola e pecuária, a produção florestal e a produção doméstica. Esta desintegração afectou principalmente a floresta de pinheiro-bravo. A floresta de eucalipto que se desenvolveu no mesmo período que aqui está a ser analisado surgiu já como desintegrada da actividade agrícola e pecuária.

Consequências para a evolução dos vários usos do solo

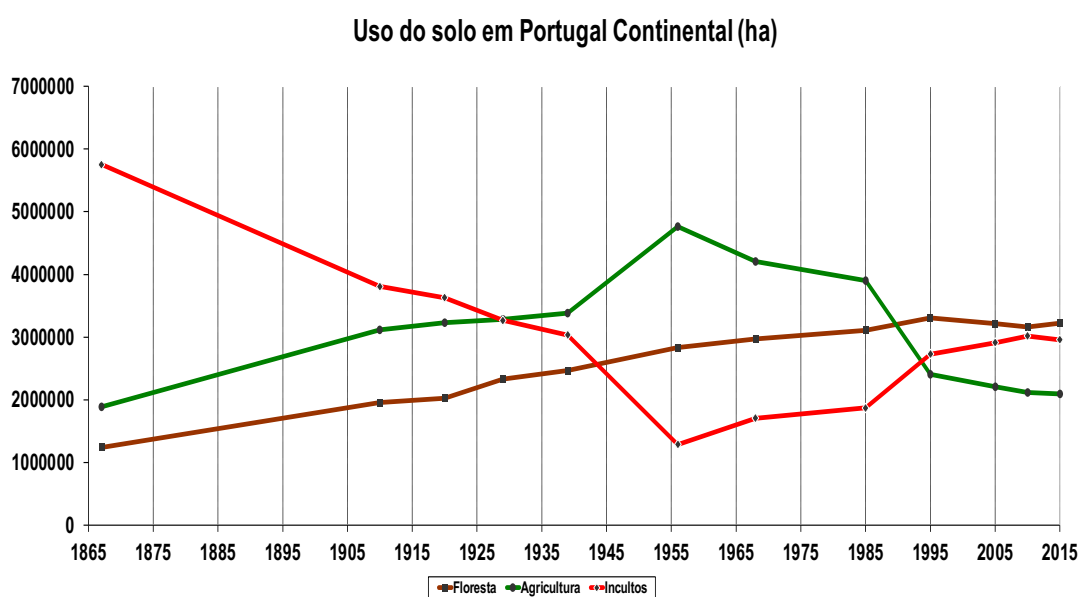
O gráfico a seguir apresentado sobre a evolução dos principais usos do solo em Portugal Continental mostra bem como **em meados do século aconteceu uma mudança estrutural** que está relacionada com o já referido início, nessa altura, da diminuição da população activa agrícola:

- desde, pelo menos, o início destas séries, em meados do século XIX, até meados do século XX a área agrícola e a área florestal aumentaram à custa da redução da área de incultos;
- a partir de meados do século XX a área agrícola diminuiu, a área florestal ainda continuou a aumentar até meados dos anos 90 e área de incultos passou a aumentar, ou seja, o aumento da área florestal não substituiu totalmente a área agrícola que ia sendo abandonada;
- a partir de meados dos anos 90 a área florestal deixou de aumentar, a área agrícola continuou a diminuir e a área de incultos continuou a aumentar.

A continuação do aumento da área florestal total para lá de meados do século XX até meados dos anos 90 deveu-se principalmente ao aumento das áreas de eucalipto e de sobreiro, duas espécies com rentabilidade privada positiva e que não foram tão afectadas como o pinheiro-bravo pela desintegração entre a agro-pecuária e a silvicultura nas regiões de minifúndio.

Os **impactos negativos na floresta de pinheiro-bravo** resultantes das transformações estruturais atrás referidas não tardaram muito a fazer-se sentir porque a partir de meados dos anos 60 a sua área começou a diminuir, tendo-se mantido esta tendência até hoje.

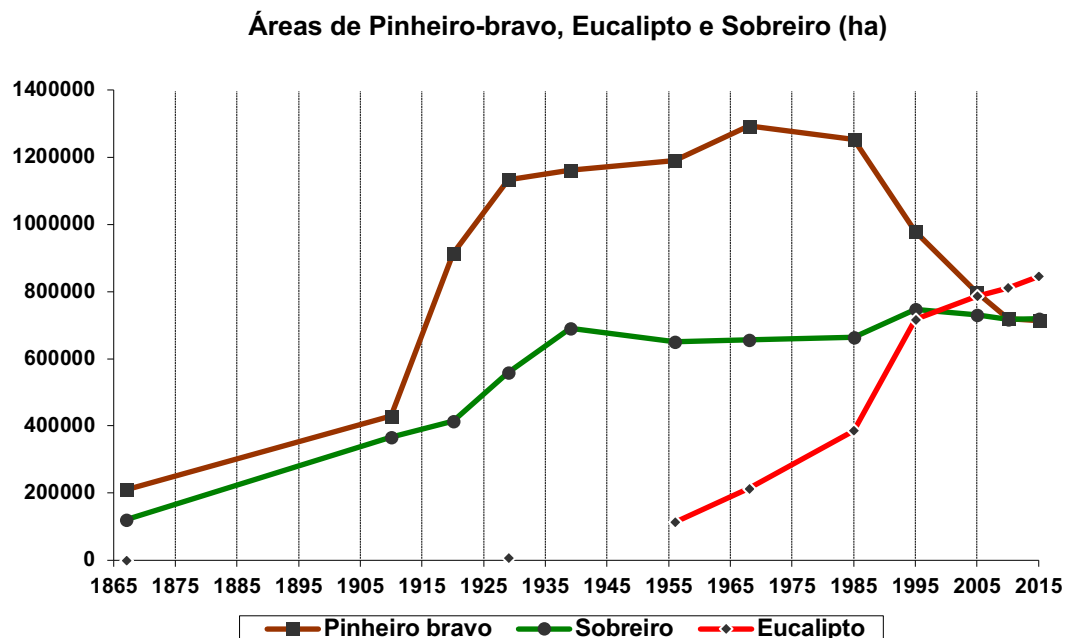
Figura 6: Uso do solo em Portugal Continental (ha)



Fontes:

- Até 1985 – ver fontes e metodologia em Mendes (2002)
- 1995-2015 (Uva *et al.*, 2019)

Figura 7: Áreas de Pinheiro-bravo, Eucalipto e Sobreiro (ha)



Fontes:

- Até 1985 – ver fontes e metodologia em Mendes (2002)
- 1995-2015 (Uva *et al.*, 2019)

Consequências para a gestão florestal

Uma das consequências principais para a gestão florestal das mudanças estruturais que foram referidas nos pontos anteriores foi a grande diminuição da procura de matos e lenha por parte da população rural ela própria também cada vez mais rarefeita, com a consequente **acumulação de material combustível na floresta** aumentando, assim, o **risco de incêndio**.

Para os proprietários florestais passou a ser cada vez mais difícil gerir esse material combustível de maneira a reduzir o risco de incêndio porque ele deixou de se procurado pela população local e foi sendo cada vez mais caro o trabalho para proceder a essa gestão. O aumento destes custos também não foi sendo compensado por um suficiente aumento dos preços do material lenhoso oriundo dessas propriedades florestais.

Com tudo isto, uma parte cada vez maior da produção florestal passou de uma situação de **rentabilidade positiva** para os proprietários florestais para uma situação de **rentabilidade negativa**. Ora nesta actividade económica como nas outras, quando isto acontece a tendência é para o abandono da actividade, ou seja, acontece o que neste sector se designa muitas vezes para **“absentismo”** dos proprietários florestais.

Há uma outra consequência do êxodo agrícola que se conjuga com esta situação de rentabilidade privada negativa para reforçar o mesmo efeito que esta tem em termos da “opção de não fazer nada” na floresta por parte dos seus proprietários. Trata-se do facto de que, com o êxodo agrícola e rural, tender a haver cada vez mais proprietários florestais para os quais o **rendimento florestal representa uma percentagem relativamente do seu rendimento total**.

A “Tragédia dos anti-comuns”

Um conjunto de parcelas contíguas ou próximas uma das outras que constituem um espaço florestal que forma ou é parte de uma unidade de paisagem e cuja propriedade está distribuída por várias pessoas é um recurso cuja protecção e valorização necessita de formas de agrupamento da sua gestão por várias razões que têm vindo a ser analisadas ao longo deste estudo. As parcelas na posse da cada pessoa podem ser demasiado pequenas para que cada proprietário as possa proteger e valorizar economicamente de uma forma sustentável, se agir de forma individual. Se, apesar disso, cada um deles, ou muitos deles fizerem valer o seu direito de propriedade para excluir outros de actividades de gestão agrupada das suas parcelas, então não irão conseguir que estas possam ser utilizadas e valorizadas de uma forma sustentável.

Estamos aqui em presença de um caso que se enquadra numa situação mais geral que vários autores (Heller, 1998) têm designado pelo termo de **“tragédia dos anti-comuns”**. Na caracterização feita por um dos autores que mais tem estudado este assunto (Heller, 2008), trata-se da situação em que, *“quando muitas pessoas são proprietárias de partes de uma mesma coisa, ninguém a usa. Normalmente, a propriedade privada cria riqueza. Mas demasiada propriedade tem o efeito oposto – o resultado é uma subutilização com desperdício de recursos. (...) não há cooperação, a riqueza desaparece e toda a gente perde com isso.”* Isto acontece não só nas regiões de propriedade florestal minifundiária (Schlueter, 2008), mas também em muitas outras áreas de actividade.

Resolver, ou atenuar este problema não é algo que aconteça por geração espontânea. É uma actividade **muito trabalho-intensiva**. Exige um **trabalho muito árduo, persistente e permanente, no terreno, em contacto directo com os proprietários florestais**, no sentido de promover três tipos de comportamento que são necessários para combater este problema:

- **Cooperação;**
- **Coordenação;**
- **Resolução pacífica de conflitos;**
- **Confiança entre as partes envolvidas.**

Promover cooperação consiste em persuadir os proprietários florestais, com argumentos convincentes, de que se agirem de forma individual, todos acabarão por ser prejudicados, em vez de poderem ser todos beneficiados se agirem em conjunto. É o que na terminologia da Teoria dos Jogos se designa por situações do tipo “**dilema do prisioneiro**” (Binmore, 1992).

Promover coordenação consiste em procurar consensos entre todos os proprietários florestais sobre como agirem de forma com junta quando se chega ao ponto de estarem convencidos de que é melhor não agirem de forma individual. Recorrendo de novo à terminologia da Teoria dos Jogos é o que aí se designa por situações do tipo “**batalha dos sexos**” (Binmore, 1992).

Promover a resolução pacífica de conflitos é encontrar soluções deste género para situações que podem surgir quando se está a lidar com a gestão de um recurso que está “partido em várias fatias” na posse de diferentes pessoas e onde, por isso, qualquer coisa que se faça que possa “aumentar o tamanho de uma fatia” para um possa ter por consequência “diminuir o tamanho de uma fatia” outro. É o que na terminologia da Teoria dos Jogos se designa por situações do tipo “**jogos de soma nula**” (Binmore, 1992).

Por fim, para desenvolver formas de gestão conjunta é preciso promover a confiança entre as partes. Também na Teoria dos Jogos há um caso paradigmático deste tipo de situação que é o “**jogo do ultimato**” (Binmore, 1992).

A “Tragédia dos comuns”

Embora a percentagem de área florestal privada nas regiões de minifúndio seja muito elevada, na prática, muitas vezes os proprietários florestais não conseguem impedir usos das suas propriedades que prejudicam a preservação dos recursos florestais, como, por exemplo, os seguintes:

- **despejos de lixos** de obras;
- **despejos doutros tipos lixo** (lixo de picniquês, lixo doméstico, etc.);
- **roubo** de madeira e doutros produtos florestais;
- prática de **desportos todo-o-terreno** sem autorização dos proprietários, com degradação dos caminhos florestais e aumento do risco de erosão.

Em muitas zonas das regiões de minifúndio onde os espaços florestais estão na **interface com espaços urbanos** e outros densamente povoados os riscos de ocorrência de situações como as atrás referidas são maiores.

É quase como se os espaços florestais, embora sendo propriedade privada, nestas situações, na prática, são **recursos de livre acesso**: não há exclusão no acesso ao seu uso e há rivalidade nesse uso. O problema que surge com este tipo de recursos é o seu uso não sustentável conhecido pela designação de “Tragédia dos Comuns” (Hardin, 1968).

Usos recreativos dos espaços florestais são uma oportunidade a aproveitar para aumentar os rendimentos dos produtores florestais, **mas não das formas desreguladas** atrás referidas. Por isso, há necessidade que eles se organizem para tirar bom partido deste tipo de oportunidades o que também exige formas de gestão agrupada, como já foi referido num capítulo anterior.

A “Tragédia dos Extremos”

Os espaços florestais das regiões de minifúndio estão sujeitos a um **risco de incêndio** que se acentuou desde as transformações ocorridas na economia e na sociedade destas regiões a partir de meados do século XX e já atrás analisadas.

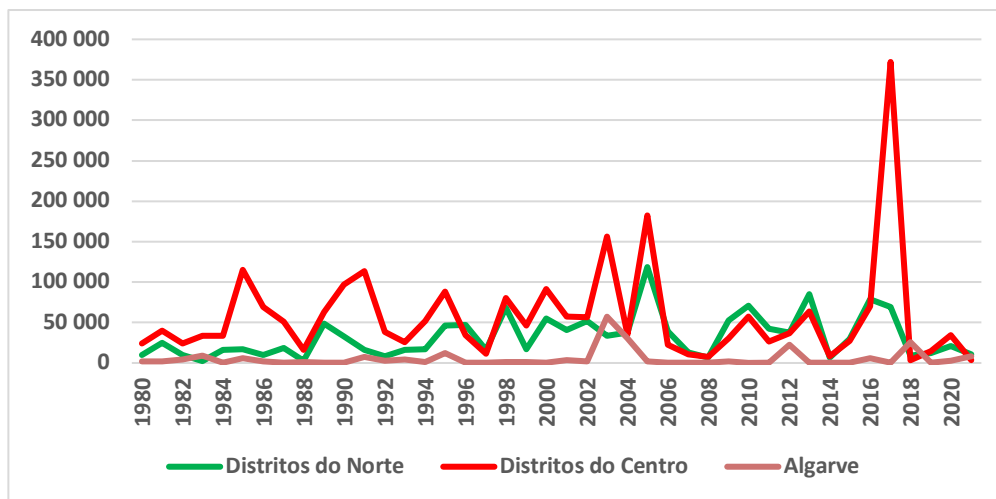
A estas transformações juntam-se os restantes factores analisados neste capítulo, especialmente uma **sucessão de políticas públicas para este sector que não têm dado a devida atenção à promoção da organização da acção colectiva dos proprietários florestais** destas regiões.

Por fim, também é preciso não esquecer as **alterações climáticas** que tenderão a agravar este problema.

Por tudo isto, os produtores florestais destas regiões, confrontam-se com o risco de verem os seus espaços florestais destruídos por incêndios rurais, incêndios esses que podem tomar **grandes proporções**, destruindo tanto parcelas mal geridas como parcelas bem geridas. Assim sendo, a boa gestão florestal atenua este risco, mas não o impede, especialmente quando os incêndios atingem grandes proporções. É esta situação que aqui é designada por “Tragédia dos Extremos”.

Esta “tragédia” é mais uma situação que exige agrupamento da gestão, neste caso não só ao nível vicinal (parcelas de proprietários vizinhos), mas de um nível espacial, nomeadamente ao nível da paisagem.

Figura 8: Área de espaços florestais ardida nos distritos do Norte, Centro e Faro (ha)



Fonte: os dados de 1980 até 2010 são do site do ICNF; os de 2011 a 2021 são do site do PORDATA.

A natureza económica dos serviços ambientais dos espaços florestais como sendo bens públicos e as suas implicações

A natureza económica dos serviços ambientais dos espaços florestais como sendo bens públicos

Os serviços ambientais produzidos pelos espaços florestais têm a natureza económica de bens públicos o quer dizer o seguinte:

- **Não há exclusão no acesso ao consumo** destes serviços, ou seja, se eles forem produzidos, toda a gente pode beneficiar deles sem ter que cumprir nenhum requisito prévio para isso, nomeadamente ter que contribuir para pagar os custos da sua produção;
- **Não há rivalidade no consumo** destes serviços, ou seja, quando alguém beneficia com o consumo destes serviços, não se reduz a quantidade ou a qualidade destes serviços que ficam para serem consumidos depois disso.

Consequências da natureza de bens públicos dos serviços ambientais dos espaços florestais

O problema de que enfermam os bens públicos é o chamado “free riding”:

- como não há exclusão no acesso, nem rivalidade no consumo, quando um bem público é produzido toda a gente o pode consumir, não sendo possível condicionar esse consumo ao pagamento de uma contribuição (em dinheiro, em espécie ou em trabalho) para o financiamento dos seus custos de produção;
- assim sendo, como só alguns consumidores é que contribuem voluntariamente para suportar esses custos, os restantes são que não contribuem são “free riders”, ou seja, “andam à boleia” destes que contribuem.

Quantos mais “free riders” houver mais difícil se torna assegurar a sustentabilidade económica da produção de um bem público.

Há várias formas de combater este problema:

- Uma delas é o conjunto de todas as ações que possam contribuir para o **aumento das contribuições voluntárias** (campanhas de angariação de donativos, crowdfunding, educação para a cidadania, promoção do voluntariado, etc.);
- Como muitas vezes as ações atrás referidas são insuficientes para pagar os custos de produção de um bem público, então recorre-se ao **co-financiamento público**;
- Uma terceira via para o financiamento dos custos de produção de um bem público é quando ele pode ser **produzido conjuntamente com bens ou serviços privados** (bens e serviços com exclusão no acesso e rivalidade no consumo) que podem, por isso, ser comercializados e que, assim, são capazes de gerar receita que permite pagar os custos dessa produção conjunta;
- Uma última via que nalguns casos pode ser possível para combater o problema aqui em questão é **transformar o bem público num bem ou serviço de clube** instituindo um pagamento para acesso ao consumo do bem ou serviço em questão.

Como é que se resolveu o problema do “free rider” no passado é como é que as soluções passadas se foram tornando cada vez mais inviáveis a partir de meados do século XX?

Desde os princípios do século XIX até meados dos anos 90 do século passado a área florestal em Portugal foi multiplicada por 3. Com isso, houve um substancial aumento da produção de serviços ambientais por parte dos espaços florestais, sem que tivesse havido grande recurso ao financiamento público, ou a contribuições voluntárias dos cidadãos para pagar esses serviços.

O principal factor que financiou a produção desses serviços ambientais foi a receita da venda do material lenhoso e doutros bens e serviços privados **produzidos conjuntamente com esses serviços** pelos espaços florestais.

Este mecanismo começou a entrar em crise **a partir de meados do século passado** quando as transformações estruturais na economia e na sociedade das zonas rurais tratadas no capítulo 4 começaram a causar uma deterioração da rentabilidade privada da produção florestal, principalmente no caso do pinheiro-bravo, a espécie que era mais relevante nas regiões de minifúndio. Por isso, a partir dessa altura deveria ter-se imposto a necessidade de promover ações de melhoria dessa rentabilidade, nomeadamente apoiando formas de gestão florestal agrupada nas regiões de minifúndio e, mais recentemente, também formas de remuneração dos serviços ambientais produzidos pelos espaços florestais quando se começou a desenvolver na sociedade a consciência de que essa remuneração deve ser feita.

Estimativa do valor dos serviços ambientais dos espaços florestais de Portugal

A ideia que aqui queremos expor a este propósito resulta de um trabalho nosso recente (Mendes *et al.*, 2021) que atualiza e melhora um outro publicado em 2005 (Mendes, 2005)² de **quantificação do Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal**.

Nesse trabalho chegou-se às conclusões que aqui são reproduzidas quase textualmente.

Qual é o Valor Económico Total dos ecossistemas florestais de Portugal?
--

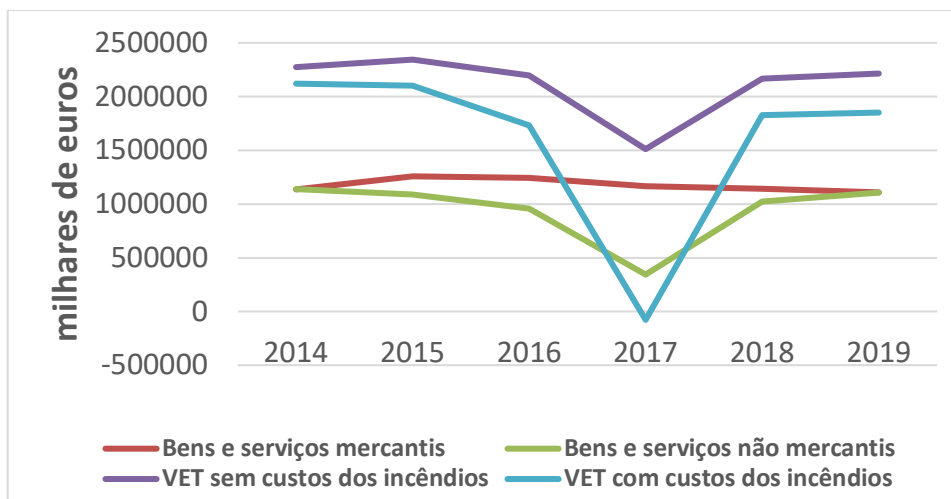
Para o período de 2014 a 2019, não contando com o ano excepcional de 2017, a média do Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal, **numa estimativa por defeito, a preços de 2016, foi de 2,240 mil milhões de euros**.

Subtraindo os custos sociais dos incêndios florestais (prevenção, combate e perdas de bens e serviços), a média do Valor Económico Total, sem o ano de 2017, no período de 2014 a 2019, foi de **1,926 mil milhões de euros**.

Com grandes incêndios, o Valor Económico Total **pode ter valores negativos**, como foi o caso de 2017 em que baixou para **-77,795 milhões de euros**.

² O conteúdo deste capítulo de livro é retomado no trabalho de Mendes *et al.* (2004).

Figura 9: Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016



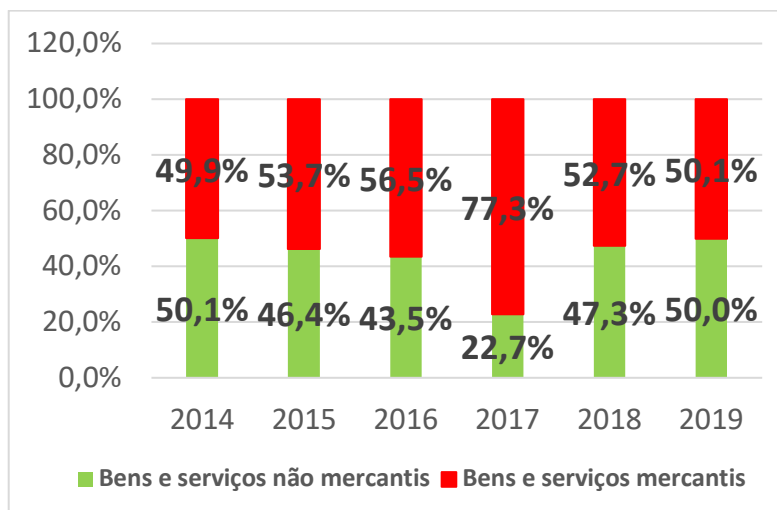
Fonte: Mendes *et al.* (2021)

Qual é a parte do Valor Económico Total dos ecossistemas florestais que corresponde a **bens e serviços não mercantis** que, portanto, não são receita para os produtores florestais?

No período de 2014 a 2019, não contando com o ano excecional de 2017, o valor dos bens e serviços não mercantis foi o seguinte:

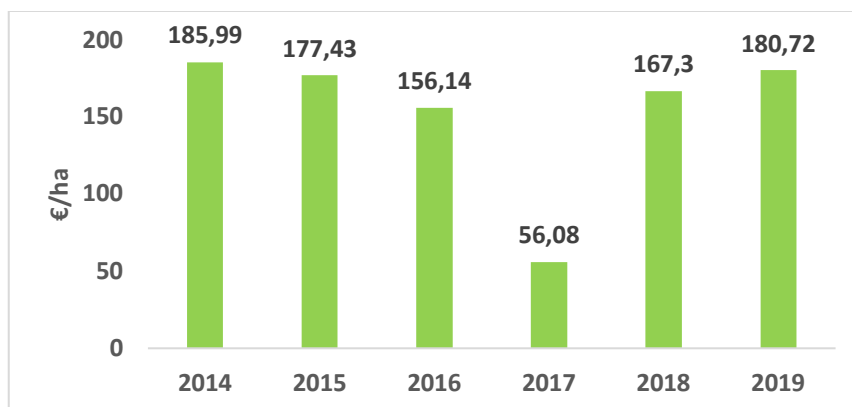
- em percentagem do Valor Económico Total, **cerca de metade**, mais precisamente, 50,09% em 2014, 46,35% em 2015, 43,48% em 2016, 47,30% em 2018 e 49,95% em 2019;
- em valor total, uma média de **1,062 mil milhões de euros**;
- em valor por hectare, uma média de **173,52€/ha**.

Figura 10: Percentagem dos bens e serviços mercantis e não mercantis no Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal, sem os custos dos incêndios florestais, a preços de 2016



Fonte: Mendes *et al.* (2021)

Figura 11: Valor por hectare dos bens e serviços não mercantis dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016

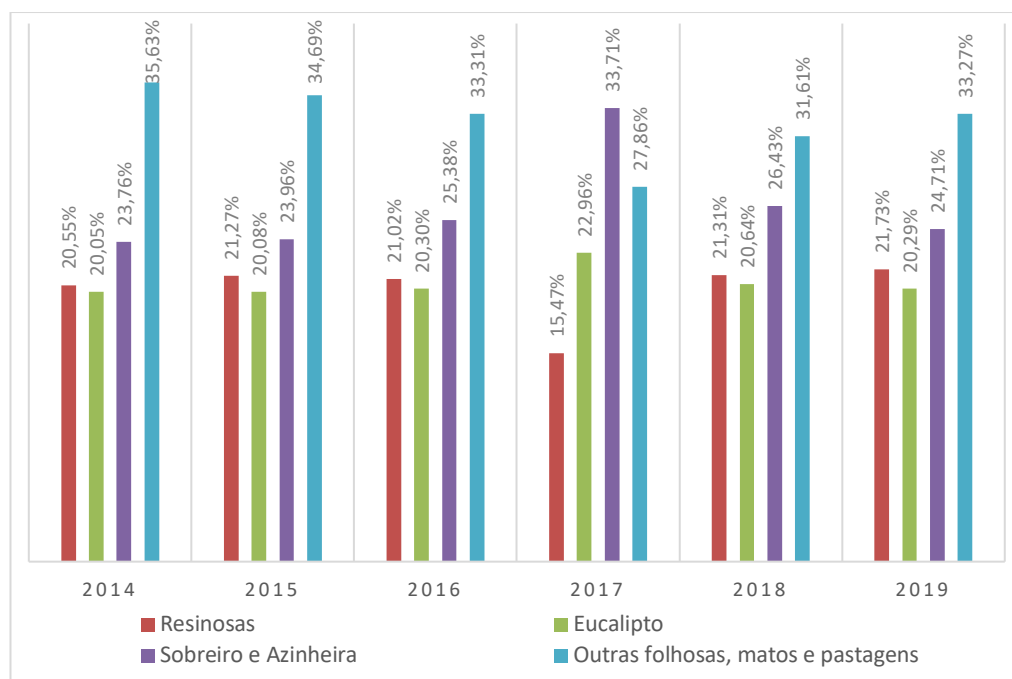


Fonte: Mendes *et al.* (2021)

Qual é o contributo de cada uma das principais espécies ou grupos de espécies florestais para o Valor Económico Total dos ecossistemas florestais de Portugal?

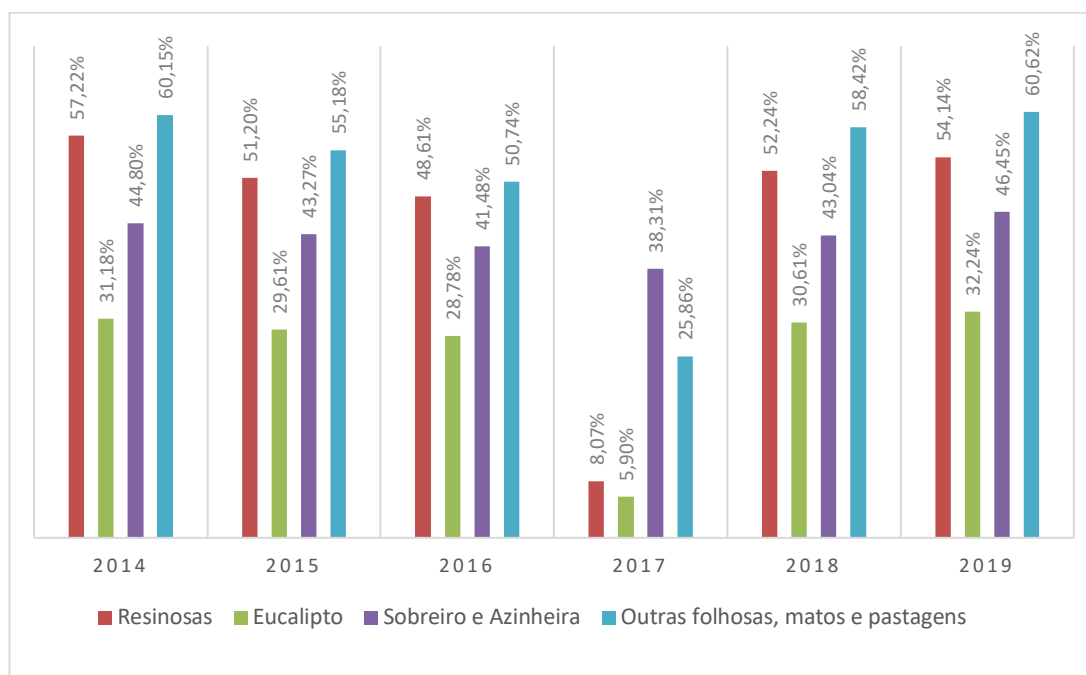
- No que se refere à contribuição de cada espécie ou grupo de espécies para o Valor Económico Total, as resinosas, tal como o eucalipto, representam cerca de um quinto desse valor, o sobreiro e a azinheira cerca de um quarto e as outras folhosas mais os matos e as pastagens cerca de um terço;
- No que se refere à percentagem dos bens e serviços não mercantis no Valor Económico Total de cada espécie ou grupo de espécies, a situação é a seguinte:
 - o eucalipto é a espécie onde esse peso é relativamente menor, com cerca de 30% (31,18% em 2014, 29,61% em 2015, 28,78% em 2016, 30,61% em 2018 e 32,24% em 2019);
 - segue-se o sobreiro e a azinheira, com mais de 40%, mas abaixo de 50% (44,80% em 2014, 43,27% em 2015, 41,48% em 2016, 43,04% em 2018 e 46,45% em 2019);
 - nas resinosas essa percentagem já anda quase sempre acima de 50% (57,22% em 2014, 51,20% em 2015, 48,61% em 2016, 52,24% em 2018 e 54,14% em 2019);
 - nas outras folhosas mais os matos e pastagens essa percentagem é a mais elevada de todas, à roda dos 60% (60,15% em 2014, 55,18% em 2015, 50,74% em 2016, 58,42% em 2018 e 60,62% em 2019);
- Considerando os valores dos bens e serviços não mercantis por hectare de cada espécie ou grupo de espécies, agora a ordem é a seguinte, a começar pelo valor menor de todos, em média, para o período de 2014 a 2019, sem o ano de 2017:
 - 134,05€/ha para as outras folhosas mais os matos e pastagens;
 - 161,63€/ha para o eucalipto;
 - 227,67€/ha para o sobreiro e a azinheira;
 - 253,93€/ha para as resinosas.

Figura 12: Distribuição por espécies do Valor Económico Total dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016



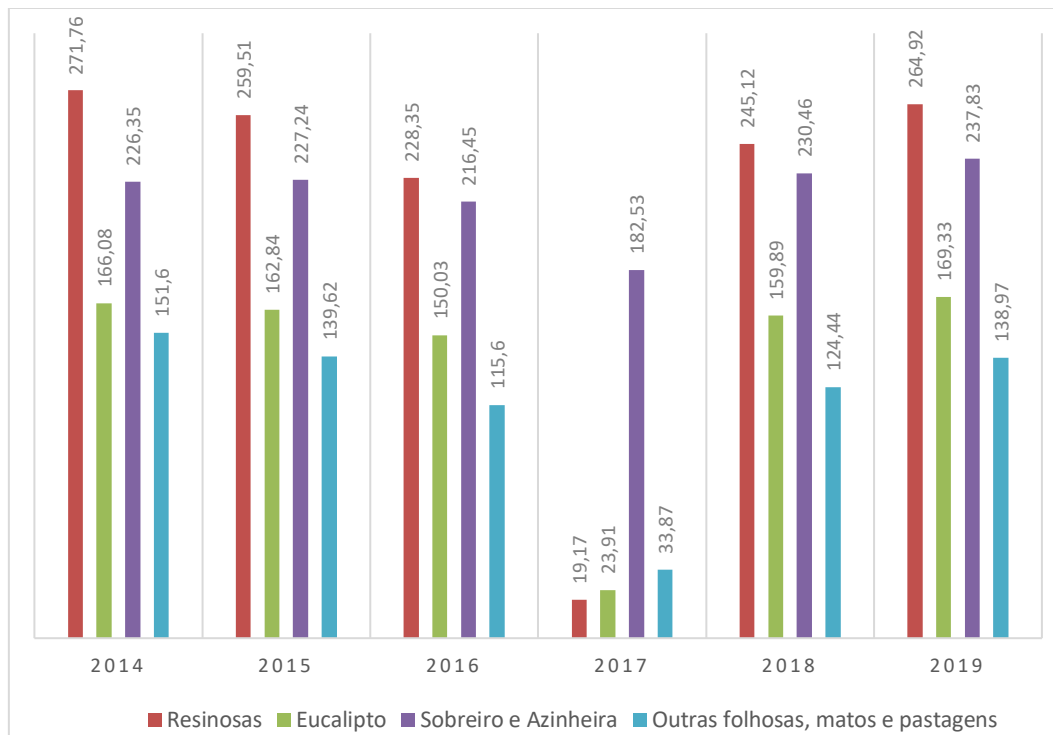
Fonte: Mendes *et al.* (2021)

Figura 13: Percentagem do valor dos bens e serviços não mercantis no Valor Económico Total por espécies dos espaços florestais de Portugal, a preços de 2016



Fonte: Mendes *et al.* (2021)

Figura 14: Valor em euros por hectare dos bens e serviços não mercantis de cada espécie florestal em Portugal, a preços de 2016



Fonte: Mendes *et al.* (2021)

Os problemas da organização da acção colectiva dos proprietários florestais

Outra vez um problema de “free riding”

A criação e o funcionamento de uma Organização de Produtores Florestais gera a produção de bens e serviços privados (bens e serviços com exclusão no acesso e rivalidade no consumo), mas também serviços com a natureza de **bens públicos**, ou seja, serviços que, quando são produzidos ninguém é excluído de beneficiar seja associado, ou seja outra pessoa qualquer, e quando qualquer pessoa que seja beneficia com esses serviços não se reduz nem a quantidade, nem a qualidade dos mesmos que pode ser usufruída por outra pessoa (Mendes, 1998a, 1998c, 2001).

Trata-se aqui principalmente dos serviços que correspondem aos **impactos positivos que a actividade destas organizações tem na gestão dos espaços florestais dos associados**, por exemplo reduzindo o risco de incêndio com trabalhos de silvicultura preventiva e apoiando tecnicamente projectos de arborização e beneficiação dos povoamentos florestais que, assim, aumentarão a produção de serviços ambientais.

Os impactos positivos do trabalho das Organizações Florestais não se esgotam só nos serviços que prestam a cada associado. Ao **organizarem a acção colectiva** dos proprietários florestais, por mais elementares que possam se as foras desta organização, isto também é produzir um

serviço com a natureza de bem público, serviço este que é indispensável, especialmente em regiões de minifúndio, para promover o desenvolvimento florestal.

Podia-se continuar esta especificação de serviços com a natureza de bem público que as Organizações de Produtores Florestais prestam, mas vai referir-se só mais um para terminar. Estas organizações contribuem para **promover e melhorar a qualidade da participação cívica** na defesa e valorização dos espaços florestais, mobilizando para isso trabalho voluntário, a começar pelo dos dirigentes destas organizações, trazendo para esta causa não só mais proprietários florestais, mas também mais cidadãos e mais entidades e contribuindo para a melhoria das políticas públicas locais e nacionais com incidência neste sector.

Assim sendo, a criação e o funcionamento destas organizações defrontam-se com o problema do “free riding” de que enferma a produção de bens públicos.

As formas de combater este problema por parte destas organizações têm sido as seguintes:

- **Prestação de serviços privados** a pagar pelos associados e por outros agentes económicos, nomeadamente serviços de silvicultura preventiva com recurso a equipas de sapadores florestais;
- Candidatura a **financiamento de entidades públicas**;
- **Trabalho voluntário** dos dirigentes associativos.

O problema do arranque e do crescimento do número e da área total dos associados

As Organizações de Produtores Florestais defrontam-se com um outro problema no seu arranque que é o facto dos benefícios que a adesão à organização pode trazer para os seus potenciais associados não serem suficientemente atractivos, no curto prazo, para compensar os custos que daí lhe possam advir, mesmo quando estes custos são relativamente baixos.

Por isso, geralmente as jóias e quotas a pagar pelos associados são estipuladas a nível relativamente baixo, havendo mesmo situações não recomendáveis em que não há obrigação de pagamento de jóias e quotas. Quando esta última situação não é decisão tomada pelos órgãos próprios da organização, o que muitas vezes acontece é haver pessoas que aderem à organização, mas depois acabam por não ter quotas em dia.

Assim sendo, a tendência é para que quem está na origem destas organizações e principalmente as anima, pelo menos, nas suas etapas iniciais, sejam **proprietários florestais que não são dos mais pequenos**, mas sim dos que já têm uma área que lhes permita vislumbrar benefícios que já sejam atractivos para eles, e que não conseguirão obter se agirem de forma individual. Inclui-se aqui a consciência que tem um bom número de proprietários florestais nas regiões de minifúndio que é a de que o principal risco que enfrentam que são os incêndios rurais não pode ser combativo se actuarem só de forma individual. A isto também se podem juntar motivações de contribuição para o Bem Comum por parte doutras que colaboram nestas organizações.

Dito isto, estas organizações, tal como as empresas com fins lucrativos e outras organizações privadas e públicas, não estão isentas de serem desvirtuadas na sua missão por parte de pessoas com comportamentos oportunistas.

Voltando à questão das dificuldades de mobilização de associados para o crescimento destas organizações, quando no seu arranque e nas fases seguintes é conseguida a adesão de proprietários que não são dos mais pequenos, torna-se difícil à organização crescer em área total se o que fôr ficando forem proprietários com áreas muito pequenas. Por isso a curva de evolução da área total dos associados ao longo do tempo tende a ser ascendente, mas com **concavidade para baixo**, podendo estabilizar a partir de certa altura, se não houver nada que permita **alavancar** este crescimento para um patamar superior de crescimento.

Não dá, pois, para tirar aqui muito partido de efeitos do tipo “**massa crítica**”, onde, atingindo-se um determinado limiar em termos de número e área dos associados, a organização possa evoluir com taxas de crescimento cada vez maiores. Isto não quer dizer que não tenha havido e não possa continuar a haver dois efeitos:

- um “**efeito de rede**” onde um associado traz outro que é seu amigo, ou conhecido;
- um “**efeito de demonstração**” onde um proprietário é motivado a aderir à Organização de Produtores Florestais pelos bons efeitos dessa adesão que viu acontecerem nas propriedades de um associado.

Sem prejuízo, pois, dos dois efeitos atrás referidos, voltando à questão de mecanismos do tipo “alavancagem”, um que funcionou, até certo ponto, foi a **criação das ZIF** por Organizações de Produtores Florestais (Mendes *et al.*, 2011). Partindo da base de associados que conseguiram mobilizar até então, estas organizações conseguiram ir além disso ao trazerem para a ZIF proprietários com áreas pequenas e outros que não eram associados, mas que tinham as suas propriedades em espaços entre as propriedades de associados. Com isso, em regiões de minifúndio, chegou-se a situações, e poderia ainda vir a chegar-se a mais se houvesse condições para apoiar este processo, nas quais a área total de associados e doutros proprietários aderentes a ZIF, mas não associados da Organização de Produtores Florestais gestora da ZIF, é de cerca de dois terços da área florestal do território em questão.

O problema com este mecanismo de alavancagem é que, se houve apoio financeiro adequado para viabilizar a fase de criação das ZIF, **tem faltado apoio financeiro para apoiar o seu funcionamento**, apoio esse que é indispensável uma vez que a criação de uma ZIF não permite gerar rapidamente rendimentos suficientes para pagar esse funcionamento. Esses rendimentos precisam de tempo para acontecer.

A questão dos “incentivos selectivos”

Uma forma de organizações que produzem bens públicos combaterem o problema do “free riding” e atraírem associados é produzir bens ou serviços privados a que só pode ter acesso quem aderir à organização e que sejam do interesse de quem adere. Mancur Olson (Olson, 1965) é um autor que deu muita atenção a esta forma de combater o “free riding”, tendo instituído a designação de “incentivos selectivos” para os bens e serviços atrás referidos.

Este assunto é da maior importância para as questões deste estudo porque tem sido e continuará a ser principalmente através de “incentivos selectivos” que as Organizações de Produtores Florestais tem conseguido atrair associados e poderão evoluir no sentido de mais e melhores formas de gestão florestal agrupada.

No estádio em que a grande maioria delas se encontra uma boa parte dos serviços que produzem e que têm esta função de “incentivos selectivos” corresponde aos serviços de **silvicultura preventiva prestados pelas suas equipas de sapadores florestais**. O risco de incêndios e a legislação que obriga os proprietários florestais a realizarem este tipo de trabalhos geram uma procura para este tipo de serviços à qual as Organizações de Produtores Florestais procuram responder.

Também podem funcionar como “incentivos selectivos” os **serviços de aconselhamento técnico** que as Organizações de Produtores Florestais prestam aos seus associados.

Nestes dois casos são serviços para os quais os proprietários florestais, ou não conseguem encontrar quem os preste, ou conseguem, mas não com condições mais favoráveis do que as que são proporcionadas pelas Organizações de Produtores Florestais.

O problema aqui é que para terem equipas de sapadores, as Organizações de Produtores Florestais muito dificilmente podem prescindir do apoio público no que se refere ao acesso a viaturas, e algum pequeno equipamento e ao financiamento de parte do funcionamento. Esta parte é a que corresponde ao chamado “serviço público” a que ficam obrigadas estas equipas

durante quase metade do ano. Ora o que acontece é que o que o Estado paga por este “serviço público” não cobre os respectivos custos. Por isso, se no resto do ano estas equipas não conseguirem gerar receitas suficientes para compensar este prejuízo, o que não é fácil, estas equipas têm uma actividade deficitária que a Organização de Produtores Florestais precisa de compensar com outras actividades.

A “Enfermidade de Baumol” que afecta a economia das Organizações de Produtores Florestais

As Organizações de Produtores Florestais que devem ser os protagonistas principais da gestão florestal agrupada são entidades que enfrentam um problema económico que se designa “Enfermidade de Baumol” (Baumol & Bowen, 1965, 1966). Este problema acontece quando coexistem as três situações seguintes:

- **Percentagem relativamente elevada dos gastos de pessoal** no total de gastos da organização;
- **Produtividade aparente do trabalho que cresce relativamente menos** do que no resto da economia;
- **Remuneração do trabalho que cresce a taxas que não tendem a afastar-se** do que se passa no resto da economia.

Daqui resulta um **encarecimento** dos bens e serviços produzidos por organizações onde isto acontece relativamente aos bens e serviços produzidos no resto da economia.

Note-se que nenhum dos três factores atrás mencionados que se conjugam para a ocorrência da “Enfermidade de Baumol” é fruto de má gestão das Organizações de Produtores, embora, como é óbvio, quando esta má gestão acontece isto agrave esta “enfermidade”. Esses factores **decorrem das características do que é o essencial da actividade destas organizações.**

A percentagem relativamente elevada dos gastos de pessoal no total de gastos destas organizações decorre do facto das suas principais actividades terem que ver com aconselhamento de uma população de produtores numerosa e dispersa, aconselhamento esse que tem que ser feito com deslocações ao terreno e que muitas vezes exige um trabalho de persuasão que tem que passar por várias iterações com cada um desses produtores.

Também uma evolução da produtividade aparente do trabalho nestas organizações decorre das características desse trabalho de aconselhamento. Embora sejam de aproveitar as novas tecnologias da informação e da comunicação e outras que permitam aumentar a produtividade desse trabalho, ele nunca dispensa, bem pelo contrário, o contacto pessoal e directo entre os técnicos destas organizações e os seus associados. Também a longa duração que é precisa para que este trabalho produza os seus efeitos não permite que se possam observar rapidamente esses efeitos.

O terceiro factor atrás referido para a ocorrência da “Enfermidade de Baumol” tem uma natureza óbvia que dispensa mais explicações.

“Dependência da trajetória” na política florestal portuguesa

O facto mais notável da política florestal portuguesa nos últimos dois séculos e meio: a contínua preferência por instrumentos de “comando e controle”

Se recuarmos ao tempo em que surgiu na Administração Pública de Portugal uma entidade com responsabilidades específicas na arborização e na beneficiação e protecção de áreas florestais, mais precisamente a Real Junta da Fazenda da Marinha criada em 26 de Outubro de 1796, uma constante das políticas promovidas por essa entidade e pelas que se lhe sucederam até hoje tem sido a **preferência por instrumentos de política de comando e controle**, em vez de incentivos adequados à estrutura da propriedade florestal do país, especialmente a das regiões de minifúndio.

A preferência por este tipo de instrumentos de política podia fazer sentido no início das actividades da entidade atrás referida uma vez que foi criada com a missão de recuperar, arborizar, beneficiar e proteger áreas do domínio público. Essa missão foi cumprida tendo deixado um legado muito positivo e duradouro, como foi a arborização das dunas do litoral protegendo-as contra a erosão.

O problema foi que, quando a política florestal e as principais entidades públicas que a têm formulado e implementado, procuraram ir além das áreas do domínio público continuaram a actuar como se se tratasse de floresta do domínio público, ou seja, continuaram a dar preferência a instrumentos de política de “comando e controle”, em vez de incentivos adequados aos regimes de propriedade dos espaços florestais e florestáveis que não são do domínio público.

Isso aconteceu quando a política florestal e as principais entidades públicas que a protagonizaram se passaram a centrar nas áreas de baldios. Aqui, em vez de instrumentos de política orientados para a promoção da participação das populações locais na gestão destas áreas e da melhoria dos benefícios que daí poderiam retirar, o tipo de intervenções que prevaleceram foram de “comando e controle”, dando azo, por vezes, a conflitos violentos com as populações locais.

Quanto aos restantes espaços florestais e florestáveis fora do domínio público que não são baldios, especialmente os das regiões de minifúndio, a política florestal, até hoje, nunca teve instrumentos com dimensão e durabilidade suficiente para promover aquilo que se começou a impor cada vez mais a partir de meados do século XX, ou seja, formas variadas de gestão agrupada. O que existe neste domínio é muito pouco e não devidamente ajustado a este objectivo. A tendência continua a ser de se pender mais para instrumentos de “comando e controle” do que para incentivos adequados a uma floresta de minifúndio.

Assim sendo, a característica mais notável e mais duradoura de política florestal portuguesa tem sido o que se designa por “dependência da trajetória”, ou seja, **“a situação inicial conta”** (David, 1985). Neste caso, a missão inicial das entidades criadas no final do século XVIII para cuidar da arborização e beneficiação de áreas florestais que foi a de cuidar destas áreas que eram do domínio público continuou a prevalecer ao longo do tempo, até aos dias de hoje, ou seja, continuaram a prevalecer na política florestal instrumentos de “comando e controle”, em vez de incentivos adequados aos regimes de propriedade dos espaços florestais fora do domínio público (Mendes, 2004a, 2004b, 2008a, 2008b; Mendes & Fernandes, 2007).

As seis estratégias que têm estado presentes na formulação, implementação e debates sobre a política florestal portuguesa

A preferência por instrumentos de política do tipo “comando e controle” é o que aqui vai ser designado por **“estratégia estatista”** (Mendes, 2004a; Mendes, 2004b; Mendes, 2006c; Mendes, 2008a; Mendes & Fernandes, 2007).

A preferência por este tipo de estratégia não significa que não haja outras que não tenham estado, ou não estejam presentes na formulação da política florestal bem como no debate público sobre a mesma.

Com efeito, para além da “estratégia estatista”, é possível identificar mais cinco, a saber:

- **A estratégia municipalista;**
- **A estratégia produtivista;**
- **A estratégia fiscalista;**
- **A estratégia financeirista;**
- **A estratégia associativista.**

A estratégia municipalista tem como argumento principal o de que os municípios estão mais próximos dos cidadãos do que a Administração Central, devendo-lhes, por isso, ser mais atribuídas mais competências e meios no sector florestal (Mendes, 2006b, 2006c, 2008b).

A estratégia produtivista enfatiza a observação das ineficiências técnicas de que enferma a muita da produção florestal (áreas com potencial de arborização que não estão arborizadas, muitos povoamentos florestais com produtividades bem abaixo do seu potencial, etc.) para propor medidas de natureza técnica para corrigir essas ineficiências, acompanhadas de incentivos financeiros para o investimento em arborização e beneficiação de povoamentos florestais (Mendes, 1998b). Estes incentivos financeiros dirigem-se quase exclusivamente à iniciativa individual dos produtores florestais e têm “custos de transação” no acesso aos mesmos que podem ser elevados para os pequenos proprietários. Assim sendo, este tipo de estratégia acaba por beneficiar principalmente as regiões de propriedade de maior dimensão. A principal expressão deste tipo de estratégia tem sido a sucessão de programas de incentivo ao investimento florestal co-financiados por fundos europeus desde o Programa de Acção Florestal até aos que estão actualmente em curso.

A estratégia fiscalista enfatiza a observação da ineficiência que corresponde ao chamado “absentismo” muitas vezes causador de externalidades negativas como sejam os incêndios rurais (Amaral, 2017, 2018). Também enfatiza o facto do nível de tributação do património fundiário florestal ser baixo. Com base nestas observações, propõe-se como instrumento de política principal um de natureza económica que é a fiscalidade. Mais precisamente, trata-se de utilizar a fiscalidade para penalizar o “absentismo” procurando-se, deste modo, internalizar o custo das acções de prevenção e combate dos incêndios florestais repercutido sobre os proprietários florestais. Com este tipo de fiscalidade os proprietários seriam incentivados a gerir eles próprios as suas florestas para reduzir o risco de incêndio e a aumentar a produtividade das suas florestas, ou então, seriam levados a vender ou a ceder a gestão dos seus terrenos florestais a quem tenha mais capacidade económica para fazer isso. De novo o que fica aqui a faltar é ir à raiz dos factores económicos que causam o “absentismo” e que não são a ausência desse tipo de incentivos negativos, mas sim a ausência de incentivos positivos para tornar positiva a rentabilidade privada da produção florestal e para promover formas de gestão florestal agrupada.

Uma estratégia que tem sido proposta, por vezes em articulação com a estratégia fiscalista tendo em vista os efeitos que desta se esperam no incremento da actividade do mercado fundiário florestal, é o que aqui será designado por “estratégia financeirista” (Mendes, 2006a, 2006b). O principal desta estratégia é a criação de fundos imobiliários florestais que permitam o agrupamento da gestão florestal através da compra e/ou arrendamento de parcelas contíguas

e uma gestão mais “profissionalizada” das áreas assim constituídas. Os proprietários das parcelas assim agregadas podem ser eles próprios donos unidades de capital destes fundos. Até ao momento, as incursões deste tipo de estratégia nas regiões de minifúndio tem tido pouca expressão.

A estratégia associativista enfatiza a observação de que a grande maioria da área florestal em Portugal é propriedade privada e que muita dessa propriedade é fragmentada (Mendes, 2003, 2006b, 2006c, 2017, 2022). Assim sendo, o principal tipo de medida que estratégia preconiza é a implementação de incentivos para promover formas de gestão florestal agrupada (Zonas de Intervenção Florestal e outras) desenhados de uma forma que seja acessível e suficientemente motivadora para este tipo de proprietários.

Programas de incentivo ao investimento florestal desde o Projecto Florestal Português/Banco Mundial até à actualidade

Arborização: uma prioridade antiga da política florestal portuguesa

Se recuarmos até ao tempo da criação da Real Junta da Fazenda da Marinha, ou seja, ao ano 1796, a prioridade da política florestal nessa altura e que permaneceu um objectivo muito importante dessa política é a arborização (Mendes & Dias, 2002; Mendes *et al.*, 2004; Mendes & Fernandes, 2007).

Nessa altura, estava a acontecer em Portugal a chamada “transição florestal”, ou seja, a passagem de um declínio secular da área florestal para um período em que esta área entrou numa fase de crescimento no longo prazo.

Fruto desse declínio secular da área florestal em meados do século XIX havia uma vasta área de incultos (5462862 ha correspondentes a 62,3% da área do territorial de Portugal Continental) cuja vocação principal para muitos dos que debatiam os problemas do país e decidam sobre eles deveria ser a arborização.

Tabela 1: Usos do solo em Portugal Continental em 1867

Usos do solo	Área (ha)
Floresta	1240000
Pinheiro bravo	210000
Sobreiro	192000
Azinhreira	178000
Carvalhos e castanheiros	60000
Outras espécies florestais	600000
Agricultura	1886000
Incultos	5462862
Incultos produtivos	2116000
Incultos cultiváveis	3446862
Superfície incultivável	291000
Superfície territorial	8772520
Águas interiores	107342
ÁREA TOTAL	8879862

Fontes: ver Mendes (2002)

Assim sendo, a missão principal das entidades públicas com a responsabilidade principal nesta área, começando pela Real Junta da Fazenda da Marinha e continuando com as que se lhe sucederam foi promover a arborização, essencialmente através da intervenção directa destas entidades. Isso começou com as áreas do domínio público, a arborização das dunas do litoral,

aqui também com o propósito de as proteger contra a erosão, e depois a arborização dos baldios. A última intervenção pública directa de vulto na arborização dos baldios aconteceu com o Projecto Florestal Português/Banco Mundial na década de 80 do século passado.

Desde o final do século XVIII até ao Projecto Florestal Português/Banco Mundial, e depois disso, a área florestal privada também cresceu, mas não por intervenção directa do Estado e sem grandes apoios públicos. A transição deste projecto para o programa que se lhe seguiu, o PAF – Programa de Acção Florestal, marca uma mudança estrutural na política florestal portuguesa que será apresentada a seguir.

Transição do predomínio da estratégia “estatista” para o predomínio da estratégia “produtivista”: do Projecto Florestal Português/Banco Mundial para o PAF – Programa de Acção Florestal

A passagem do Projecto Florestal Português/Banco Mundial para o PAF – Programa de Acção Florestal implicou uma profunda alteração na distribuição regional do investimento florestal apoiado por financiamento público (Mendes, 1998b; Mendes & Dias, 2002; Mendes *et al*, 2004), tal como mostram os dados apresentados na tabela seguinte relativa às áreas arborizadas e beneficiadas com o apoio desses programas.

Tabela 2: Distribuição regional das áreas arborizadas e beneficiadas com apoio do PFP/BM e do PAF

Regiões	PFP/BM (arborização)		PAF					
			Arborização		Beneficiação		Total	
	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%
Norte	70 670	54,5	40 443	35,6	28 671	13,6	69 114	21,3
Centro	37 400	28,8	29 137	25,7	33 395	15,8	62 532	19,3
Lisboa e Vale do Tejo	9 773	7,5	13 137	11,6	43 823	20,8	56 960	17,6
Alentejo	10 455	8,1	13 861	12,2	88 395	41,9	102 256	31,5
Algarve	1 451	1,1	16 984	15,0	16 720	7,9	33 704	10,4
TOTAL	129 749	100,0	113 561	100,0	211 054	100,0	324 615	100,0

Fonte: Instituto Florestal (in Mendes, 1998b)

Como se pode ver com estes dados, as Regiões do Norte, Centro e Algarve que representaram 84,4% da área arborizada no âmbito do PFP/BM passaram a representar 50,9% da área arborizada e beneficiada no âmbito do PAF. Estes dados são consistentes com o que se passou em termos da distribuição destas áreas por espécies. Na tabela seguinte pode ver-se que o pinheiro-bravo e o eucalipto que representaram respetivamente 49,9% e 28,8% da área arborizada no âmbito do PFP/BM passaram a representar respetivamente 33,9% e 4,8% da área total arborizada e beneficiada no âmbito do PAF, sendo que neste programa a espécie que passou a predominar foi o sobreiro (36,0%).

Tabela 3: Distribuição por espécies das áreas arborizadas e beneficiadas com apoio do PFP/BM e do PAF

Espécies	PFP/BM (arborização)		PAF					
			Arborização		Beneficiação		Total	
	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%
Pinheiro-bravo	65 083	49,9	46 938	41,3	63 180	29,9	110 118	33,9
Eucalipto	37 929	28,8	10 375	9,1	5 107	2,4	15 482	4,8
Sobreiro	1 809	1,4	22 307	19,6	94 534	44,8	116 841	36,0
Outras	27 087	20,5	33 941	29,9	48 233	22,9	82 174	25,3
TOTAL	131 908	100,0	113 561	100,0	211 054	100,0	324 615	100,0

Fonte: Instituto Florestal (in Mendes, 1998b)

Os dados apresentados nas duas tabelas seguintes cruzam a distribuição regional com a distribuição por tipo de beneficiários no caso do PFP/BM para a área arborizada e, no caso do PAF, para o valor do investimento.

Tabela 4: Distribuição da arborização realizada no âmbito do PFP/BM por regiões agrárias e por tipo de propriedade das áreas arborizadas

Regiões Agrárias ³		Baldios			Áreas privadas			Total	
		N.º de projetos	Área		N.º de projetos	Área		ha	%
			ha	%		ha	%		
Norte	EDM	129	21778	27,9	197	6297	12,2	28075	21,6
	TM	212	38442	49,3	63	4153	8,1	42595	32,8
	Total	341	60220	77,3	260	10450	20,2	70670	54,5
Centro	Beira Litoral	124	12488	16,0	191	4993	9,6	17481	13,5
	Beira Interior	34	4954	6,4	147	14965	28,9	19919	15,4
	Total	158	17442	22,4	338	19958	38,5	57319	44,2
Ribatejo-Oeste		1	270	0,4	155	9503	18,3	9773	7,5
Alentejo		0	0	0,0	281	10455	20,2	10455	8,1
Algarve		0	0	0,0	15	1451	2,8	1451	1,1
CONTINENTE		500	77932	100,0	1049	51817	100,0	129749	100,0

Fonte: Louro (1988)

Os dados da tabela anterior mostram que o facto da Região Norte ter predominado nas áreas arborizadas no âmbito do PFP/BM se ficou a dever principalmente à arborização que aí foi feita em áreas baldias pelos Serviços Florestais, tendo o investimento em áreas privadas sido realizado mais na Beira Interior e nas regiões do Sul do país.

Tabela 5: Distribuição do investimento realizado no âmbito do PAF por regiões agrárias e por tipo de propriedade das áreas arborizadas

Regiões		Projetos públicos			Projetos privados			Total	
		Número de projetos	1000 escudos	%	Número de projetos	1000 escudos	%	1000 escudos	%
Norte	EDM	88	2 335 368	31,6	183	1 228 478	7,1	3 563 846	14,4
	TM	120	1 977 833	26,7	166	3 761 323	21,6	5 739 156	23,1
	Total	208	4 313 201	58,3	349	4 989 801	28,9	9 303 002	37,5
Centro	Beira Litoral	125	1 657 909	22,4	181	1 115 790	6,4	2 773 699	11,2
	Beira Interior	24	623 791	8,4	215	3 460 266	19,9	4 084 057	16,5
	Total	149	2 281 700	30,8	206	4 576 056	26,3	6 857 756	27,7
Ribatejo Oeste		26	340 268	4,6	303	1 876 481	10,8	2 216 749	8,9
Alentejo		20	249 756	3,4	437	3 046 302	17,5	3 296 058	13,3
Algarve		5	214 978	2,9	246	2 909 979	16,7	3 124 957	12,6
CONTINENTE		408	7 399 903	100,0	1 731	17 398 619	100,0	24 798 522	100,0

Fonte: IFADAP (Mendes, 1998)

Os dados apresentados na tabela anterior mostram que, no caso do PAF, ainda são os projetos públicos, ou seja, essencialmente os projetos nas áreas baldias, que mais contribuem para o peso relativo da Região do Norte no total do investimento apoiado por este programa. tendo os projetos em áreas privadas acontecido mais no interior e no Sul do país.

Estes projetos em áreas privadas apoiados pelo PAF tiveram um peso relativo bem maior do que no caso do PFP/BM.

Um facto muito relevante a assinalar para as questões em causa neste estudo é o de que **quer no Projecto Florestal Português/ Banco Mundial, quer no PAF houve financiamento disponível para a criação de um serviço de extensão florestal, mas esse financiamento não foi utilizado.**

³ Aqui e nos quadros seguintes a delimitação das regiões agrárias é a que foi definida pelo Decreto-Lei N.º 46/89, de 15 de Fevereiro.

Num tempo em que já era muito necessário o apoio à criação e funcionamento de Organizações de Produtores Florestais era para aqui que esses fundos deveriam ter sido destinados, mas nem para aqui, nem para um serviço de extensão florestal público isso foi feito. Nos programas de incentivos financeiros destinados ao sector florestal que se sucederam ao PAF a seguir à adesão à União Europeia **desapareceu de vez a acção de criação de um serviço de extensão florestal.** O apoio a este tipo de acção só surgiu, mas de forma insuficiente, em 2016, com a Portaria N.º 151/2016, de 25 de Maio, que alargou ao sector florestal o Serviço de Aconselhamento Agrícola instituído pela Portaria N.º 353/2008, de 8 de Maio, que passou a chamar-se **Serviço de Aconselhamento Agrícola e Florestal.**

Resumindo, na passagem do PFP/BM para o PAF aconteceram as seguintes mudanças estruturais no investimento florestal em arborização e beneficiação de povoamentos apoiado por financiamento público:

- com o PAF **inaugura-se um novo tipo de política florestal** que tem perdurado até hoje assente em incentivos financeiros correspondentes a subsídios definidos em percentagem do investimento elegível não acompanhados, ou pouco acompanhados, por financiamento do funcionamento de serviços de apoio técnico aos produtores florestais para realizarem e gerirem esses investimentos e o fazerem de forma agrupada;
- com esta mudança **alterou-se a distribuição regional do financiamento público** ao investimento florestal num sentido que tem perdurado até hoje:
 - nesta distribuição as regiões do Sul aumentaram o seu peso relativo em detrimento das regiões do Norte e do Centro do país;
 - o investimento florestal realizado diretamente por entidades públicas (Serviços Florestais) e/ou em áreas de baldios que foi o que mais contribuiu para o peso relativo das regiões do Norte e do Centro nos dois programas, perde em peso relativo na passagem do PFP/BM para o PAF, passando a ser as áreas privadas aquelas onde mais se realiza investimento florestal apoiado por financiamento público.

Como atrás já se referiu, o que não mudou com o Projecto Florestal/Banco Mundial e que também não mudou na passagem deste projeto para o PAF foi a ausência de apoio à criação e funcionamento de um serviço de extensão florestal ancorado em Organizações de Produtores Florestais. **Por causa disto as regiões do minifúndio têm sido prejudicadas no acesso aos incentivos financeiros para o investimento florestal** porque é nessas regiões que esses serviços fazem mais falta para apoiar os produtores florestais não só neste, mas também noutros domínios que interessam ao desenvolvimento florestal.

Programas de incentivo ao investimento florestal depois da adesão à Comunidade Económica Europeia até às AIGP

Os programas de incentivo ao investimento florestal que existiram desde a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia até à recente criação das AIGP – Áreas Integradas de Gestão da Paisagem e que beneficiaram de co-financiamento europeu, no essencial, **seguiram o mesmo formato desses incentivos instituído pelo PAF**, a saber:

- apoios dirigidos principalmente à arborização e beneficiação de povoamentos florestais;
- apoios sob a forma de subsídios não reembolsáveis definidos e termos de uma percentagem do valor total do investimento elegível;
- apoio ao investimento dirigido essencialmente à iniciativa individual dos produtores florestais;
- ausência de apoio complementar para o investimento e funcionamento de serviços de prestação de apoio técnico aos produtores florestais.

Assim sendo, os resultados foram o que era de esperar, ou seja, uma **distribuição regional dos incentivos desfavorável para as regiões de minifúndio.**

Os dados compilados para os vários programas que decorreram ao longo deste período e que são apresentados em anexo atestam esta observação.

As Acções Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

As Acções Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), mais as respectivas Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) que são a sua operacionalização, constituem as principais medidas actualmente em vigor para a promoção da gestão florestal agrupada.

As AIGP foram instituídas pela Resolução do Conselho de Ministros N.º 49/2020, de 24 de junho. Como se diz no texto desta resolução, as AIGP têm por finalidade *“promover a gestão e exploração comum dos espaços agroflorestais em zonas de minifúndio e de elevado risco de incêndio”, em “contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional (...) Como elemento diferenciador do modelo das AIGP é a disponibilização de instrumentos financeiros que garantem rentabilidades previsíveis e estáveis a médio prazo. Estes apoios incluem, a curto prazo, o financiamento à constituição e funcionamento das entidades responsáveis pela administração e gestão das AIGP, mediante a celebração de contratos-programa (...) Os incentivos previstos no âmbito dos contratos programa serão indexados a resultados e terão um carácter progressivo em função das realizações.*

Como elemento inovador para impulsionar as entidades locais e proprietários a avançarem com a constituição da AIGP, destaca-se a introdução da modalidade Multifundos que conjuga, para a mesma área objeto de apoio, os instrumentos de financiamento do Fundo Europeu de Desenvolvimento Rural e do Fundo Ambiental, disponibilizando apoios não só ao investimento, mas também à manutenção e gestão a médio prazo, assim como da remuneração dos serviços dos ecossistemas, que tomará a forma de uma remuneração-base em função da área gerida enquanto vigorar o presente quadro de apoios, permitindo condições de remuneração estáveis e previsíveis a médio prazo.”

Esta Resolução do Conselho de Ministros prevê apoios financeiros para as AIGP nos seguintes domínios:

- **Acções de investimento;**
- **Manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento;**
- **Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas.**

A Resolução do Conselho de Ministros atrás referida foi revista por outra, a Resolução do Conselho de Ministros N.º 2/2022, de 7 de Janeiro, que colocou o financiamento do Plano de Transformação da Paisagem do qual as AIGP fazem parte no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Os apoios ao investimento têm a forma de subsídios a fundo perdido pagos através do **reembolso a 100% das despesas elegíveis**. Estas despesas têm a seguinte tipologia:

- **Investimentos de silvicultura sustentável:**
 - Investimentos florestais, incluindo a instalação, rearborização, reconversão e reabilitação de povoamentos;
 - Investimentos na prevenção de incêndios rurais e na prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos e de espécies de flora invasoras;
- **Investimentos agrícolas:** plantação de culturas permanentes; reconversão de áreas de matos e povoamentos florestais mal-adaptados para culturas temporárias, culturas cerealíferas e culturas forrageiras, pastoreadas ou cortadas para feno;
- **Investimentos associados a elementos estruturais e de preservação e valorização da paisagem;**

- **Investimentos imateriais** diretamente relacionados com a OIGP e desde que contribuam para sua boa execução.

Na Resolução do Conselho de Ministros N.º 2/22 os apoios à manutenção e gestão, em complemento com as operações de investimento, estão definidos genericamente como tendo *“por base o pagamento anual referente aos custos de manutenção e gestão para os projetos de investimento aprovados no âmbito das operações florestais dos programas financiados pelo FEADER. O pagamento é efetuado através da modalidade Multifundos - FEADER e Fundo Ambiental.”*

Na Resolução do Conselho de Ministros anterior (N.º 49/2020) os montantes destes pagamentos estavam especificados do seguinte modo em função das operações florestais dos programas então em vigor:

“8.1.1 — Florestação de terras não agrícolas: nos primeiros 10 anos, os projetos aprovados têm um apoio à manutenção, via PDR, no valor de 150 €/ha/ano para as folhosas e 100 €/ha/ano para resinosas. Nos 10 anos subsequentes, têm um apoio no valor de 100 €/ha/ano para resinosas e folhosas, através do Fundo Ambiental.

8.1.4 — Restabelecimento da floresta afetada por agentes abióticos:

a) As áreas de reconversão de eucaliptais, com espécies folhosas autóctones que melhor se adaptam às condições locais, beneficiam de um apoio de 120 €/ha/ano, financiado pelo PDR 2020 nos primeiros 5 anos e, nos 15 anos subsequentes, via Fundo Ambiental;

b) Para as restantes espécies elegíveis, o prémio de 120 € por ha durante 20 anos, será financiado pelo Fundo Ambiental.

8.1.6 — Melhoria do valor económico das florestas: As áreas de reconversão de eucaliptais, com espécies folhosas autóctones que melhor se adaptam às condições locais, beneficiam de um apoio de 120 €/ha/ano, durante um período de 20 anos, via Fundo Ambiental.

8.1.2 — Instalação de sistemas agroflorestais: nos primeiros 5 anos, os projetos aprovados têm um apoio à manutenção, via PDR, no valor de 80 €/ha/ano para folhosas e Pinus pinea e para outras espécies 150 €/ha/ano. Nos 15 anos subsequentes, têm um apoio no valor de 100 €/ha/ano para resinosas e folhosas, através do Fundo Ambiental.”

Os apoios à gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas destinam-se às *“explorações integradas nas AIGP que não estejam a beneficiar diretamente de apoios à manutenção e gestão decorrentes das operações de investimento identificados no ponto acima, e que contribuem ativamente para a conservação da biodiversidade, a redução da suscetibilidade ao fogo, o controlo da erosão, o sequestro de carbono, a regulação do ciclo hidrológico e a melhoria da qualidade da paisagem, serão dirigidos apoios do Fundo Ambiental, no âmbito dos serviços dos ecossistemas e das ações de reordenamento e gestão da paisagem. Neste âmbito incluem-se duas tipologias:*

1) Apoio a investimentos de reabilitação e regeneração, incluído: a) a manutenção das faixas de vegetação ripícola; b) as ações transversais em linhas de água; c) as intervenções de reabilitação, fruição e suporte infraestrutural (socalcos, muros, sinalizações, levadas, açudes...); d) a instalação de redes de estacionamento, pontos de água para abeberamento e aquisição de animais, entre outros. O valor dos apoios decorre dos preços de mercado, sendo que as condições e taxas de financiamento serão definidas nos avisos a lançar;

2) Pagamento anual pelos serviços de ecossistemas, abrangendo os custos de oportunidade, que resultam de perdas de rendimento potencial pela manutenção ou reconversão da ocupação e gestão do solo, incluindo: a) as explorações agrícolas e silvopastoris, desde que em regime extensivo, de sequeiro, ou biológico; b) a criação de mosaicos; c) a manutenção e proteção de áreas ocupadas por espécies de elevado interesse natural e cultural, como seja: espécies endémicas, culturas importantes para preservação da fauna; rede natura 2000. Em termos de modalidade de apoios, esta política de provisão e remuneração dos serviços dos ecossistemas e de manutenção e gestão da paisagem, concretiza-se através da celebração de contratos de gestão de longa duração — 20 anos — com as entidades gestoras das AIGP.

(...)

O Estado estabelece os objetivos, as condições e o modo de execução e financiamento da política para a provisão e remuneração de serviços dos ecossistemas através do lançamento de um processo concorrencial (concurso) para acesso a recursos financeiros do Fundo Ambiental, dirigido às entidades gestoras das AIGP. As entidades gestoras devem, no âmbito da candidatura, demonstrar que estabeleceram compromissos prévios (contratos-promessa ou, na forma mitigada, declarações de compromisso) com os proprietários ou as associações de proprietários da área de intervenção da AIGP. Uma vez aprovada a candidatura, o Fundo Ambiental estabelece relação contratual com a entidade gestora da AIGP, no qual devem ficar estabelecidas as condições e os montantes aprovados. A entidade gestora da AIGP estabelece, por sua vez, relação contratual com os proprietários detentores de prédios rústicos com direito a remuneração, de acordo com o tipo de vinculação destes à AIGP: proprietários aderentes com transmissão do direito de gestão ou proprietários aderentes com gestão própria.

(...)

O estabelecimento de contratos de longa duração tem implícito a implementação de um plano de monitorização que contemple:

- a) O acompanhamento da execução dos contratos, nomeadamente assegurando o apoio técnico, a verificação dos cumprimentos das condições previstas no contrato, a aplicação das sanções em caso de incumprimento;*
- b) A recolha de dados para o cálculo de indicadores adequados para avaliar os efeitos nos diversos serviços dos ecossistemas decorrente das intervenções e áreas apoiadas, bem como para corrigir e ajustar o que se mostrar necessário.”*

Segundo o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, as AIGP devem ser contínuas e abranger uma área mínima de 100 hectares. As AIGP devem ser constituídas, preferencialmente, no âmbito dos territórios considerados vulneráveis. As AIGP também podem ser constituídas para as áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões, com área igual ou superior a 500 hectares.

Os territórios vulneráveis estão definidos na Portaria 301/2020 de 24 de dezembro. Correspondem às freguesias que verificam as seguintes condições:

- As freguesias do Continente em que mais de 40 % do território se encontra sob perigosidade alta e muito alta de incêndio rural;
- As freguesias do Continente que, não cumprindo o critério de perigosidade estabelecido na alínea anterior, sejam totalmente circundadas por freguesias que cumpram o citado critério.

A delimitação dos territórios vulneráveis, de acordo com os critérios identificados, não se aplica às freguesias com mais de 40 % do território sob perigosidade alta e muito alta de incêndio rural, isoladas ou contíguas, cuja área global seja inferior a 200 km².

Na 1.ª fase de candidaturas a esta medida foram constituídas 47 AIGP aprovadas pelo Despacho n.º 7109-A/2021 de 16 de julho. Na 2.ª fase foram constituídas mais 23 AIGP aprovadas pelo Despacho n.º 12447-D/2021 de 21 de dezembro, não estando aberta mais nenhuma fase de candidaturas. A lista destas candidaturas aprovadas consta do Anexo 2. A sua área total é de 140861 ha.

Destas 70 AIGP constituídas em 2021, 39 foram propostas por autarquias e 31 foram propostas por OPF ou outras organizações de economia social. A distribuição geográfica das AIGP constituídas é apresentada no gráfico seguinte juntamente com o mapa dos territórios vulneráveis que são elegíveis para esta medida (os assinalados a cor verde).

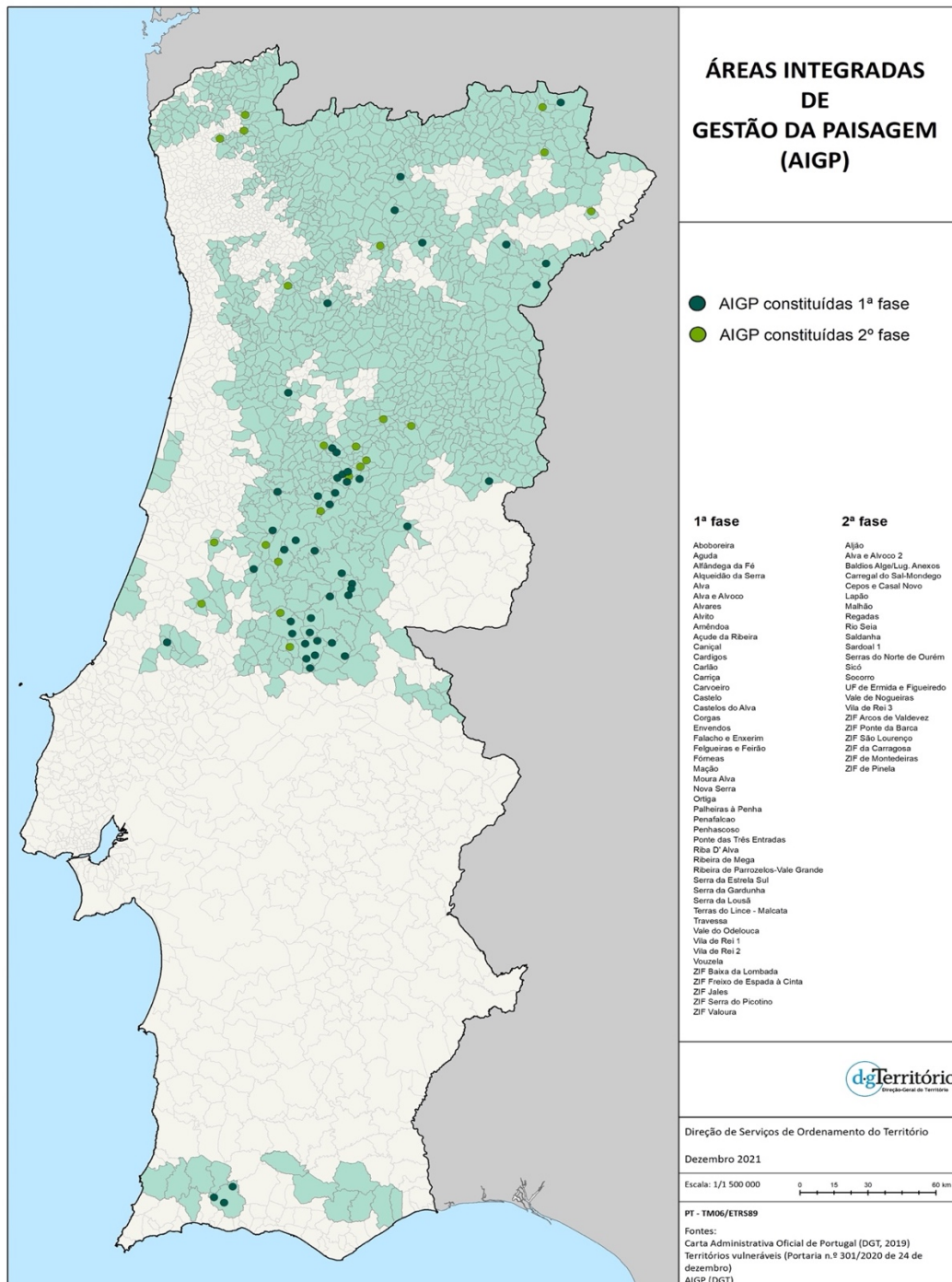
A operacionalização das AIGP é efetuada através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) que definem a programação das intervenções, o modelo operativo, os recursos financeiros a alocar e o sistema de gestão e de monitorização. As OIGP têm uma duração de 25 anos, podendo este prazo ser renovado até 50 anos.

A aprovação da constituição da AIGP caduca, no prazo de três anos, se não for aprovada a correspondente OIGP.

Para a implementação destas medidas o Governo disponibilizou 217 milhões de euros.

Para uma AIGP ser implementada é preciso que a respectiva entidade gestora esteja constituída num prazo até 12 meses depois da assinatura do contrato de financiamento. Também é preciso que a OIGP esteja elaborada e aprovada pelas entidades públicas com responsabilidade na matéria. Ora das 70 AIGP aprovadas, 41 ainda não têm entidade gestora constituída, a crer pela respetiva listagem que está no site da Direcção Geral do Território e que é reproduzida em anexo. A quase totalidade destes AIGP ainda sem entidade gestora foram da iniciativa de autarquias locais, principalmente municípios.

Figura 15: Localização das AIGP criadas até Dezembro de 2021



Avaliação global das AIGP e dos programas de incentivo ao investimento florestal desde o PAF-Programa de Acção Florestal até às AIGPs

As AIGP são uma medida que consiste essencialmente num forte **incentivo ao investimento na (re)arborização e na reconversão e beneficiação de povoamentos florestais** através de subsídios que vão até 100% do investimento elegível, por isso, mais favoráveis do que em programas anteriores e nos que estão em curso para territórios sem acesso a este apoio.

Com este programa **contraria-se, em favor de parte das regiões de minifúndio, o que tem sido a distribuição regional destes incentivos** que tem prejudicado aquelas regiões.

Aos subsídios ao investimento junta-se uma componente que existiu nalguns programas anteriores de **ajudas à manutenção dos povoamentos** instalados a pagar ao longo de vários após a instalação.

Acrescem aos apoios atrás referidos o pagamento aos produtores florestais de serviços ambientais. Para os valores que foram inicialmente especificados para estes pagamentos, ou seja, para os que constam da Resolução do Conselho de Ministros N.º 49/2020, **os valores desses pagamentos são cerca de metade do valor estimado para esses serviços** (Mendes *et al.*, 2021) e que aqui já foram reportados.

Comparando com programas anteriores e com os que estão em curso para outros territórios, este programa promove uma **mudança positiva importante no tipo de população alvo e na escala espacial dos investimentos apoiados**. A população alvo é constituída preferencialmente por pequenos proprietários florestais visados não individualmente, mas de forma colectiva e numa escala espacial que é a da paisagem.

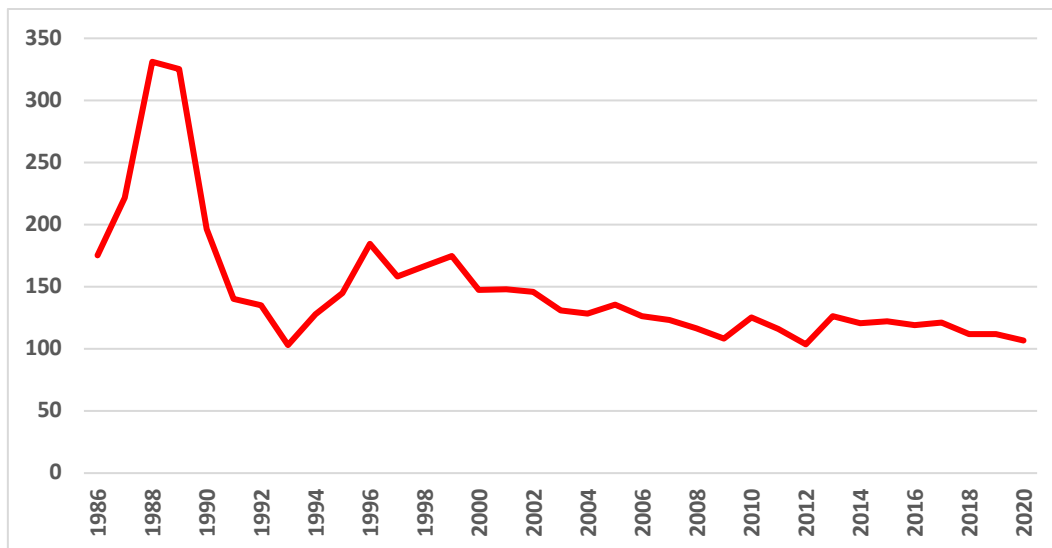
O problema aqui é que não há mudanças substanciais noutra dimensão que deve ser complementar dos investimentos materiais sobretudo quando se visam os proprietários de pequena dimensão e a gestão agrupada das suas propriedades. Continuam a faltar **financiamentos substanciais para a criação e desenvolvimento de “capital humano” e em “capital organizativo”**. Mais precisamente, tal nos programas anteriores e noutros em curso no sector florestal, nas AIGP também **não há incentivos para apoiar, ao longo do tempo e não apenas na etapa inicial, o funcionamento de organizações para mobilizar a acção colectiva dos proprietários florestais**, especialmente os de pequena dimensão. O facto de haver muitos municípios na lista das entidades que apresentaram candidaturas a esta medida pode ser um indício de fragilidades neste domínio.

Assim sendo, corre-se o risco de acontecer o que já aconteceu noutros programas de incentivo ao investimento florestal: as empreitadas florestais realizam-se, mas depois os povoamentos instalados ou melhorados não são objecto da gestão de que precisam para se manterem em boas condições. Os prémios para a manutenção podem ajudar, mas isso pode não chegar para compensar a ausência, ou a fragilidade de uma organização da acção colectiva dos proprietários florestais.

Estes programas de incentivo ao investimento florestal material são precisos. Pelo menos, para três casos (PAF-Programa de Acção Florestal, PDF-Programa de Desenvolvimento Florestal e Reg. (CEE) 2080/92), há uma análise custo-benefício que é pública e que mostra que a sua rentabilidade social é positiva, tendo em conta o risco de incêndio e o valor de alguns serviços ambientais (Mendes *et al.*, 2004). Provavelmente chegar-se-ia à mesma conclusão se tal análise fosse feita para os restantes programas atrás analisados.

O problema é que, mesmo com estes programas, a **Formação Bruta de Capital Fixo na silvicultura, a preços constantes, diminuiu desde o final da década de 80 até à actualidade**. Pode ser que esses programas tenham tido recursos financeiros insuficientes, mas também não é de excluir que para isso tenha contribuído o problema atrás referido, ou seja, estes programas de incentivo ao investimento florestal material não foram acompanhados por incentivos fortes não só para a criação, **mas também para o funcionamento e desenvolvimento** de formas de organização colectiva dos proprietários florestais que os tivessem ajudado a gerir bem esses investimentos florestais materiais.

Figura 16: Formação Bruta de Capital Fixo na silvicultura, a preços constantes de 2016 (milhões de euros)



Medidas relativas à prevenção de incêndios rurais

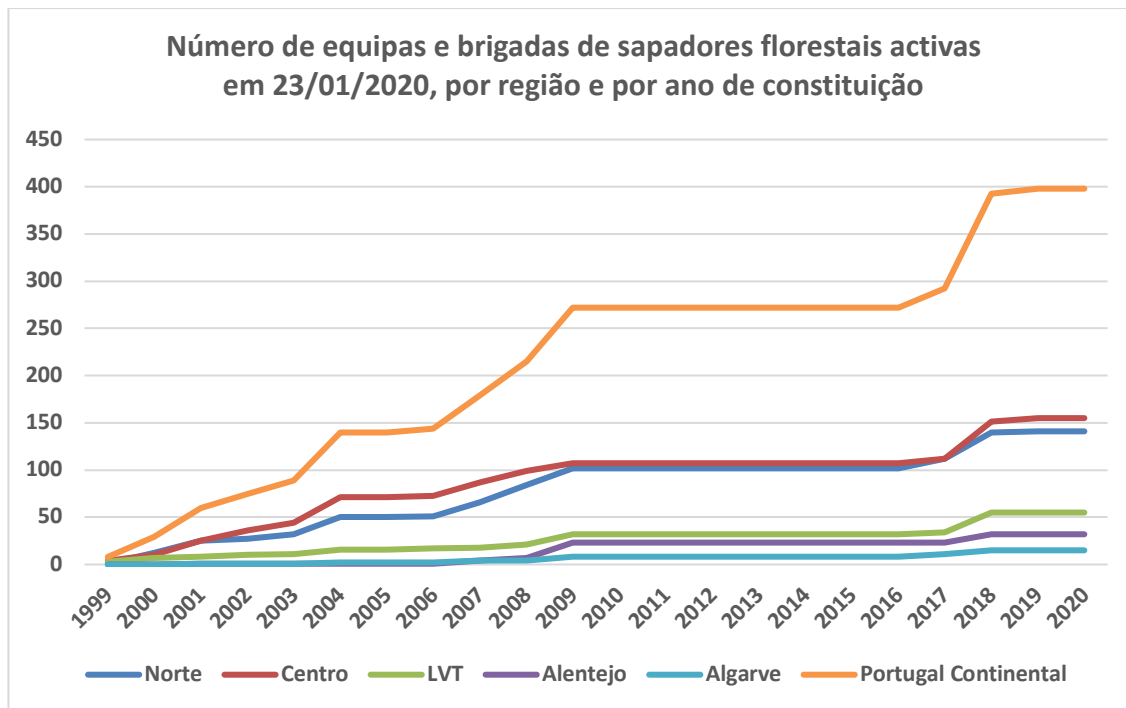
Sapadores Florestais

Um exemplo recente e muito relevante para a floresta das regiões de minifúndio da “estratégia estatista”, ou seja, da preferência de instrumentos de política de “comando e controle” sobre instrumentos do tipo “incentivos” num misto de estratégias “estatista” e “municipalista” é o que se tem passado na área da prevenção de incêndios rurais, mais precisamente, numa componente que deveria ser central nessa prevenção que é a da actividade dos sapadores florestais.

Com o Decreto-Lei N.º 179/99, de 21 de Maio o Governo da altura criou o Programa de Sapadores Florestais que se tem mantido desde o ano da sua criação, com várias vicissitudes ao longo do tempo, sendo de notar quatro características que são relevantes para as questões que aqui interessam:

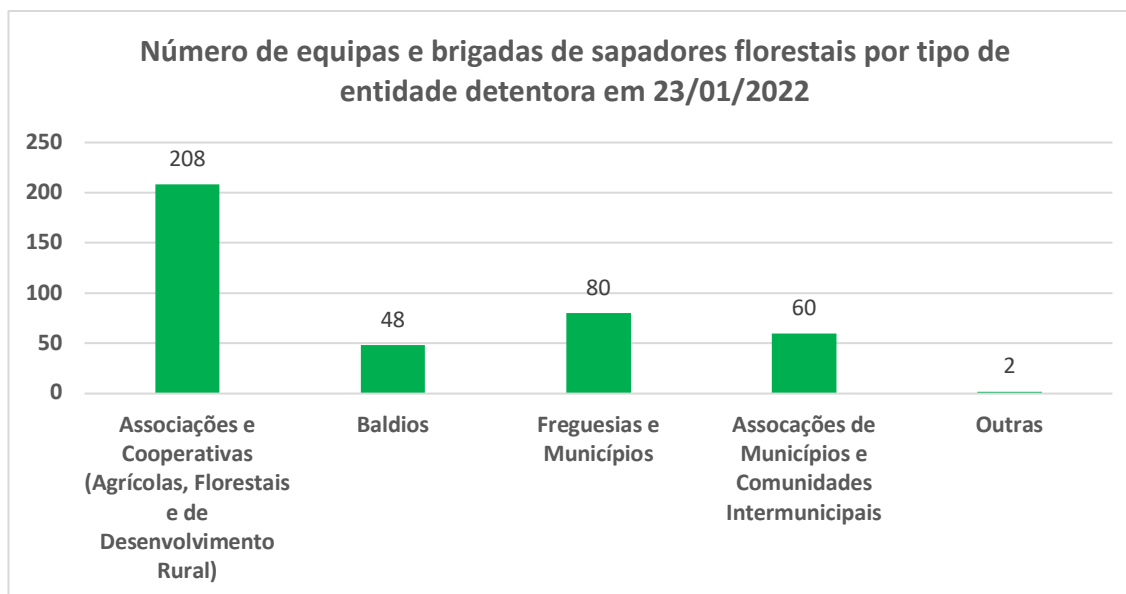
- Embora outras entidades tenham sido elegíveis para este programa, nomeadamente autarquias locais, quem mais se tem candidatado a este programa e tem mais equipas são as **Organizações de Produtores Florestais**;
- Mesmo não se destinando exclusivamente a Organizações de Produtores Florestais, esta medida tem sido a única que tem apoiado não só custos de investimento, **mas também parte dos custos de funcionamento** de equipas de trabalho destas organizações, embora com deficiências graves que teimam em não ser corrigidas, como será referido mais adiante;
- A grande maioria das equipas de sapadores florestais estão nas **regiões do Norte e do Centro**, portanto naquelas onde há mais minifúndio e maior risco de incêndio, sendo, assim, a única medida relevante de política florestal que no período aqui em questão tem contrariada a distribuição regional das restantes que têm incidido principalmente nas regiões de maior dimensão;
- Outra característica onde esta medida tem contrariado as restantes com relevo na política florestal é que o seu **financiamento tem sido principalmente de base nacional**.

Figura 17: Número de equipas e de brigadas de sapadores florestais activas em 23/01/2020, por região e por ano de constituição



Fonte: ICNF (<https://www.icnf.pt/api/file/doc/b00af3ba20e2f12c>)

Figura 18: Número de equipas e de brigadas de sapadores florestais por tipo de entidade detentora em 23/01/2022



Fonte: ICNF (<https://www.icnf.pt/api/file/doc/b00af3ba20e2f12c>)

Este programa tem enfermado de, pelo menos, dois problemas ao longo de toda a sua existência:

- Os valores que o Estado paga pelo chamado “serviço público” prestado por estas equipas de sapadores tem estado **abaixo dos custos** deste serviço;
- O **calendário de pagamento** desses valores ao longo do ano não se adequa à estrutura financeira das Organizações de Produtores Florestais porque gera **necessidades de fundo de maneiio às quais estas organizações têm muita dificuldade em atender.**

Estes problemas são mais do que conhecidos pelas entidades com responsabilidades na formulação e implementação da política florestal. Ora, vez dessas entidades procurarem resolver os problemas atrás referidos, o que fizeram foi o seguinte:

- Criação das **Brigadas de Sapadores Florestais** da responsabilidade das Comunidades Intermunicipais;
- Constituição da **Força de Sapadores Bombeiros Florestais** do ICNF.

Não se põe aqui em causa a promoção do importante papel que podem e devem ter os municípios na prevenção de incêndios rurais, nem a necessidade de desenvolver as actividades realizadas pelas equipas de sapadores florestais robustecendo estas actividades em meios humanos e materiais e dando-lhe um âmbito intermunicipal. O que é questionável é por que é que se escolheu como caminho para isso ancorar esses robustecimento em entidades públicas em vez de o ancorar nas organizações que já dispõem de equipas de sapadores com provas dadas e auditáveis e que, por esta via, poderiam passar a ter condições para cooperarem mais e melhor entre si e com os municípios.

Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de Fevereiro

Outro exemplo relativamente recente também no âmbito da prevenção de incêndios rurais é o Decreto-Lei N.º 10/2018 de 14 de Fevereiro relativo aos critérios de gestão a aplicar nas faixas secundárias de gestão de combustível.

Não se põe em causa a necessidade que pode haver nalguns casos do recurso a incentivos negativos (multas) para proprietários florestais que não realizem actividades redutoras do risco de incêndio. O que aqui é questionável é que esses incentivos negativos não tenham sido acompanhados de incentivos positivos, a dois níveis, que ajudem os proprietários florestais a realizar essas actividades:

- Ao nível da já referida necessidade de reforma do programa dos sapadores florestais;
- Ao nível da subsídio directa dos proprietários florestais para a realização de trabalhos de silvicultura preventiva.

Ora nem uma coisa nem outra aconteceram. O que aconteceu e persiste são os incentivos negativos (multas).

Isto corresponde a **um desconhecimento, ou a uma desatenção à natureza económica da situação que aqui está em causa.** Se os proprietários florestais são, como impropriamente se diz, “absentistas”, não “limpando” as suas florestas, quase sempre não é porque não o queiram fazer, mas sim porque isso é-lhes **economicamente inviável** por razões que aqui já foram expostas.

Além disso, quando os proprietários florestais realizam trabalhos de silvicultura preventiva nas suas florestas isso gera o que, em termos económicos, se designa por **externalidades positivas**:

- Esses trabalhos têm impactos positivos para outras pessoas, neste caso a sociedade em geral, impactos esses que acontecem de forma necessária, sem ser preciso nenhuma negociação e acordo prévio com essas pessoas para eles acontecerem;

- Os proprietários que realizam esses trabalhos não são compensados pelo resto da sociedade por causa desses impactos positivos.

Se esta compensação existisse, nomeadamente através dos dois tipos de incentivos positivos atrás propostos (reforma do programa de sapadores florestais e subsídio directa dos proprietários florestais que realizarem trabalhos de silvicultura preventiva), isso muito provavelmente iria contribuir para reduzir o impropriamente designado “absentismo” dos proprietários florestais. Depois disso, então, faria sentido recorrer aos incentivos negativos (multas) para sancionar os que não realizassem os devidos trabalhos de silvicultura preventiva quando dispunham de incentivos positivos suficientes para o fazerem.

Incentivos para a criação, desenvolvimento e funcionamento de entidades promotoras de formas de gestão florestal agrupada

Medidas de Apoio à criação de Organizações de Produtores Florestais⁴

A) Medidas de apoio no âmbito do 1.º Quadro Comunitário de Apoio (1989-93)

Como já atrás foi referido, tanto o Projecto Florestal Português/Banco Mundial como o PAF-Programa de Acção Florestal tiveram verbas para a criação de um serviço de extensão florestal que poderia ter sido muito importante para promover a criação e o desenvolvimento de Organizações de Produtores Florestais, mas essas verbas não foram utilizadas.

Com a adesão à CEE os financiamentos europeus organizaram-se através dos chamados Quadros Comunitários de Apoio (QCA). No QCA1 existiu um programa denominado PROAGRI que apoiou a criação de organizações agrícolas, através de subsídios ao investimento e funcionamento durante os primeiros 5 anos de vida destas organizações. Este programa apoiou a criação de 132 organizações, sendo que **apenas uma delas foi uma Organização de Produtores Florestais**, organização essa situada na região agrária do Ribatejo Oeste (Costa, 2002).

As outras Organizações de Produtores Florestais que foram criadas neste período situam-se no Noroeste do país, não tendo sido apoiadas por nenhum programa agrícola ou florestal, mas sim por um programa gerido pela Comissão de Coordenação da Região Norte. Esta entidade começou por apoiar uma organização de âmbito regional (**FORESTIS**) cuja missão central era de promover a criação de Organizações de Produtores Florestais de âmbito intermunicipal, como veio a acontecer.

Por isso, em resumo, o que se passou neste período foi que o movimento associativo arrancou, tendo precisado para isso do apoio de financiamento público, mas esse apoio não foi no âmbito de programas que tivessem sido desenhados com o objectivo de promoverem a criação de Organizações de Produtores Florestais.

B) Medidas de apoio no âmbito do 2.º Quadro Comunitário de Apoio (1994-99)

O PROAGRI continuou durante o QCA2, mas com apoios financeiros menos favoráveis do que no QCA1. Foi o caso a partir de 1996, quando, por imposição da Comissão Europeia, o subsídio que financiava os gastos de pessoal passou a ter uma modulação descendente correspondente a 85% desses no 1.º de vida da organização, descendo depois até 35% no 5.º ano.

Tal como no QCA1, este programa destinava-se essencialmente às organizações agrícolas. Apesar disso, candidataram-se a ele e foram financiadas **30 Organizações de Produtores Florestais**, das quais 24 foram promovidas pela FORESTIS, nas regiões Norte e Centro.

⁴ Aqui segue-se de perto, ou parafraseia-se mesmo parte do trabalho de Mendes (2006b).

Tabela 6: Organizações de Produtores Florestais apoiadas pelo PROAGRI durante o 2.º Quadro Comunitário de Apoio (1994-99)

Regiões Agrárias	Cooperativas		Associações		Outras Organizações de Produtores Florestais	TOTAL
	Florestais	Agrícolas e Florestais	Florestais	Agrícolas e Florestais		
Entre-Douro-e-Minho		1	9		2	12
Trás-os-Montes de Alto Douro		1	5			6
Beira Litoral	1	1	3	1		6
Beira Interior		1	5	1		7
Ribatejo Oeste			2		2	4
Alentejo			3			3
Algarve			1			1
TOTAL	1	4	28	2	4	39

Fonte: Costa (2002)

C) Medidas de apoio no âmbito do 3.º Quadro Comunitário de Apoio (2000-06)

Com o QCA3 surgiu finalmente um programa específico para apoiar as Organizações de Produtores Florestais de duas maneiras:

- Apoio para a **criação de novas organizações**;
- Apoio para a **criação de núcleos** de organizações já existentes fora da sua sede de maneira a poderem chegar mais próximo dos seus associados.

Estes apoios são semelhantes aos que antes eram proporcionados pelo PROAGRI:

- Subsídio correspondente a 85% dos custos de investimento;
- Subsídio correspondente a 100% dos gastos de pessoal no 1.º ano, descendo depois até 60% no 5.º ano.

Este programa permitiu não só um **aumento considerável na criação de Organizações de Produtores Florestais**, mas também o desenvolvimento das que foram criadas no período anterior através de criação de núcleos que as tornaram mais próximas dos seus associados.

Como se mostra na tabela seguinte, a criação de novas organizações aconteceu mais na região Centro e a criação de núcleos aconteceu mais no Entre-Douro-e-Minho onde já tinha sido criado um bom número de organizações no período anterior.

Tabela 7: Candidaturas de Organizações de Produtores Florestais aprovadas ou à espera de aprovação para financiamento no âmbito da QCA3 em Maio de 2002

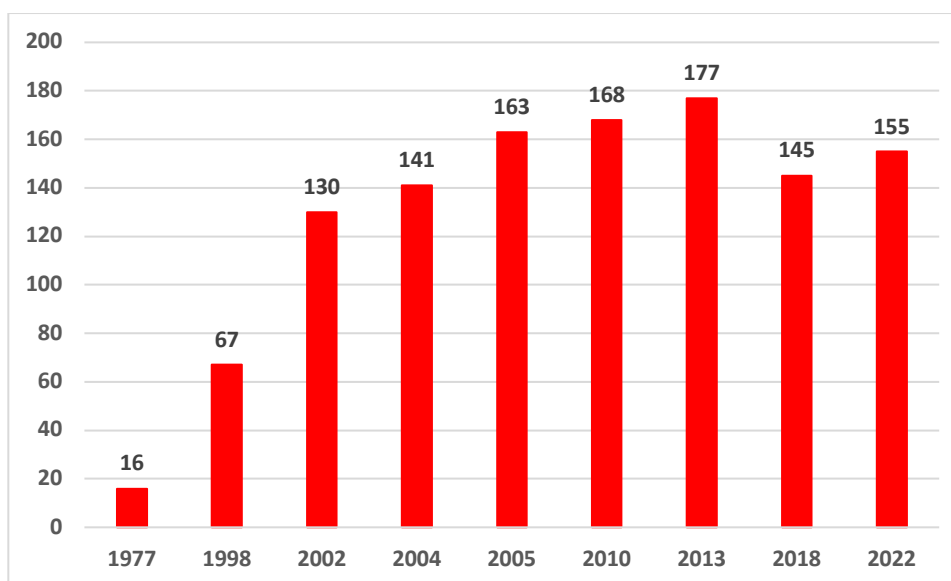
Regiões Agrárias	Candidaturas transitadas do PROAGRI	Criação de novas organizações	Criação de uma secção florestal numa cooperativa já existente	Criação de um núcleo numa organização já existente	TOTAL
Entre-Douro-e-Minho	9	3	2	8	22
Trás-os-Montes e Alto Douro	1	5	2	2	10
Beira Litoral	2	12	3		17
Beira Interior	2	10	2	1	15
Ribatejo Oeste		2			2
Alentejo		2		3	5
Algarve	1	2			3
TOTAL	15	36	9	14	74

Fonte: Costa (2002)

Depois deste programa não voltou a haver mais nenhum até ao SAAF para apoiar especificamente a criação, o desenvolvimento e o funcionamento das Organizações de Produtores Florestais. Por isso, não é de estranhar que grande parte destas organizações que actualmente existem datem dos dois períodos atrás analisados.

O que veio além destes programas e que ainda permitiu algum desenvolvimento das Organizações de Produtores Florestais, mas com muitas insuficiências e sem ser dirigido exclusivamente a estas organizações foi o Programa de Sapadores Florestais iniciado em 1999 e a criação das Zonas de Intervenção Florestal.

Tabela 8: Evolução do número de Organizações de Produtores Florestais Registadas



Fontes:

- 1977-2013: Estratégia Nacional para as Florestais (Resolução do Conselho de Ministros N.º 6-B/2015, de 4 de Fevereiro)
- 2018: ICNF (2018)
- 2022: ICNF (<https://icnf.pt/florestas/fileirasflorestais/opf>)

Processo de criação das Zonas de Intervenção Florestal

O processo de criação das Zonas de Intervenção Florestal constitui a maior operação até hoje realizada em Portugal de promoção da gestão florestal agrupada. Este processo mostra que **com o financiamento adequado de equipas técnicas a trabalhar no terreno no sentido de persuadir os proprietários florestais a aderirem a este tipo de gestão e a prestar-lhes apoio técnico nesse sentido uma boa parte desses proprietários aderem.**

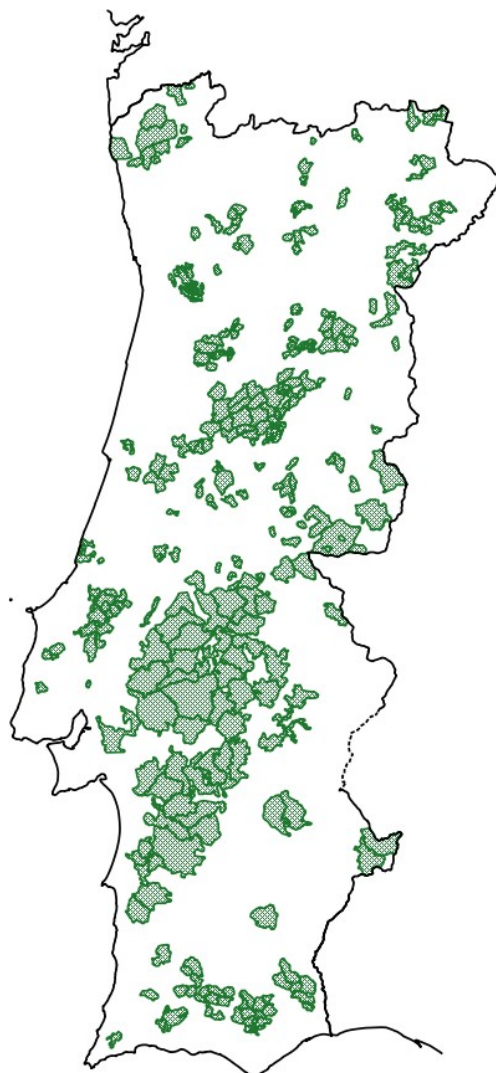
Houve aqui, no entanto, três problemas, pelo menos:

- **O financiamento público apoiou apenas a fase da criação** das ZIF, tendo sido descontinuado daí em diante o que inviabilizou a manutenção de boa parte das equipas técnicas que realizaram os trabalhos de criação das ZIF;
- Como nas **regiões de propriedade de maior dimensão** é possível conseguir a área total mínima necessária para constituir uma ZIF com um número menor de aderentes do que nas regiões de minifúndio, **foi nessas regiões que a área de ZIF mais cresceu**, quando são as regiões de minifúndio que mais precisam de gestão agrupada;
- Os critérios que a legislação impõe para a criação de uma ZIF são **demasiado rígidos**, impedindo de acolher uma maior variedade de configurações de zonas de gestão agrupada, inviabilizando processos que se iniciaram nesse sentido e não motivando outros que se poderiam ter iniciado e não chegaram, por isso, a acontecer.

O mapa a seguir apresentado mostra a distribuição geográfica das Zonas de Intervenção Florestal constituídas até ao final de Junho de 2022. Este mapa ilustra bem o que atrás foi referido em relação à distribuição espacial das ZIF que foram criadas.

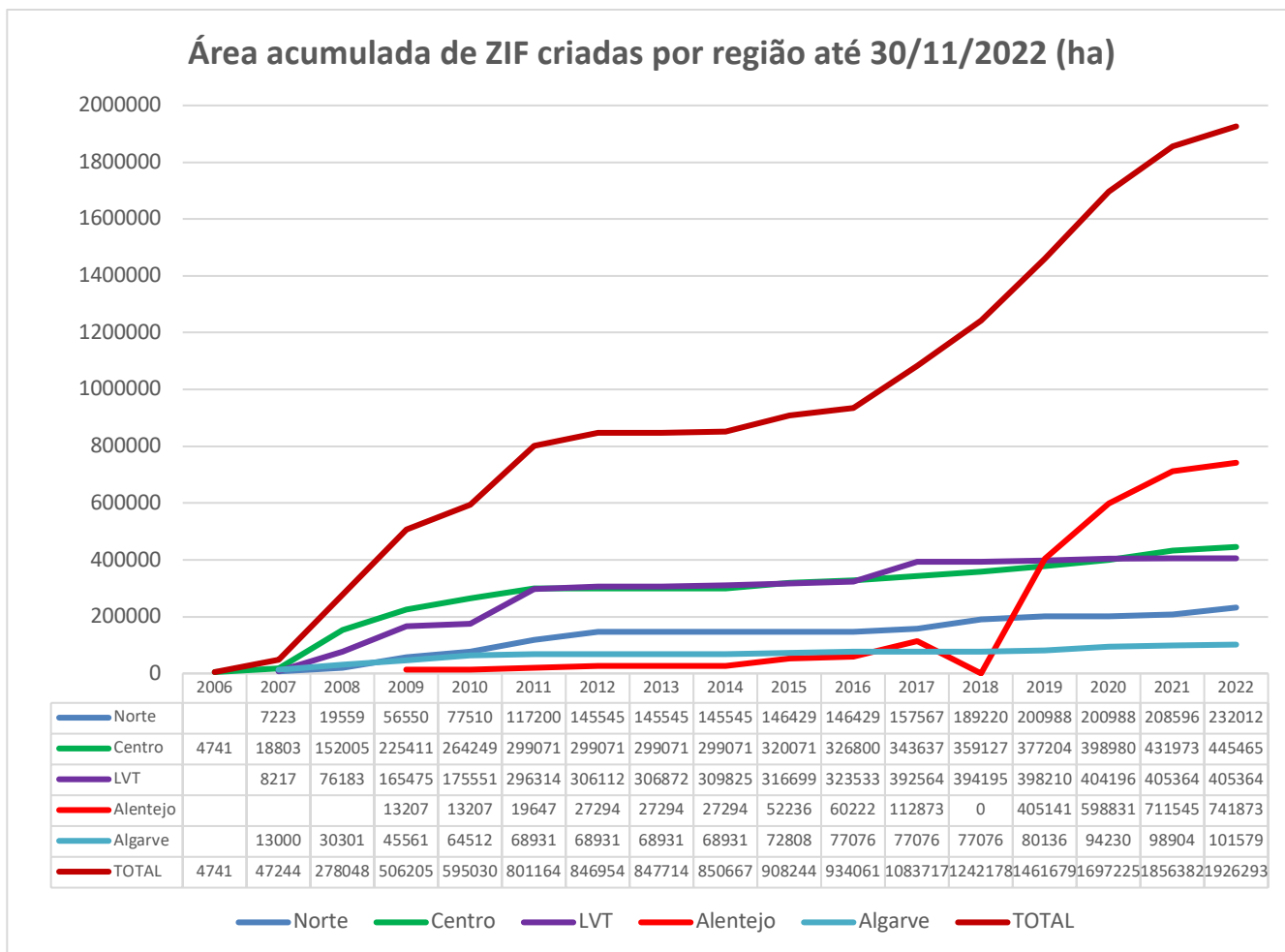
Por causa da existência de apoio financeiro adequado para o funcionamento das ZIF, uma boa parte das que foram criadas têm uma existência que pouco mais é do que nominal. As que têm como entidades gestoras organizações que têm conseguido sustentar equipas de sapadores florestais ainda vão sendo objecto de alguns trabalhos de silvicultura preventiva realizados por essas equipas, mais é muito difícil para essas organizações ir substancialmente mais longe do que isso.

Figura 19: Localização das ZIF criadas até 30/06/2022



Fonte: ICNF (2022a)

Figura 20: Área acumulada de ZIF criadas por região até 30/11/2022



Fontes: ICNF (2022a, 2022b)

O caso da Associação Florestal do Baixo Vouga

Os critérios definidos na legislação reguladora das ZIF **não tinham a flexibilidade que é necessária para acolher uma diversidade de possibilidades de gestão agrupada** que tende a acontecer nas regiões de minifúndio onde existem situações muito diversas neste domínio.

O resultado disto foi que houve candidaturas que avançaram e que depois foram reprovadas, causando **custos sem retorno e frustração** nas organizações promotoras e nos proprietários envolvidos que impediram a retoma posterior destes processos.

Noutros casos houve Organizações de Produtores Florestais que nem sequer se envolveram no processo de criação de ZIF, ou que não promoveram a criação de mais ZIF por causa dessa pouca flexibilidade da sua legislação reguladora.

Um caso interessante de organização que já tinha trabalho muito avançado no sentido da criação de uma das primeiras ZIF do país, mas depois desistiu e seguiu outro caminho no sentido da promoção da gestão florestal agrupada foi a Associação Florestal do Baixo Vouga. Esta Organização de Produtores Florestais não criou nenhuma ZIF o que ajuda a perceber parte do vazio no mapa das ZIF na Beira Litoral, mas promoveu outras formas de gestão florestal muito interessantes com base no trabalho de uma **equipa técnica cujos custos de**

funcionamento são cofinanciados através de uma parceria com a indústria da pasta e do papel.

Essas formas de gestão florestal agrupada são as seguintes:

- **Agrupamentos vicinais**, ou seja, as operações de gestão conjuntas que acontecem quando a Associação faz trabalhos numa parcela e motiva os donos de parcelas vizinhas a também realizarem trabalhos nas suas;
- **AFA – Áreas Florestais Agrupadas** que são áreas com 10 ha ou mais constituídas por parcelas contíguas com cujos donos a Associação estabelece contratos de prestação de serviços com a duração de 24 anos no âmbito dos quais realiza todas as operações de silvicultura e exploração florestal;
- **Núcleos de Gestão Florestal** constituídos por áreas contíguas de 400 ha ou **mais** com cujos donos a Associação também está a procurar estabelecer contratos de prestação de serviços de longa duração no âmbito dos quais também realizará todas as operações de silvicultura e exploração florestal.

De notar, que a opção desta Associação tem sido a de estabelecer contratos de prestação de serviços com os associados em vez de ir para opções de arrendamento ou de compra. Desta forma tem-se em conta o sentido de apego à propriedade da terra que é frequente em muitos proprietários florestais, sem que isso impeça que eles evoluam para formas de gestão dessas propriedades que são melhores do que a gestão individual.

Fundos de Investimento Imobiliário em Recursos Florestais

A Resolução do Conselho de Ministros N.º 64/2003, de 30 de Abril, no seu N.º 7, determinou *“a revisão do actual quadro jurídico e fiscal, por forma a promover o investimento produtivo e a incentivar a constituição de fundos de investimento vocacionados para a gestão sustentável dos recursos florestais.”*

Os benefícios fiscais para os Fundos de Investimento Imobiliário em Recursos Florestais (FIIRF) foram instituídos através da Lei N.º 53-A/2006, de 29 de dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para 2007. Esta lei, que no seu artigo 83.º acrescentou ao Estatuto dos Benefícios Financeiros o artigo 22.º-B (actualmente o artigo 24.º desse estatuto) que estabelece o regime fiscal para estes fundos.

Os FIIRF passaram a ficar, assim, isentos de IRC sobre os seus rendimentos, nos termos do n.º 1, do artigo 24.º do EBF, desde que *“pelo menos 75% dos seus activos estejam afectos à exploração de recursos florestais e desde que a mesma esteja submetida a planos de gestão florestal aprovados e executados de acordo com a regulamentação em vigor ou seja objecto de certificação florestal realizada por entidade legalmente acreditada.”*

Caso esta condição não seja cumprida, o fundo passa a ser tributado nos termos do regime geral previsto no artigo 22.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Quanto aos rendimentos das unidades de participação nestes fundos *“pagos ou colocados à disposição dos respectivos titulares, quer seja por distribuição ou mediante operação de resgate, são sujeitos a retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10 %, excepto quando os titulares dos rendimentos sejam entidades isentas quanto aos rendimentos de capitais ou entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis, excluindo:*

- a) As entidades que sejam residentes em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças;*
- b) As entidades não residentes detidas, directa ou indirectamente, em mais de 25 % por entidades residentes.”*

O regime fiscal actual destes fundos está alinhado com os das Entidades de Gestão Florestal e os das Unidades de Gestão Florestal que serão tratadas a seguir.

Actualmente estão registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários como estando em actividade três fundos deste género:

- Josiba Florestal criado em 28/12/2006;
- Primeiro Fundo da Floresta Atlântica criado em 15/04/2008;

- Iberian Forest Fund criado em 21/07/2008.

No lançamento deste tipo de fundos houve **participação de capital público e de entidades públicas**. Na sua implementação tem havido um esforço no sentido deles contribuírem para a promoção da gestão florestal agrupada em regiões de minifúndio das regiões do Norte e do Centro (Unas, 2018), mas isto não tem sido tarefa fácil, como seria de esperar. Por isso, a incursão destes fundos nestas regiões ainda tem sido muito limitada.

Criação do estatuto jurídico, fiscal e financeiro das Entidades de Gestão Florestal e das Unidades de Gestão Florestal

Um argumento subjacente à criação de Fundos de Investimento Imobiliários em Recursos Florestais é a promoção de formas de **gestão “profissional”** dos espaços florestais das regiões de minifúndio. Outra medida que também tem subjacente um argumento do mesmo género é a institucionalização das Entidades de Gestão Florestal.

O regime jurídico de reconhecimento destas entidades foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 66/2017 de 12 de Junho, alterado pela Lei N.º 111/2017, de 19 de Dezembro. Na sequência destas alterações uma EGF é definida como sendo uma *“pessoa coletiva de direito privado, constituída nos termos do Código Cooperativo, do Código Civil, sob a forma de associação com personalidade jurídica, ou do Código das Sociedades Comerciais, sob a forma de sociedade por quotas ou de sociedade anónima, cujo objeto social seja a silvicultura, a gestão e exploração florestais e, no caso das associações, a prestação de serviços aos seus associados nessas áreas”*.

As EGF *“visam promover e facilitar a gestão conjunta dos espaços florestais, preferencialmente no minifúndio, segundo os princípios da gestão florestal sustentável, através da constituição de áreas de exploração que permitam proporcionar a valorização e rendibilidade adequada dos ativos”*. As EGF têm a obrigação legal de obter certificação da gestão florestal até ao final do sexto ano de reconhecimento da entidade.

Esta Lei N.º 111/2017 também acrescenta à figura jurídica de Entidade de Gestão Florestal, a de Unidade de Gestão Florestal assim definida: *“pessoa coletiva de direito privado, constituída nos termos do Código Cooperativo ou do Código Civil, sob a forma de associação com personalidade jurídica, gestora de prédios rústicos contínuos, de área não superior a 50 hectares cada, com uma área territorial mínima de 100 hectares e máxima de 5000 hectares.”*. Segundo a mesma lei, estas unidades devem ter por objectivo *“promover e facilitar a gestão conjunta dos espaços florestais contínuos, preferencialmente no minifúndio e pelos próprios proprietários agregados em cooperativas ou associações, segundo os princípios da gestão florestal sustentável, em áreas que permitam proporcionar a valorização e rendibilidade adequada dos ativos.”*

Os procedimentos para o reconhecimento destas entidades e unidades foram regulamentados pela Portaria N.º 63/2018, de 2 de Março.

Quanto aos objectivos, nota-se a seguinte diferença entre as EGF e a UGF: nas EGF não há referência à necessidade dos espaços florestais a serem geridos de forma conjunta serem **contínuos**, que não é o caso das UGF.

Quanto aos **estatutos jurídicos**, também há uma diferença entre as EGF e as UGF:

- As EGF podem ter os estatutos jurídicos de associações, cooperativas, sociedades por quotas ou sociedades anónimas;
- As UGF só podem ter os estatutos jurídicos de associações ou cooperativas.

No que se refere aos **requisitos para o seu reconhecimento**, o que é comum às EGF e às UGF é o seguinte:

- devem demonstrar capacidade de gestão adequada aos objetivos a alcançar e devem dispor de 1 UTA por 5000ha;
- devem ter uma autonomia financeira superior a 20%.

O que difere nestes requisitos entre as EGF e as UGF é o seguinte:

- As EGF deve assegurar a certificação florestal das áreas a seu cargo, ou devem assumir esse compromisso no prazo de 5 anos, mas tal não é exigido para o reconhecimento de uma UGF;
- Nas EGF não há exigência sobre a estrutura fundiária das áreas a seu cargo enquanto para as UGF se exige que tenham um mínimo de 100 ha e um máximo de 5 000 ha de prédios rústicos contínuos, cada um deles menor ou igual a 50 ha.

Tanto as EGF como as UGF têm direito a apoio financeiro público, sendo comuns a umas e as outras as seguintes formas desse apoio:

- Apoios específicos com vista à sua **dinamização**;
- Cláusulas de **discriminação positiva ou majorações nos instrumentos públicos de apoio financeiro**, nacionais ou comunitários, designadamente dos programas de desenvolvimento rural, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios e da promoção do investimento, da gestão e do ordenamento florestais;
- **Benefícios fiscais e reduções emolumentares.**

Estes benefícios e reduções foram regulamentadas pela Lei N.º 111/2017 da seguinte forma para a EGF e UGF:

- **Isenção de IRC** dos rendimentos da gestão florestal da EGF e da UGF quando cumpram um determinado conjunto de quais se desataca terem um Plano de Gestão Florestal aprovado e executado;
- **Isenção de imposto de selo** nas aquisições onerosas de prédios rústicos destinados à exploração florestal por uma EGF, ou por uma UGF ou quando os seus associados afetem, no prazo de seis meses, esses prédios à gestão de uma EGF, prédios esses que não podem ser alienados no período de dois anos;
- **Isenção do Imposto Municipal** nas transmissões onerosas de imóveis (depende de deliberação dos municípios) e nas aquisições onerosas de prédios rústicos destinados à exploração florestal, pelas EGF ou UGF ou seus associados que afetem, no prazo de seis meses, esses prédios à gestão dessa EGF, prédios esses não podem ser alienados no período de dois anos;
- **Redução de 50% na taxa de IRS** aplicável aos rendimentos da categoria F quando decorrentes de arrendamento a EGF;
- **Redução de 75% nos emolumentos** relativos ao registo de prédios.

Ainda segundo a Lei N.º 111/2107, além destes benefícios fiscais, as UGF têm direito a mais os seguintes apoios:

- *“beneficiam, cumulativamente, de discriminação positiva, em sede de apoios específicos à sua constituição e em sede de concursos para investimento e gestão florestal, bem como de incentivos fiscais e emolumentares”;*
- *“gozam de direito de preferência nas transmissões a título oneroso de prédios rústicos sujeitos à sua gestão, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 416.º a 418.º e 1410.º do Código Civil, sem prejuízo do direito de preferência previsto no artigo 1380.º do mesmo Código.”*

A lista a seguir apresentada destas organizações que consta actualmente do site do ICNF como estando reconhecidas é composta por **12 EGF, das quais 11 são sociedades anónimas ou por quotas, não havendo ainda nenhuma UGF.**

Tabela 9: Lista das EGF que estão reconhecidas

DESIGNAÇÃO	REGISTO	MORADA	CODIGO POSTAL
EXTENSILAND – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Agro-Florestal, Lda	N.º 1/EGF/2018	Quinta das Laranjeiras Lote 7 5.º Dto	6000-410 Castelo Branco
FLORESTGAL – Empresa de Gestão e Desenvolvimento Florestal, S.A.	N.º 2/EGF/2019	Av. Comendador Joaquim Araújo Lacerda, 16-18	3260-412 Figueiró dos Vinhos
Companhia Agrícola da Quinta de Corona, S.A.	N.º 3/EGF/2020	Rua Tierno Galvan, Torre Amoreiras 3 - 7º	1070-274 Lisboa
IMOBIO MASS - Imobiliária e Gestão Florestal, Lda.	N.º 4/EGF/2020	Rua Abóbodas, 13 A	2790-506 Queijas
F.S.A. - Floresta da Serra do Açor - Associação	N.º 5/EGF/2020	Av. Irmãos Duarte - CETA (Centro Empr. Tecnológico de Arganil)	3300-0130 Arganil
SAMAKI - Exploração Agrícola e Florestal, Lda.	N.º 6/EGF/2020	Rua Inglaterra, 89	2765-231 Estoril
Companhia Agrícola das Polvorosas, S.A.	N.º 7/EGF/2021	Rua Tierno Galvan, Torre Amoreiras 3 - 7º	1070-274 Lisboa
Herdade do Monte da Pedra, SA	N.º 8/EGF/2021	Rua Tierno Galvan, Torre Amoreiras 3 - 7º	1070-274 Lisboa
Florestas Sustentáveis - Gestão e Serviços Florestais, Lda	N.º 9/EGF/2021	Praça da República, 10	7050-132 Montemor-o-Novo
FONTEMBRO - Sociedade Agrícola e Imobiliária, SA	N.º 10/EGF/2021	Murtal, 16	2710-663 Várzea de Sintra
Companhia Agrícola da Apariça S.A.	N.º 11/EGF/2021	Rua Tierno Galvan, Torre Amoreiras 3 - 7º	1070-274 Lisboa
Companhia Agrícola das Cortes e Valbom-Colbom, SA	N.º 12/EGF/2021	Rua D. João V, 21 R/C Esq.	1250-089 Lisboa

Fonte: ICNF (<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/gf/egf>)

Extensão ao sector florestal dos Serviços de Aconselhamento Agrícola

Com a Portaria N.º 151/2016, de 25 de Maio alargou-se ao sector florestal o Serviço de Aconselhamento Agrícola instituído pela Portaria N.º 353/2008, de 8 de Maio. Isto foi um passo na direcção de, finalmente, passar a haver algum co-financiamento público do trabalho de extensão realizado pelas Organizações de Produtores Florestais, mas foi um **passo muito insuficiente**, nomeadamente pelas seguintes razões:

- tipificaram-se os serviços elegíveis para este financiamento sem a flexibilidade necessária para acolher a diversidade e variabilidade de solicitações a que estas organizações estão sujeitas para responder às necessidades dos seus associados;
- definiram-se procedimentos na implementação da medida com custos de transacção elevados para as organizações aderentes;
- não se trata, como deveria ser o caso, de uma medida de co-financiamento permanente dos custos de funcionamento dos serviços de extensão que as Organizações de Produtores Florestais prestam e que são uma componente essencial do seu trabalho.

As forças de bloqueio que dificultam o desenvolvimento de uma cultura de associativismo florestal

Por que é que não tem havido uma política vigorosa de promoção da gestão florestal agrupada?

Uma possível teoria explicativa da inexistência de uma política pública vigorosa de incentivo à criação e ao funcionamento de formas de associativismo florestal é a que foi proposta nos trabalhos de Mendes (2006b) e de Mendes & Fernandes (2007), sendo deste último que se transcreve o texto a seguir apresentado.

“É uma situação estranha que num país que tem das percentagens de floresta privada mais altas do mundo, tenham tardado tanto a surgir na política florestal medidas de apoio ao associativismo florestal, que este tenha aparecido à revelia dessa política e que ainda continuem a ocorrer hesitações e mesmo erros de política graves e irreversíveis nesta matéria como os atrás referidos.

Há certamente razões para que isto aconteça. A título de hipótese aqui ficam algumas delas.

Cultura dos Serviços Florestais

Sendo os Serviços Florestais o organismo da Administração Pública com maior responsabilidade na formulação e na execução da política florestal, certamente boa parte da explicação da situação atrás referida deve ser procurada na cultura desta organização. Ora como se viu ao longo deste capítulo, estes serviços e viveram durante mais de um século e meio com uma missão central que era a de gerir floresta do Estado, ou da qual o Estado tinha tomado posse (baldios), pretendo atuar em relação à floresta privada principalmente através de instrumentos de intervenção direta.

Cultura da profissão florestal

Também desde o século XIX, quando foi criado o ensino superior florestal, até aos nossos dias, é muito pobre a parte que é dada nesse ensino às disciplinas de Economia, Sociologia e Política Florestal. É, por isso, que, muitas vezes, os engenheiros silvicultores quer trabalhem na Administração Pública, quer trabalhem no sector privado, tendem a ver os problemas florestais como problemas técnicos que se podem resolver com soluções técnicas. Coisas como a necessidade organização coletiva dos proprietários florestais e o modo de a promover, bem como outros aspetos de natureza institucional e social ligados à produção e a outras atividades florestais escapam-lhes ou não são bem compreendidos.

Cultura política

Durante grande parte do período coberto neste capítulo Portugal viveu com regimes políticos não democráticos, desfavoráveis à livre associação dos cidadãos.

Além disso, durante todo o tempo coberto neste capítulo o país viveu com uma Administração Pública centralizada, por isso, mais distante do nível local que é relevante para muitos problemas na área florestal, incluindo este da organização dos proprietários privados.

Heterogeneidade socioeconómica do sector florestal

Em Portugal não há um setor florestal, mas sim vários: o que depende do pinheiro-bravo, o que depende do eucalipto, o que depende do sobreiro e o resto. Cada um destes segmentos tem uma geografia e uma organização socioeconómica próprias quer ao nível da produção florestal, quer ao nível da indústria. Esta situação faz com que seja muito difícil construir formas de organização coletiva dos produtores e dos industriais florestais que abarquem todo o país e todo o sector.

Talvez o único facto que, embora trágico, está a constituir o primeiro fator potencialmente unificador de todo o sector, ou de quase todo ele, é o agravamento dos incêndios florestais, mas isto só depois da proporção que atingiram nos últimos anos onde destruíram não só muita floresta de pinheiro-bravo, mas também de eucalipto e de sobreiro, ao longo de todo o país.

Cultura dos proprietários florestais

A grande expansão ocorrida na área florestal, desde o princípio do século XIX, deveu-se essencialmente à iniciativa privada de proprietários e doutros agentes económicos, sem grande necessidade da sua organização associativa. Assim, constituiu-se em latitudes já muito meridionais um grande maciço florestal potencialmente vulnerável aos incêndios, mas onde esse risco estava sob controlo graças à existência de uma população rural relativamente numerosa que precisava dos produtos da floresta e, por isso, a cuidava. Também, por ser numerosa, essa população constituía um reservatório de mão-de-obra barata de que os proprietários florestais se podiam socorrer para os trabalhos de arborização e manutenção da floresta.

Com o declínio da população agrícola e rural que se tornou irreversível a partir dos anos 50 estas condições socioeconómicas de sustentabilidade do tipo de floresta que até então se tinha instalado começaram a degradar-se, sendo os incêndios florestais o epifenómeno dessa degradação.

Assim sendo, hoje em dia, a floresta privada só pode responder a essa crise se for capaz e se for ajudada a recriar novas formas de organização coletiva para reduzir os custos da gestão florestal até níveis compatíveis com as receitas que a produção florestal pode gerar. Cada vez há mais a consciência entre os proprietários privados de que é esse o caminho a seguir, mas o legado de muitas décadas em que tal não foi necessário ainda está muito presente.

Cultura dos industriais

Enquanto os incêndios florestais não tinham atingido as proporções que atingiram nos últimos anos, embora fossem uma preocupação para os industriais florestais nunca esta chegou ao ponto de tomarem consciência que tinham mesmo que se empenhar no fomento do associativismo florestal como via para combater esse problema. Tal associativismo tem obviamente aspetos que não são desejados por estes industriais nomeadamente pelos efeitos que pode ter no aumento do poder negocial dos produtores florestais. Também do lado industrial é frequente olhar-se para as organizações de produtores.

Cultura das organizações de produtores florestais

Os receios que, do lado dos industriais e doutros sectores da sociedade, muitas vezes existem relativamente às organizações de produtores florestais são fundados. Com efeito, o risco de oportunismo nestas organizações é grande e é por isso, que devem estar sujeitas a mecanismos independentes e permanentes de avaliação de desempenho, especialmente quando são utilizadoras de fundos públicos.” (Mendes e Fernandes, 2007, pp. 77-125)

Dinâmica de “círculo vicioso” de que enferma a produção florestal nas regiões de minifúndio

A conjugação dos factores analisados nos capítulos anteriores faz com que, desde meados do século passado, a produção florestal em Portugal, mais especialmente nas regiões de minifúndio, tenha entrado numa dinâmica de círculo vicioso do qual ainda não conseguiu sair.

Esta dinâmica foi descrita na contribuição do autor deste estudo para o “Estudo prospetivo para o Setor Florestal. Relatório Final” promovido pela AIFF que se transcreve a seguir.

- *“os proprietários florestais que eram utilizadores diretos dos produtos da sua floresta (madeira, lenha, mato, etc.) começaram a sê-lo cada vez menos porque boa parte deles e/ou os seus sucessores foram para as zonas urbanas;*
- *os proprietários florestais deixaram, também, de poder contar com quem lhes recolhia esses produtos da sua floresta e, assim, cuidasse dela a custo zero, ou a um custo que fosse compensado pela venda desses produtos, entrando-se numa situação de rentabilidade privada negativa da “gestão florestal ativa”;*

- *desta maneira iniciou-se e foi-se agravando um processo de “abandono” da gestão dos espaços florestais;*
- *com o agravamento do êxodo rural e agrícola e com as mudanças tecnológicas na atividade agrícola e na produção doméstica foi-se acumulando a carga de material combustível na floresta e o conseqüente risco de incêndio;*
- *foi, também, aumentando o custo privado para os proprietários florestais de uma gestão sustentável da sua floresta;*
- *daí cada vez mais “abandono” gerador de ainda mais abandono;*
- *sair deste círculo vicioso para os proprietários florestais que pudessem ter vontade de o fazer também foi sendo cada vez mais difícil porque reduzir custos de gestão da sua floresta exige uma escala que vai para além da dimensão das suas propriedades e os riscos que afetam esta atividade também não se podem combater com eficácia através de esforços individuais;*
- *para os proprietários florestais e outros agentes envolvidos no setor esta consciência da necessidade de se ir para além de esforços individuais e de promover formas de organização coletiva para melhorar a gestão florestal esbarra-se com o problema de que estas formas de organização correspondem, em boa parte, à produção de bens públicos com o problema de “free riding” de que estes bens enfermam;*
- *do lado das políticas públicas os proprietários florestais que querem formas de organização coletiva para responder aos problemas comuns que os afetam encontram uma Administração Pública com dificuldades em fomentar essas formas de organização, que tarda a libertar-se de uma velha tradição centralista e que, no caso florestal, passou muitas décadas centrada principalmente na gestão da floresta pública;*
- *nestas condições torna-se cada vez mais difíceis os esforços individuais e coletivos dos proprietários florestais privados que querem melhorar a sua gestão florestal, agravando-se o “abandono” dos espaços florestais.*

É neste círculo vicioso que reside muito do que está na base dos problemas de que a produção florestal em Portugal enferma. O resto, sejam os incêndios florestais, a baixa produtividade dos povoamentos, a grave crise de abastecimento na fileira do pinheiro-bravo e outros são epifenómenos que decorrem desse círculo vicioso. Por isso, para se fazer face de maneira eficaz a estes problemas é preciso concentrar os instrumentos de política em quebrar este círculo vicioso.

Sendo a fileira do pinheiro-bravo aquela onde este círculo vicioso mais se faz sentir, a situação que aí atualmente se vive é descrita, muitas vezes, como sendo de “emergência”, embora seja algo que já esteja em curso há várias décadas.” (Santos et al., 2013, pp. 169-170)

Segundo a abordagem de Bowles, Durlauf & Hoff (2006), a persistência de uma dinâmica deste tipo pode ficar a dever-se a três tipos de factores:

- **“Efeitos de limiar”:** para quebrar este tipo de dinâmica e evoluir para uma dinâmica de tipo “círculo virtuoso” o sistema precisa de ultrapassar determinados limiares de acumulação de alguns recursos (recursos financeiros, humanos, etc.) que são precisos para que esta nova dinâmica aconteça;
- **“Efeitos de vizinhança”:** quando há comportamentos de pessoas que têm efeitos directos noutras pessoas das comunidades onde interagem umas com as outras que contribuem para este tipo de dinâmica negativa, esses efeitos “locais” resultam num bloqueio global do sistema que o impede de evoluir para uma dinâmica de “círculo virtuoso”;
- **Instituições:** para a persistência de dinâmicas de “círculo vicioso” também podem contribuir instituições, ou seja, normas sociais formais (ex. legislação e outra regulamentação) ou informais (ex. usos e costumes).

É possível estabelecer uma correspondência entre os factores de bloqueio da gestão florestal agrupada analisados nos capítulos anteriores e esta tipologia da forma a seguir apresentada.

Aos “efeitos de limiar” correspondem principalmente os seguintes factores:

- Transformações estruturais no sentido da concentração da procura dos bens e serviços produzidos pelos espaços florestais;

- Transformações estruturais na economia e na sociedade das zonas rurais desde meados do século XX;
- A natureza económica dos serviços ambientais dos espaços florestais como sendo bens públicos;
- Os problemas da organização da acção colectiva voluntária dos proprietários florestais;
- A “Enfermidade de Baumol” que afecta a economia das Organizações de Produtores Florestais.

Este conjunto de factores contribui para que os rendimentos dos proprietários florestais e as dificuldades da sua organização não lhes permitam acumular recursos financeiros, humanos e organizativos suficientes para que o processo da gestão agrupada ganhe massa crítica e se desenvolva cada vez mais.

Os “efeitos de vizinhança” correspondem principalmente aos seguintes factores:

- A “Tragédia dos Anti-Comuns”;
- A “Tragédia dos Comuns”;
- A “Tragédia dos Extremos”.

Como na altura foi explicado sobre cada uma destas “tragédias”, trata-se de situações onde as interacções sociais entre proprietários que são donos de parcelas contíguas ou próximas umas das outras e entre estes e outras pessoas que usam as suas propriedades resultam em usos ineficientes desses espaços.

Os factores de natureza institucional correspondem principalmente aos seguintes:

- A “dependência da trajectória” na política florestal portuguesa;
- Forças de bloqueio que dificultam o desenvolvimento de uma cultura de associativismo florestal.

Como assim se pode ver, a dinâmica de “círculo vicioso” onde ainda se encontram os espaços florestais das regiões de minifúndio **não só é alimentada por vários factores** que contribuem para a sua persistência, mas também **esses factores são de todos os três tipos que contribuem para este tipo de dinâmica.**

Recomendações

Ideia orientadora

A colaboração que é necessária entre os proprietários e outros produtores florestais e destes com outras entidades relevantes para o desenvolvimento do sector florestal **não nasce, nem cresce por geração espontânea.** É preciso construí-la e alimentá-la. Isto precisa de muito trabalho, **trabalho esse que tem que ser pago para poder ser prestado.** Este trabalho deve ser feito no terreno, de forma continuada. Os seus frutos precisam de bastante tempo para poderem dar frutos. Esses frutos serão de natureza e dimensão variada porque as configurações das colaborações e iniciativas donde deles poderão surgir também poderão ser muito variadas, mesmo dentro de territórios de pequena dimensão.

Abordagem não maximalista e não redutora, mas antes gradual e plural à gestão florestal agrupada em regiões de minifúndio

“Gestão florestal agrupada” pode ter vários sentidos. Um deles pode ser uma forma de gestão onde os proprietários florestais com um conjunto de parcelas contíguas contratualizam a **delegação da totalidade da gestão, incluindo o corte e a venda de material lenhoso e outros produtos**, numa entidade que pode ser uma organização de produtores florestais que os representa, ou outra entidade que passa a realizar as operações de gestão de forma conjunta nessas parcelas aproveitando, com isso, economias de escala. Este entendimento é o que aqui se designará por “abordagem maximalista” à gestão florestal agrupada.

Dado o estado em que actualmente se encontra a propriedade e a gestão florestal nas regiões de minifúndio, demorará muito a chegar-se à versão “maximalista” da gestão agrupada.

É, por isso, mais realista não nos ficarmos só por esse entendimento da gestão florestal agrupada, adoptando-se em vez disso uma abordagem gradual e plural. Esta abordagem acolhe várias formas possíveis deste tipo de gestão, desde as mais elementares até outras mais aprofundadas que poderão ir sendo gradualmente construídas a partir dessas. Assim sendo, além da versão maximalista da gestão florestal agrupada também deveriam ser consideradas as seguintes formas:

Nível 0: constituição de uma organização de produtores florestais para a representação dos interesses colectivos dos seus associados;

Nível 1: constituição de uma organização de produtores florestais para a representação dos interesses colectivos dos seus associados e para a prestação de serviços partilhados de aconselhamento técnico;

Nível 2: constituição de uma organização de produtores florestais para a representação dos interesses colectivos dos seus associados e para a prestação de serviços partilhados de aconselhamento técnico e de silvicultura preventiva **de forma dispersa no espaço**, conforme a localização da procura avulsa que for surgindo para estes serviços;

Nível 3: constituição de uma organização de produtores florestais para a representação dos interesses colectivos dos seus associados e para a prestação de serviços partilhados de aconselhamento técnico e de silvicultura preventiva com uma atitude proactiva no sentido de promover o **agrupamento vicinal** da prestação destes serviços (realização de trabalhos em parcelas de proprietários diferentes vizinhas uma das outras);

Nível 4: constituição de uma organização de produtores florestais para a representação dos interesses colectivos dos seus associados e para a prestação de serviços partilhados de aconselhamento técnico e de silvicultura preventiva com uma atitude proactiva no sentido de promover o **agrupamento zonal** da prestação destes serviços (realização de trabalhos em parcelas de proprietários pertencentes, por exemplo, a uma ZIF de acordo com o respectivo plano de gestão);

Nível 5: constituição de uma organização de produtores florestais para a representação dos interesses colectivos dos seus associados e para a **contratualização, a longo prazo**, da prestação de serviços partilhados de aconselhamento técnico e **de todas as operações** de exploração florestal para **pequenos conjuntos** de proprietários florestais com parcelas contíguas;

Nível 6: constituição de uma organização de produtores florestais para a representação dos interesses colectivos dos seus associados e para a **contratualização, a longo prazo**, da prestação de serviços partilhados de aconselhamento técnico e **de todas as operações** de exploração florestal ao nível da **paisagem**.

A quase totalidade das Organizações de Produtores Florestais das regiões de minifúndio situam-se no nível 2. Mesmo para operar só a este nível estas organizações defrontam-se com grandes dificuldades uma vez que a actividade das equipas de sapadores florestais é deficitária com os níveis de pagamento do serviço público destas equipas por parte do ICNF.

Na ausência de incentivos para apoiar estas organizações no **funcionamento** das ZIFs, a evolução para os níveis 3 e 4 é difícil, mesmo quando as ZIF já foram criadas. Muito mais difícil é a evolução para os níveis 5 e 6.

Assim sendo, uma abordagem gradual e plural à gestão florestal agrupada deveria apoiar as Organizações de Produtores Florestais no ponto de partida em cada uma estiver, com o compromisso de cada uma definir e concretizar um plano de acção no sentido de evoluir, num prazo razoável, para níveis superiores de intervenção.

Estando a grande maioria das Organizações de Produtores Florestais no nível 2, esse apoio deveria passar pelo co-financiamento não só dos custos de investimento, **mas também dos custos de funcionamento das equipas técnicas e de sapadores florestais** a níveis que não tornem deficitária a actividade destas equipas. Consolidando-se, assim, as formas de agrupamento da gestão a este nível, com mais associados servidos e também mais bem servidos em termos de aconselhamento técnico e de trabalhos de silvicultura preventiva, poderão criar-se condições favoráveis à sua adesão a níveis superiores de agrupamento da gestão.

A experiência de criação das ZIFs mostrou que se existem no terreno e de forma continuada equipas técnicas que possam realizar um trabalho de aconselhamento técnico e de persuasão dos proprietários florestais para uma forma de gestão agrupada como é essa das ZIF, há um bom número de proprietários que aderem. Não é irrealista considerar que essa adesão pode chegar até níveis próximos de 2/3 da área florestal do território de uma Organização de Produtores Florestais em zona de minifúndio. O problema aqui a resolver é que o trabalho destas equipas leva bastante tempo a gerar receitas capazes de o pagar. Por isso, **sem apoio financeiro para o seu funcionamento essas equipas serão economicamente inviáveis**

antes do tempo do seu trabalho dar frutos. Foi isso que falhou no processo das ZIF, fazendo que muitas delas, passada a fase da sua criação com apoio financeiro público, passem a ter uma existência apenas nominal uma vez descontinuado aquele apoio.

Equipas Integradas de Defesa e Valorização dos Espaços Florestais (EIDEVEF)

Tal como atrás se preconizou, o desenvolvimento de formas de gestão florestal agrupada nas regiões de minifúndio precisa de equipas constituídas por técnicos e por sapadores florestais a trabalhar no terreno e em permanência ao serviço dos produtores florestais, com apoios financeiros **também permanentes e duradouros** não só ao investimento para os equipamentos de que precisam, mas também para os seus custos de funcionamento.

Uma **unidade base** deste tipo de equipas poderia ter a seguinte constituição para intervir numa área florestal de cerca de **5000 ha**:

- **Dois técnicos florestais;**
- Um técnico com qualificações adequadas para o desenvolvimento de projectos de **remuneração dos serviços ambientais** dos espaços florestais e de **valorização dos usos recreativos, educativos e terapêuticos** desses espaços;
- Um funcionário de **apoio administrativo;**
- **Três equipas de sapadores** florestais com 5 pessoas cada uma.

Assumindo que o Estado, através do ICNF, continuará a assegurar a cedência das viaturas para as equipas de sapadores que são o investimento aqui mais pesado, os **custos anuais de funcionamento** de uma equipa como esta são da ordem dos **500000€**.

Um modo de financiamento destes custos adequado ao estado actual de desenvolvimento de muitas Organizações de Produtores Florestais poderia ser o seguinte:

- **25% a financiar com receitas a angariar pela organização** através da prestação de serviços de silvicultura preventiva e outros aos associados e de projectos de valorização dos serviços ambientais e dos usos recreativos, educativos e terapêuticos dos espaços florestais;
- **75% a financiar por entidades públicas** da Administração Central (através do **Fundo Ambiental**) e Local (municípios e CIMs).

Este co-financiamento público deverá ser atribuído no quadro de **contratos programa** com as seguintes características:

- Duração de **médio prazo** (4 a 5 anos) renovável sob condição de cumprimento das metas propostas no plano de acção;
- Definição de um **plano de acção** por parte da Organização de Produtores Florestais com metas que sejam realistas para esse horizonte temporal;
- **Monitorização** da execução desse plano por parte da entidade pública de tutela, numa atitude construtiva, ou seja, ajudando a organização naquilo que estiver ao seu alcance dessa entidade para que as metas sejam cumpridas;
- **Pagamento do co-financiamento público numa base mensal** de maneira a não gerar necessidades de fundo de maneio incomportáveis para a estrutura financeira da organização;
- O co-financiamento deverá **apoiar-se em recursos de base nacional** e não em recursos externos como, por exemplo, os fundos europeus, de maneira a não ficar sujeito à duração e às contingências desse tipo de recursos, num empreendimento como este que é de longo prazo.

Se forem apoiadas cerca de **100 equipas** deste género nas regiões de minifúndio, isso corresponderá a um total de apoio público da ordem dos **37500000€ por ano**. Esta verba mobilizará um total de contribuições dos produtores florestais e das suas organizações da ordem dos **12500000€ por ano**.

O co-financiamento público atrás referido **está muito longe do valor dos serviços ambientais não remunerados** produzidos pelos espaços florestais. Recordem-se a este propósito as estimativas desse valor apresentadas no capítulo 7.4. Por exemplo, para 1 ha de resinosas esse valor é de 254€/ano o que corresponde a **1270000€/ano** para uma área de 5000ha. Isto é, pois, muito mais do que o custo total de uma equipa como a que aqui é proposto.

Como as condições naturais e sociais variam muito entre os vários territórios de intervenção das Organizações de Produtores Florestais, os projectos de desenvolvimento da produção de material lenhoso e de serviços ambientais, recreativos, educativos e terapêuticos desses territórios também podem ser muito variados. Caberá a cada equipa especificar esses projectos **com a maior participação que for possível** dos proprietários florestais, da população local e doutras partes interessadas que sejam relevantes para o efeito.

O que aqui se propõe **centra-se no que é preciso assegurar a montante desses projectos** para que eles possam existir, ou seja, a viabilização económica do funcionamento permanente das equipas que os poderão ajudar a formular e a implementar.

O que mais tem faltado na política florestal no que diz respeito às regiões de minifúndio é o financiamento adequado e permanente do tipo de equipas aqui propostas catalisadoras da produção do bem público de que essas regiões mais carecem que é a gestão florestal agrupada uma vez que esta não nasce e cresce por geração espontânea. A produção desse bem público é instrumental e **está a montante e é instrumental para a produção dos bens públicos que os espaços florestais geram**, ou seja, os serviços ambientais florestais.

A necessidade deste tipo de financiamento **deveria ter-se começado a impor desde meados do século XX**. Se não se quiser recuar tanto no tempo, então esta necessidade deveria ter-se imposto, pelo menos, desde o Projecto Florestal Português/Banco e do Programa de Acção Florestal que tiveram recursos financeiros para isso, mas que não foram usados, seguindo-se uma série de programas de incentivo ao investimento florestal que praticamente deixaram cair este tipo de acção.

Programa das Comunidades Florestais Saudáveis (PCFS)

Em complemento das equipas atrás apresentadas, propõe-se uma medida com a designação de **“Programa das Comunidades Florestais Saudáveis”** para apoiar **projectos colectivos e em parceria que valorizem os serviços ambientais, recreativos, educativos e terapêuticos dos espaços florestais**, bem como a sua **integração** com a agricultura e a pecuária e com as comunidades locais.

A título indicativo, sugerem-se as seguintes características para esta medida:

- Projectos até **75000€/ano**;
- Cerca de **100 projectos** por ano;
- Incentivos financeiros constituídos por um **subsídio a 100%**, tal como nas AIGP;
- Pagamento da 1.^a tranche no início do projecto, seguida de mais três tranches mediante a apresentação e validade de relatórios de prestação de contas;
- Monitorização e avaliação por entidades independentes.

A designação atrás proposta para esta medida inspira-se na do **“Programa dos Bairros Saudáveis”**⁵ que se recomenda como paradigma que aqui deveria ser seguido. Este programa decorreu entre Outubro de 2021 e Outubro de 2022.

Citando do respectivo regulamento⁶, o seu objectivo geral foi *“dinamizar parcerias e intervenções locais de promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades territoriais, através do apoio a projetos apresentados por associações, coletividades, organizações não governamentais, movimentos cívicos e organizações de moradores, em articulação, nomeadamente, com as autarquias, as autoridades de saúde ou demais entidades públicas.*

(...) Podem ser entidades parceiras, além das referidas no artigo anterior, organizações de moradores sem personalidade jurídica e organizações não lucrativas de natureza informal, tais como movimentos cívicos, redes da sociedade civil, grupos de cidadãos ou voluntários individuais.”

Continuando a citar do respectivo regulamento, este programa apoiou, com subsídios a 100%, projectos inseridos *“numa das seguintes três tipologias e escalões de intervenção:*

- a) Ações ou intervenções pontuais, com apoio máximo até € 5000;*
- b) Serviços à comunidade, com apoio máximo até € 25 000;*
- c) Pequenos investimentos e ações integradas, com apoio máximo até € 50 000.”*

No regulamento deste programa estavam definidos eixos de intervenção com uma indicação das respectivas actividades, mas a **implementação foi muito aberta e não impositiva sobre as** actividades que tinham que constar em cada projecto. Essas actividades foram **as que resultaram das necessidades locais e da criatividade das parcerias** em que os projectos assentaram.

Na implementação dos projectos também houve **flexibilidade no que se refere à distribuição por tipos de despesas do valor aprovado** para financiamento. Mais precisamente, caso a implementação de um projecto o justificasse, existiu a possibilidade de se requerer a redistribuição por tipos de despesas do orçamento inicialmente aprovado, sem ultrapassagem do seu valor total.

A **equipa de gestão do programa foi sempre muito atenciosa** no esclarecimento das dúvidas que os participantes iam tendo na implementação dos projectos e na busca de soluções ao seu alcance para problemas que iam surgindo nessa implementação.

A implementação deste programa foi um sucesso, com um número de candidaturas que excedeu largamente o montante total de financiamento disponível. As candidaturas aprovadas distribuíram-se por todo o território do Continente, com iniciativas de muito interesse para o desenvolvimento local.

Duas recomendações finais

Necessidade de um consenso nacional e de um “pacto de regime”

Como a “teia” de factores e a dinâmica de “círculo vicioso” que bloqueiam a gestão florestal agrupada são muitos fortes é preciso uma conjugação de esforços também muito forte para vencer esses bloqueios através de medidas como as atrás propostas

Essa conjugação de esforços não pode ser pontual, mas sim duradoura

⁵ <https://www.bairrossaudaveis.gov.pt/>

⁶ Despacho n.º 8391/2021, Diário da República, N.º 165, 2.ª série, Parte C, de 25 de Agosto de 2021.

Deve assentar num consenso nacional e num ”pacto de regime” para os quais todos deverão contribuir

Necessidade de uma fonte de financiamento de base nacional, renovável e duradoura

Se é preciso um consenso nacional e um “pacto de regime” e se estamos a falar de um empreendimento **colectivo** que tem que ser de **longo prazo**, então o financiamento público de medidas como as atrás propostas não poderá assentar muito em fontes de financiamento externas e que não são renováveis e de longo prazo

Essas fontes de financiamento terão que ser de base nacional e renováveis (ex. parte do ISP como foi o caso do Fundo Florestal Permanente) (Mendes, 1997a, 1997b, 1998b, 2003).

Bibliografia

Bibliografia citada

- AGRO.GES (2009). Estudo de Avaliação Final (ex-post) do Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal Continental (2000-2006): RURIS. Relatório Final. Cascais: AGRO.GES.
- Almeida, João Carreira; Videira, João Galvão (1979). A Indústria de Pasta para Papel. Evolução recente e perspectivas. Lisboa: Banco de Fomento Nacional.
- Amaral, Pedro Bingre do (2018). *As políticas de solos e de ordenamento face aos fogos florestais*. In Orlando Simões (ed.), O rural depois do fogo. Coimbra: Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Coimbra & Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais. pp. 272-276.
- Amaral, Pedro Bingre do (2017). *Ordenamento Florestal ou Ordenamento do Território?*. In Economia da Florestal e Ordenamento do Território. Lisboa: Conselho Económico e Social. pp. 55-66.
<http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/595/e44/34d/595e4434d1b9f975854049.pdf>
- Baumol, William J.; Bowen, William G. (1966). Performing Arts, The Economic Dilemma: a study of the problems common to theatre, opera, music, and dance. New York: Twentieth Century Fund.
- Baumol, William J.; Bowen, William G. (1965). On the Performing Arts: The Anatomy of their Economic Problems. The American Economic Review, Vol. 55, N.º 2, pp. 495-502.
- Binmore, Ken (1992). Fun and Games. A Text on Game Theory. Lexington, MA: D. C. Heath & Co.
- Bowles, Samuel; Durlauf, Steven N.; Hoff, Karla (2006) (eds.). Poverty Traps. New York & Princeton: Russel Sage Foundation & Princeton University Press.
- CELPA-Associação da Indústria Papeleira (2003). Indústria Papeleira Portuguesa. Boletim Estatístico 2003. Lisboa: CELPA.
- Costa, Zita (2002). Instrumentos financeiros de apoio às Organizações Florestais: passado e presente. Comunicação apresentada no Seminário “Associativismo e Cooperativismo Florestal” organizado pela FORESTIS e pela FENAFLORESTA, Viseu, 24 de Maio de 2002.
- David, Paul A. (1985). Clio and the Economics of QWERTY. The American Economic Review (Papers and Proceedings) 75, pp. 332-37.
- DGF – Direcção Geral das Florestas (1986). Programa de Acção Florestal (PAF). Programa Específico de Desenvolvimento da Agricultura Portuguesa (PEDAP). Abril 1986. Lisboa: Direcção Geral das Florestas. (mimeo).
- Hardin, Garrett (1968). The Tragedy of the Commons. Science. 162 (3859), pp. 1243–1248.

- Heller, Michael A. (2008). The Gridlock Economy: How Too Much Ownership Wrecks Markets, Stops Innovation, and Costs Lives. New York: Basic Books.
- Heller, Michael A. (1998). The tragedy of the anticommons: property in the transition from Marx to markets. *Harvard Law Review*, 111 (3), pp. 621–688.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2022a). ZIF constituídas e em processo de constituição no final do 1.º semestre de 2022. Nota Informativa da DGVF/DGFC – julho de 2022.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2022b). Zonas de Intervenção Florestal constituídas 30.11.2022
<https://www.icnf.pt/api/file/doc/c057dbd3f65d7c7e>
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2018). Organizar. Unidades de Gestão Florestal. Entidades de Gestão Florestal (apresentação em Powerpoint feita na Feira Nacional da Agricultura, Santarém, 8 de Junho de 2018)
- Instituto Nacional de Estatística (2022a). Censos 2021. Plataforma de divulgação dos dados.
https://censos.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=censos21_main&xpid=CENSOS21&xlang=pt
- Instituto Nacional de Estatística (2022b). Contas Económicas da Silvicultura 2020.
https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaqu&DESTAQD_GVF/UESdest_boui=540827054&DESTAQUESmodo=2
- Instituto Nacional de Estatística (2018). Estatísticas Agrícolas 2017. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.
- Louro, Victor (1988). Projecto Florestal Português Banco Mundial. Relatório Final de Execução (Referido a 87.12.31). Direcção Geral das Florestas-Direcção de Serviços de Fomento Florestal e Silvopastorícia.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2022). *O que mais falta fazer nas políticas relativas à produção florestal em Portugal*. In Abílio Pereira Pacheco, Virgínia Maciel Rocha e Carlos Fonseca (eds.), A Floresta e o Fogo nos Tempos da Pandemia. Vila Real: ForestWISE, Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo. pp. 207-214.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2017). *A Reforma da política florestal que está por fazer ... há mais de 75 anos: quatro medidas para iniciar essa reforma, sem acréscimo de custos para os contribuintes*. In Economia da Florestal e Ordenamento do Território. Lisboa: Conselho Económico e Social. pp. 77-86.
<http://www.ces.pt/storage/app/uploads/public/595/e44/34d/595e4434d1b9f975854049.pdf>
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2008a). *The Role of Institutions in Forest Development: The Case of Forest Services and Forest Owners' Associations in Portugal*. In The Multifunctional Role of Forests – Policies, Methods and Case-Studies, Luca Cesaro, Paola Gatto & Davide Pettenella (eds.), EFI Proceedings No. 55, 2008. Joensuu: European Forest Institute. pp. 105-116.
https://www.efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2018/proc55_net.pdf
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2008b). *Política florestal em Portugal depois de 2003*. In Incêndios florestais; 5 anos após 2003, Joaquim Sande Silva (ed.), Lisboa: Liga para a Protecção da Natureza. pp. 63-72.

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2007a). *A importância económico-social do pinheiro bravo*. In Árvores e Florestas de Portugal, Vol. 4 – Pinhais e eucaliptais: a floresta cultivada, Joaquim Sande Silva (ed.). Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Público – Comunicação Social SA e Liga para a Protecção da Natureza. pp. 35-46.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2007b). *[Pinheiro bravo:] Uma história de ascensão e queda*. In Árvores e Florestas de Portugal, Vol. 4 – Pinhais e eucaliptais: a floresta cultivada, Joaquim Sande Silva (ed.). Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, Público – Comunicação Social SA e Liga para a Protecção da Natureza. pp. 47-63.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2006a). Implementation analysis of forest programmes: Some theoretical notes and an example. Forest Policy and Economics, 8 (2006), pp. 512-528.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2006b). *Forest Owners' Organizations in Portugal: Are the infant going to survive?* In Small-scale forestry and rural development: The intersection of ecosystems, economics and society. Proceedings of IUFRO 3.08 Conference hosted by Galway-Mayo Institute of Technology, Galway, Ireland, 18-23 June 2006. Sarah Wall (ed.). Galway: Galway-Mayo Institute of Technology. pp. 289-304.
<http://www.coford.ie/media/coford/content/publications/projectreports/small-scaleforestryconference/Mendes.pdf>
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2006c). *Private forestry and forest policy reforms in Portugal in the context of increasing risk of forest fires*. In Legal Aspects of European Forest Sustainable Development, Proceedings of the 8th International IUFRO RG 6.13.00 Forest Law and Environmental Legislation Symposium. Department of Forest Law, Faculty of Forestry, Istanbul University. Sedat Ayanoglu, Yusuf Günes, Aynur Aydin Coskun & Peter Herbst (eds.). Istanbul: Department of Forestry Law, Faculty of Forestry, Istanbul University. pp. 205-220.
https://www.researchgate.net/publication/299800752_Private_forestry_and_forest_policy_reforms_in_Portugal_in_the_context_of_increasing_risk_of_forest_fires
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005). *Portugal*. In Valuing Mediterranean Forests: Towards Total Economic Value, Maurizio Merlo & Lelia Croitoru (eds.). Wallingford, Oxon (UK): CAB International. pp. 331-352.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2004a). *Current trends in forest legislation in Portugal*. In Boscos i Societat. Boesques y Sociedad. Forests and Society. Actes del V Forum de Política Forestal, 16-18 de Juliol de 2003, Gloria Dominguez, Eduardo Plana & Eduardo Rojas Briaes (eds.). Solsona: Centre Tecnològic Forestal de Catalunya. pp. 333-353.
https://www.researchgate.net/publication/299871044_Current_trends_in_forest_legislation_in_Portugal
- Mendes, Américo (2004b). *Portugal: The forest policy process since 1996*. In Forests for the future. National forest programmes in Europe. Country and regional reports from COST Action E19. David Humphreys (ed.). Luxembourg: Office for the Official Publications of the European Communities. pp. 231-252.
<https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/f75297b8-5223-4ba2-88fd-368f8f599ef9/language-en>

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2003). *O sector florestal português: necessidades de organização colectiva do sector privado e medidas de política pública urgentes*. In Portugal Chão. José Portela e João Castro Caldas (orgs.). Oeiras: Celta Editora. pp. 359-372. (texto da palestra proferida em 3 de Abril de 2000, no CTIMM – Centro Tecnológico das Indústrias da Madeira e do Mobiliário, m Lordelo, no âmbito da Presidência Aberta sobre o Sector Florestal organizada pelo Dr. Jorge Sampaio).
<https://www.researchgate.net/publication/288262110> O sector florestal português e as necessidades de organizacao colectiva do sector privado e medidas de politica publica urgentes
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2002). *A economia do sector da cortiça em Portugal. Evolução das actividades de produção e transformação ao longo dos séculos XIX e XX*. Trabalho apresentado no XXII Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social, na Universidade de Aveiro, em 15 de Novembro de 2002. 268 p.
<https://www.researchgate.net/publication/299704427> A economia do sector da cortica em Portugal Evolucao das actividades de producao e de transformacao ao longo dos seculos XIX e XX Documento de Trabalho
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2001). *Forest owners' collective action against the risk of forest fire: a game theoretical approach*. In The Economics of Natural Hazards in Forestry, 7-10, June, 2001, CTFC-EFI, Solsona, Catalonia, Spain. IUFRO Division 4. 4.04.02 - Managerial Economics in Forestry, 4.13.00 - Managerial, Social and Environmental Accounting. Padua: Padua University Press. 2001. pp. 137-141.
<https://www.researchgate.net/publication/4999083> Forest owners' collective action against the risk of forest fire a game theoretical approach
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1998c). *As instituições de apoio ao desenvolvimento rural: a natureza económica dos seus serviços e o papel do Estado no seu financiamento*. Revista de Administração Local, Vol. 21, N.º 168, pp. 773-782 (Comunicação apresentada no Seminário Internacional organizado pelo CEDREL - Centro de Estudos para o Desenvolvimento Regional e Local sobre “A Revitalização do Mundo Rural e o Ordenamento do Território”. Lisboa, 15-16 de Maio de 1997).
<https://www.researchgate.net/publication/299938122> As instituicoes de apoio a o desenvolvimento rural a natureza economica dos seus servicos e o papel d o Estado no seu financiamento
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1998b). *Forest Policy in Portugal: main issues at stake*. In Future Forest Policies in Europe - Balancing Economic and Ecological Demands, Ilpo Tikkanen & Brita Pajari (eds.). EFI Proceedings No 22. Joensuu (Finland): European Forest Institute. pp. 351-390.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1998a). *Forest owners' associations as a case of joint production of public goods and private services: a game-theoretical approach*. In FORESEA Miyazaki 1998. Proceedings of the International Symposium on Global Concerns for Forest Resource Utilization - Sustainable Use and Management, October 5-8, 1998, Seagaia, Miyazaki, Japan. Vol I. Atsushi Yoshimoto & Kiyoshi Yukutake (eds.). Miyazaki (Japan): Department of Agricultural & Forest Economics, Miyazaki University. pp. 186-196.
<https://www.researchgate.net/publication/299751018> Forest owners' associations as a case of joint production of public goods and private services a game-theoretical approach
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1997b). *Uma sugestão para a regulamentação do fundo financeiro permanente previsto na Lei de Bases da Política Florestal*. Forestis, Ano 2, N.º 4, Março de 1997, pp. 4-5.
<https://www.researchgate.net/publication/299937586> Uma sugestao para a regulamentacao do fundo financeiro permanente previsto na Lei de Bases da Politica Florestal

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1997a). *Algumas Sugestões para a Melhoria do Sistema de Financiamento do Sector Florestal Português*. In Actas do Workshop “Regulamentação da Lei de Bases da Política Florestal”, Tróia - 30, 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro, 1997. Lisboa: Direcção Geral das Florestas. 1997. pp. 55-64.
<https://www.researchgate.net/publication/299939077> Algumas sugestoes para a melhoria do sistema de financiamento do sector florestal portugues
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1995a). Um aspecto do problema agrícola português: a insuficiência de produção dos bens públicos necessários ao progresso técnico biológico e à concentração da oferta agrícola. Revista de Ciências Agrárias, Vol. 18, N.º 2, pp. 9-16.
<https://www.researchgate.net/publication/299936911> Um aspecto do problema agricola portugues a insuficiencia de producao de bens publicos necessarios a o progresso tecnico biologico e a concentracao da oferta agricola
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1995b). “Bens públicos” e desenvolvimento rural em Portugal. Cadernos de Economia, Ano VIII, N.º 31, Abril-Junho 1995, pp. 62-67.
<https://www.researchgate.net/publication/299934811> Bens publicos e desenvolvimento rural em Portugal
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1993). Estudo de avaliação ex-ante da componente de desenvolvimento agrário e rural do PDR 1994-99: Condições institucionais de factibilidade das acções. Texto preparado para o Observatório do Quadro Comunitário de Apoio, entregue em 26 de Agosto de 1993.
<https://www.researchgate.net/publication/358786936> Estudo de avaliacao ex-ante da componente de Desenvolvimento Agrario e Rural do PDR 1994-99. Condicoes institucionais de factibilidade das accoes
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (coord.); Madureira, Lúvia; Sottomayor, Miguel; Alves, Rosário; Rosário, José Victorino Cristiano; Moura, Sofia Sandra Assunção (2021). ECOFOR.PT Valorização Económica dos Bens e Serviços dos Ecossistemas Florestais de Portugal. Relatório Científico. Relatório do projeto ECOFOR.PT financiado pela candidatura PDR 2020-2023-045913. Porto: Universidade Católica Portuguesa.
<https://www.researchgate.net/publication/358646726> ECOFORPT - Valorizacao Economica dos Bens e Servicos dos Ecossistemas Florestais de Portugal Relatorio Cientifico
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Stefanek, Blaz; Feliciano, Diana; Mizaraite, Diana; Nonić, Dragan; Kitchoukov, Emil; Nybakk, Erlend; Duduman, Gabriel; Weiss, Gerhard; Nichiforel, Liviu; Stoyanova, Maria; Mäkinen, Pekka; Alves, Rosário; Miličić, Vojislav; Sarvasová, Zuzana (2011). In *Institutional Innovation in European Private Forestry: the Emergence of Forest Owners’ Organizations*. In Gerhard Weiss, Davide Pettenella, Pekka Ollonqvist & Bill Slee (eds.). Innovation in Forestry: Territorial and Value Chain Relationships. Wallingford, CAB International. pp. 68-86.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Fernandes, Liliana Catarina R. Meneses (2007). *Políticas e instituições florestais em Portugal – desde o final do Antigo Regime até à actualidade*. In Joaquim Sande Silva (coord.), Árvores e florestas em Portugal, Vol. 7, Florestas e Sociedade – Uma história em comum. Lisboa: Liga para a Protecção da Natureza, Fundação Luso – Americana e Público; Comunicação Social, SA. pp. 77-125.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (coord.); Feliciano, Diana; Dias, Rafael; Tavares, Marisa (2004). Portuguese Forests. Country level report delivered to the EFFE Project. Porto: Universidade Católica Portuguesa
<https://www.researchgate.net/publication/4999093> The Portuguese Forests Country level report delivered to the EFFE Project Evaluating Financing of Forestry in Europe

- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Dias, Rafael A. R. da Silva (2002). *Financial Instruments of Forest Policy in Portugal in the 1980s and 1990s*. In A. Ottitsch, I. Tikkanen, P. Riera (eds.), Financial Instruments of Forest Policy. EFI Proceedings No. 42. Joensuu: European Forest Institute. pp. 95-116.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2019). Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. Relatório de Execução Anual – 2018. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2016). ProDeR - Programa de Desenvolvimento Rural do Continente. 2007-2015. Relatório de Encerramento. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (2010). Agro - Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Relatório Final de Execução, Quadro Comunitário de Apoio III (2000-2006), 02-02-2010. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2010). Apoios à Agricultura 2009 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2009). Apoios à Agricultura 2008 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2008). Apoios à Agricultura 2007 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2007). Apoios à Agricultura 2006 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2006). Apoios à Agricultura 2005 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2005). Apoios à Agricultura 2004 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2004). Apoios à Agricultura 2003 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2003a). Programa Operacional "Modernização do Tecido Económico" - Subprograma Agricultura ARINCO N.º 94.PT.16.004. Relatório Final de Execução 1994-1999. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (2003b). Apoios à Agricultura 2002 – Portugal Continental. Lisboa: Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- Ministério da Agricultura e Alimentação (2022). Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020. Relatório de Execução Anual 2021. Lisboa: Ministério da Agricultura e Alimentação.

- Olson, Mancur (1965). The Logic of Collective Action. Public Goods and the Theory of Groups. Cambridge, MA: The Harvard University Press.
- Pinto, Armando Sevinate (coord.) (1994). Avaliação ex-post do 1.º Quadro Comunitário de Apoio 1989-93 (Documento de trabalho). Lisboa: Observatório do Quadro Comunitário de Apoio.
- Rosas, Fernando (1986). O Estado Novo nos anos trinta. Lisboa: Editorial Estampa.
- Santos, Pedro; Caldeira, Bruno; Praxedes, João; Brígido, Susana; Soares, Paula; Paulo, Joana Amaral; Palma, João; Pina, João Pedro; Garcia-Gonzalo, Jordi; Borges, José Guilherme; Tomé, Margarida; Barreiro, Susana; Mendes, Américo M. S. Carvalho; Sottomayor, Miguel (2013). Estudo prospetivo para o Setor Florestal. Relatório Final. Lisboa: AIFF – Associação para a Competitividade da Indústria da Fileira Florestal.
- Schlueter, Achim (2008). Small-scale European forestry, an anticommmons? International Journal of the Commons, Vol 2, no 2 July 2008, pp. 248–268.
- Unas, Luís Miguel Belchiorinho (2018). Relatório Integrador da Atividade Profissional. Dissertação submetida ao Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa para a obtenção do grau de Mestre em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais.
- Uva, José Sousa (coord.) (2019). 6.º Inventário Florestal Nacional 2015. Relatório Final. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.
- Valério, Nuno (coord.) (2001). Estatísticas Históricas Portuguesas. Vol. I. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística.

Outra bibliografia com interesse para o tema

- ANEFA (2011). ZIF – Zonas de Intervenção Florestal. O que falhou afinal? ANEFA - Revista da Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente, N.º 13, pp. 4-5.
- Baptista, Fernando Oliveira; Santos, R.T. (2005). Os Proprietários Florestais: Resultados de um Inquérito. Oeiras: Celta.
- Beires, Rodrigo Sarmiento; Amaral, João Gama; Ribeiro, Paula (2013). O Cadastro e a propriedade rústica em Portugal. Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Bento, Leonardo Cezar (2020). Análise dos instrumentos da gestão territorial portuguesa e suas implicações na sustentabilidade florestal. Tese de Mestrado em Gestão de Recursos Florestais apresentada à Escola Superior Agrária de Bragança.
- Borges, José Guilherme; Marques, Susete; Garcia-Gonzalo, Jordi; Rahman, Arif Ur; Bushenkov, Vladimir A.; Sottomayor, Miguel; Carvalho, Pedro Ochoa; Nordström, Eva-Maria (2017a). A multiple criteria approach for negotiating ecosystem services supply targets and forest owners' programs. Forest Science 63(1), pp. 49-61.
- Borges, José Guilherme; Marques, Susete; Garcia-Gonzalo, J.; Rahman, A.U.U.; Bushenkov, V.; Sottomayor, Miguel; Carvalho, Pedro Ochoa.; Nordström, E.-M. A (2017b). Multiple Criteria Approach for Negotiating Ecosystem Services Supply Targets and Forest Owners' Programs. Forest Science 63, pp. 49–61.
- Borges, José Guilherme; Garcia-Gonzalo, Jordi; Bushenkov, Vladimir; McDill, M.E.; Marques, Susete.; Oliveira, M.M. (2014). Addressing Multicriteria Forest Management With Pareto Frontier Methods: An Application in Portugal. Forest Science, 60, pp. 63–72.

- Canadas, Maria João (2021). Perfis e comportamento de gestão de proprietários florestais. Diapositivos da apresentação feita no webinar do Centro PINUS “Estratégias de mobilização de pequenos proprietários”.
- Canadas, Maria João; Novais, Ana (2019). Forest owners and fuels management coordination. When neighbours' actions matter. Scandinavian Journal of Forest Research 34(1), 67-77.
- Canadas, Maria João; Novais, Ana; Marques, Marco (2016). Wildfires, forest management and landowners' collective action: A comparative approach at the local level. Land Use Policy 56, pp. 179–188.
- Canadas, Maria João; Novais, Ana (2014a). Bringing local socioeconomic context to the analysis of forest owners' management. Land Use Policy 41, 397-407.
- Canadas, Maria João; Novais, Ana (2014b). Proprietários florestais, gestão e territórios rurais, Análise Social, 211 XLIX(2º) 346-381.
- Canadas, Maria João; Novais, Ana; Marques, Marco (2014c). Proprietários florestais, políticas e territórios. Incêndios e a gestão do espaço rural. Lisboa: ANIMAR.
- Canadas, Maria João; Novais, Ana; Marques, Marco (2014d). Gestão em comum do espaço agro-florestal – Zonas de Intervenção Florestal. Lisboa: ANIMAR, ISA, INIAV e Rota do Guadiana.
- Carneiro, Susana (2021). O investimento na floresta. Diapositivos da apresentação feita no ciclo de webinars da AgroVida - Vida Económica “Os desafios do agro-alimentar na próxima década”.
- Centro PINUS (2021). Mobilização de populações rurais em debate: principais conclusões do Centro PINUS. Webinar do Centro PINUS “Estratégias de Mobilização de Pequenos Proprietários”.
- Coelho, Inocência Seita (2003). Propriedade da Terra e Política Florestal em Portugal. Silva Lusitana 11(2), pp. 185-199.
- De Arano, I. M., Topi, C., Pectenella, D., Secco, L., Follesa, M., Fragiacomio, M., Carnus, J. M., Rigolot, E., Labidi, J., Llano, R. P., Prokofieva, I., Feliciano, D., Muys, B. (2018). A forest based circular Bioeconomy for Southern Europe: visions, opportunities and challenges. Synthesis report. Reflections on the bioeconomy. European Forest Institute.
- Deus, Ernesto José Rodrigues (2010). A Implementação do Conceito Zona de Intervenção Florestal em Portugal: O Caso do Concelho de Mação. Tese de Mestrado em Geografia Física, Ambiente e Ordenamento do Território, apresentada à Faculdade de Letras/Universidade de Coimbra.
- Dias, Filipe Belo (2018). Entidades de Gestão Florestal. Contributo técnico para a sua criação no concelho de Cantanhede. Tese de Mestrado em Recursos Naturais apresentada à Escola Superior Agrária de Coimbra.
- Feliciano, D., Blagojević, D., Boehling, K., Hujala, T., Lawrence, A., Lidestav, G., Ludvig, A., Turner, T., Weiss, G., Zivojinovic, I. (2019). Learning about forest ownership and management issues in Europe while travelling: The Travellab approach. *Forest Policy and Economics*, vol. 99, pp. 32-42.
- Feliciano, Diana, Bouriaud, L., Brahic, E., Deuffic, P., Dobsinska, Z., Jarsky, V., Lawrence, A., Nybakk, E., Quiroga, S., Suarez, C., Ficko, A. (2017). Understanding private forest owners' conceptualisation of forest management: Evidence from a survey in seven European countries. *Journal of Rural Studies*, vol. 54, pp. 162-176.

- Feliciano, Diana, Alves, R., Mendes, A., Ribeiro, M., Sottomayor, M. (2015a). Forest Land Ownership Changes in Portugal. European Forest Institute Central-East and South-East European Regional Office.
- Feliciano, David; Alves, Rosário; Mendes, Américo M. S. Carvalho; Ribeiro, Marta; Sottomayor, Miguel (2015b). Forest Land Ownership Change in Portugal. COST Action FP1201 FACESMAP Country Report. Vienna: European Forest Institute Central -East and South-East European Regional Office.
http://facesmap.boku.ac.at/library/FP1201_Country%20Report_PORTUGAL.pdf
- Feliciano, Diana (2012). Effectiveness indicators for forest owner's association in Portugal. *Silva Lusitana*, vol. 20, (1/2), 55-70.
- Feliciano, Diana; Mendes, Américo M. S. Carvalho (2011). Forest Owners' Organizations in North and Central Portugal – Assessment of Success. SEEFOR – South-East European Forestry, Vol.2 No.1 June, pp. 1-11. (DOI: [10.15177/seeфор.11-01](https://doi.org/10.15177/seeфор.11-01))
https://www.seefor.eu/images/arhiva/vol2_no1/01_feliciano.pdf
- Feliciano, Diana (2008). Avaliação da Eficácia das Organizações de Produtores Florestais do Norte e Centro de Portugal. Tese de Mestrado em Economia apresentada à Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa.
- Fontes, Pedro Miguel Morais (2019). Gestão florestal em propriedade privada não Industrial. Tese de Mestrado em Recursos Naturais apresentada à Escola Superior Agrária de Coimbra.
- Fornier, Nuno (2022). Investimento futuro: o que esperar do PEPAC. Financiamento de Floresta Autóctone. Diapositivos da apresentação feita no webinar do Centro PINUS e da Zero “Financiamento de Floresta Autóctone”
- Franco, Raquel Campos (coord.); Mendes, Américo; Tavares, Marisa; Pinto, Filipe; Garrido, Sara; e outros (2015). Diagnóstico das ONG em Portugal. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
https://content.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2017/08/29195743/PCA_DiagnosticoONGPortugal2015.pdf
- Gaspar, João Filipe Rodrigues (2012). O contributo do associativismo no Cadastro Florestal. Tese de Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica (Tecnologias e Aplicações) apresentada à Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2013). Memorando: síntese do encontro nacional de Zonas de Intervenção Florestal. Lisboa: Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.
- Juerges, Nataly; Bas Arts; Mauro Masiero; Marjanke Hoogstra-Klein; José G. Borges; Yvonne Brodrechtova; Vilis Brukas; Maria João Canadas; Pedro Ochôa Carvalho; Giulia Corradini; Edwin Corrigan; Adam Felton; Uzay Karahalil; Uğur Karakoci; Max Krott; Jim van Laar; Isak Lodin; Anders Lundholm; Ekaterin Makrickienė; Marlene Marques; Américo Mendes; Gintautas Mozgeris; Ana Novais; Davide Pettenella; Nerijus Pivoriūnas; Burak Sarıh (2021a). Power analysis as a tool to analyse trade-offs between ecosystem services in forest management: A case study from nine European countries. Ecosystem Services, Vol. 49, 101290
- Juerges, Nataly; Arts, Bas; Masiero, Mauro; Baskent, Emin Z.; Borges, José G.; Brodrechtova, Yvonne; Brukas, Vilis; Canadas, Maria João; Carvalho, Pedro Ochôa; Corradini, Giulia; Corrigan, Edwin; Felton, Adam; Hoogstra-Klein, Marjanke; Krott, Max; van Laar, Jim; Lodin, Isak; Lundholm, Anders; Makrickienė, Ekaterina; Marques, Marlene; Mendes, Américo; Mozgeris, Gintautas; Novais, Ana; Pettenella, Davide; Pivoriūnas, Nerijus. (2021b). Integrating ecosystem services in power analysis in forest governance: A comparison across nine European countries. Forest Policy and Economics, Vol. 121, 102317

- Lawrence, A., Deuffic, P., Hujala, T., Nichiforel, L., Feliciano, Diana, Jodlowski, K., Lind, T., Marchal, D., Talkkari, A., Teder, M., Vilkrste, L., Wilhelmsson, E. 2020. Extension, advice and knowledge systems for private forestry: Understanding diversity and change across Europe, *Land Use Policy*, vol. 94, 104522.
- Marques, Marlene; Reynolds, K.M.; Marto, M.; Lakicevic, M.; Caldas, C.; Murphy, P.J.; Borges, José Guilherme (2021a). Multicriteria Decision Analysis and Group Decision-Making to Select Stand-Level Forest Management Models and Support Landscape-Level Collaborative Planning. *Forests* 12, 399.
- Marques, Marlene; Reynolds, Keith; Marques, Susete; Marto, Marco; Paplunus, Steve; Borges, José Guilherme (2021b). A Participatory and Spatial Multicriteria Decision Approach to Prioritize the Allocation of Ecosystem Services to Management Units. *Land*, 10, 747.
- Marques, Marlene; Juerges, N.; Borges, José Guilherme (2020). Appraisal framework for actor interest and power analysis in forest management—Insights from Northern Portugal. *Forest Policy and Economics*, 111, 14.
- Marques, Marco; Canadas, Maria João; Novais, Ana (2012). A diversidade das Zonas de Intervenção Florestal e a sua capacidade de incluir tipos de gestão florestal multiproprietário. Lisboa, IX Colóquio Ibérico de Estudos Rurais.
- Marques, Marco André Gonçalves Neves (2011). Cooperação na gestão florestal. O caso das Zonas de Intervenção Florestal. Tese de Mestrado em Engenharia Florestal e dos Recursos Naturais apresentada ao Instituto Superior de Agronomia.
- Marques, Rogério Paulo Cardoso (2015). Implementação de uma Zona de Intervenção Florestal no Concelho de Alcoçaba na componente Defesa da Floresta Contra Incêndios. Tese de Mestrado em Recursos Naturais apresentada à Escola Superior Agrária de Coimbra.
- Martins, Ana; Novais, Ana; Santos; João Lima (2022). Promoting Landscape-Level Forest Management in Fire-Prone Areas: Delegate Management to a Multi-Owner Collaborative, Rent the Land, or Just Sell It?. *Forests* 2022, 13(1), 22.
- Martins, Helena, Borges, José Guilherme (2007). Addressing collaborative planning methods and tools in forest management. *Forest Policy and Economics* 248, pp. 107–118.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2019). *Florestas: só mudança de ministério ou também mudança de política?* *Público*, 11 de Novembro de 2019. https://www.researchgate.net/publication/337200232_Florestas_so_mudanca_de_ministerio_ou_tambem_mudanca_de_politica
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2018a). *Reforma da Floresta: Carta aberta ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Primeiro Ministro*. *Público*, 14 de Março de 2018. https://www.researchgate.net/publication/323760012_Reforma_da_Floresta_Carta_aberta_ao_Sr_Presidente_da_Republica_e_ao_Sr_Primeiro_Ministro
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2018b). *Sobre o que deveria ser o foco da reforma da política florestal*. *Em Rede*, N.º 6, 2018, pp. 34-35. http://www.rederural.gov.pt/images/Noticias/Produtos_RRN/RevistaEmRede_6-final.pdf
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Reis, José; Louro, Victor (2018c). *O rural e a floresta, um ano depois do fogo. O que foi feito e o que ainda falta fazer ...* In Orlando Simões (ed.), *O rural depois do fogo*. Coimbra: Escola Superior Agrária, Instituto Politécnico de Coimbra & Sociedade Portuguesa de Estudos Rurais. pp. 272-276.

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2017a). *Floresta: do que não pode ficar outra vez descuidado*. Público, 20 de Outubro de 2017.
https://www.researchgate.net/publication/320555963_Floresta_do_que_nao_pode_ficar_outra_vez_descuidado
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2017b). *Florestas: quatro medidas que não custam mais dinheiro e que devem ser tomadas já*. Público, 13 de Julho de 2017.
https://www.researchgate.net/publication/318421500_Florestas_quatro_medidas_q_ue_nao_custam_mais_dinheiro_e_que_devem_ser_tomadas_ja
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2017c). *Reforma da floresta: Senhor Presidente, não há consenso!* Público, 23 de Março de 2017.
https://www.researchgate.net/publication/315542022_Reforma_da_floresta_Senhor_Presidente_nao_ha_consenso
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2017d). *Reforma florestal: não ao consenso para a asneira*. Público, 17 de Janeiro de 2017.
https://www.researchgate.net/publication/312491042_Reforma_florestal_nao_ao_consenso_para_a_asneira
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2016a). *Reforma florestal: consenso para a asneira, não!* Público, 3 de Novembro de 2016.
https://www.researchgate.net/publication/309653354_Reforma_florestal_consenso_para_a_asneira_nao
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2016b). *Contributos para a Reforma da Política Florestal* (Série de textos publicados na página da Associação Florestal do Vale do Sousa no Facebook entre os dias 10 e 16 de Agosto de 2016).
https://www.researchgate.net/publication/309478913_Contributos_para_a_Reforma_da_Politica_Florestal
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2016c). *Incêndios: falta uma medida que não custa mais dinheiro*. Público, 9 de Agosto de 2016.
https://www.researchgate.net/publication/306102845_Incendios_falta_uma_medida_a_que_nao_custa_mais_dinheiro
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2015). *Organizações de economia social: o que as distingue e como podem ser sustentáveis*. Porto. ATES – Área Transversal de Economia Social – Universidade Católica Portuguesa.
https://www.researchgate.net/publication/299711145_Organizacoes_de_Economia_Social_o_que_as_distingue_e_como_podem_ser_sustentaveis
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Batista, António; Fernandes, Liliana; Macedo, Palmira; Pinto, Pinto; Rebelo, Luís; Ribeiro, Marta; Ribeiro, Ricardo; Sottomayor, Miguel; Tavares, Marisa; Verdelho, Vítor (2012). *Barriers to Social Innovation*. A deliverable of the project: “The theoretical, empirical and policy foundations for building social innovation in Europe” (TEPSIE), European Commission – 7th Framework Programme, Brussels: European Commission, DG Research.
https://www.researchgate.net/publication/299706323_Barriers_to_Social_Innovation_A_deliverable_of_the_project_The_theoretical_empirical_and_policy_foundations_for_building_social_innovation_in_Europe_TEPSIE
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Stefanek, Blaz; Feliciano, Diana; Mizaraite, Diana; Nonić, Dragan; Kitchoukov, Emil; Nybakk, Erlend; Duduman, Gabriel; Weiss, Gerhard; Nichiforel, Liviu; Stoyanova, Maria; Mäkinen, Pekka; Alves, Rosário; Milijić, Vojislav; Sarvasová, Zuzana (2011a). In *Institutional Innovation in European Private Forestry: the Emergence of Forest Owners' Organizations*. In Gerhard Weiss, Davide Pattenella, Pekka Ollonqvist & Bill Slee (eds.). *Innovation in Forestry: Territorial and Value Chain Relationships*. Wallingford, CAB International. pp. 68-86.

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2011b). Organizações de Economia Social. O que as distingue e como podem ser sustentáveis. *Fluxos & Riscos – Revista de Estudos Sociais*, N.º 2, 2011, pp. 29-53.
<http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/8066/12.pdf?sequence=1>
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2011c). *Zonas de Intervenção Florestal: uma reforma estrutural em risco de insustentabilidade*. *Anuário de Sustentabilidade 2011*. Porto. Biorumo. p. 23.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2011d). *Mudar a Política Florestal*. *Público*, 7 de Julho de 2011.
https://www.researchgate.net/publication/306099456_Mudar_a_politica_florestal
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2009). *Development of Private Forestry in Southwestern Europe: the Role of Forest Owners' Associations*. Comunicação apresentada no Workshop Internacional “Forest Policy and Economics in Support of Good Governance” organizado em Dubrovnik (Croácia) pelo European Forest Institute, 3-4 Abril de 2009 (versão em PowerPoint publicada em: “[Forest Policy and Economics in Support of Good Governance](https://www.efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2018/proc58_net.pdf)”, Tomi Tuomasjukka (ed.). EFI Proceedings No. 58. Joensuu: European Forest Institute & Croatia Forest Research Institute. 2010. pp. 53-62).
https://www.efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2018/proc58_net.pdf
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2008a). *ZIF criadas, fadigas dobradas*. *Notícias FORESTIS*, N.º 0, Abril 2008, pp. 12-13.
https://www.researchgate.net/publication/301345993_ZIF_criadas_fadigas_dobradas
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2008b). *Municipalização da política florestal: um erro histórico*. *Público*, 28 de Novembro de 2008.
https://www.researchgate.net/publication/301345694_Municipalizacao_da_politica_florestal_um_erro_historico
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2008c) *Erro (talvez) ainda evitável de política florestal*. *Público*, 15 de Março, p. 43.
https://www.researchgate.net/publication/358914429_Erro_talvez_ainda_evitavel_de_politica_florestal
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2007). *As asneiras do Fundo Florestal Permanente*. *Público*, 28 de Julho, p. 47.
https://www.researchgate.net/publication/306056046_As_asneiras_do_Fundo_Florestal_Permanente
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Stordal, Stale; Adamczyk, Wodzimierz; Bancu, Delia; Bouriaud, Laura; Feliciano, Diana; Gallagher, Ray; Kajanus, Miika; Mészáros, Károly; Schraml, Ulrich; Venzi, Lorenzo (2006). *Forest owners' organizations across Europe: similarities and differences*. In Anssi Niskanen (ed.), *Issues affecting enterprise development in the forest sector in Europe*. Joensuu: University of Joensuu, Faculty of Forestry. pp. 84-104.
<https://erepo.uef.fi/handle/123456789/8490>
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005a). *Proteger a floresta: com quem?* *Jornal de Notícias*, 17 de Agosto, p. 6.
https://www.researchgate.net/publication/358931309_Proteger_a_floresta_com_quem
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005b). *Fogos florestais, um risco social*. *Público*, 31 de Agosto de 2005.
<https://www.publico.pt/2005/08/31/jornal/fogos-florestais-um-risco-social-36673>

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005c). *Erros de política florestal*. Público, Suplemento de Economia, 2 de Maio, p. 8.
https://www.researchgate.net/publication/305987070_Erros_de_politica_florestal
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005d). *A desejável complementaridade entre o fomento do associativismo florestal e outros eixos da política florestal*. Texto publicado no Portal Florestal, em 26 de Setembro de 2005.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005e). [*Florestas portuguesas*]: *emparcelar o quê e para quê?*. *Cadernos de Economia*, N.º 71, Abril/Junho 2005, pp. 36-40.
https://www.researchgate.net/publication/264845110_Florestas_portuguesas_emparcerar_o_que_e_para_que
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005f). *Implementation Analysis of Public Expenditure Programmes in Forestry - Policy Implications for private forestry*. In Evaluating Forestry Incentive and Assistance Programmes in Europe – Challenges to Improve Policy Effectiveness. Heikki Pajuoja, Ludek Sisak & Krzysztof Kaczmarek (eds.). EFI Proceedings N.º 54. Joensuu (Finland): European Forest Institute. pp. 249-256.
https://www.efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2018/proc54_net.pdf
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005g). *Supporting and Impeding Factors of Investment in Portuguese Forests*. Comunicação apresentada na Conferência Internacional “Investir nas Florestas Portuguesas” organizada pela API - Agência Portuguesa para o Investimento, na Universidade de Coimbra, em 11 de Julho de 2005. Resumo da versão em Powerpoint publicada em “Investir nas Florestas. Florestas e Desenvolvimento Sustentável”, Aníbal Traça de Almeida, Helena Freitas & Margarida Figueiredo (eds.), Coimbra: Universidade de Coimbra. pp. 73-77.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2005h). *Modelos de agrupaciones de propietarios forestales en la política forestal portuguesa*. In Jornadas Internacionales “Fiscalidad y Financiación de Montes [Ponencias]. Vigo, 14-15 Abril 05. Auditorio Centro Social Caixanova. Vigo: Asociación Forestal de Galicia. pp. 9-46.
https://www.researchgate.net/publication/299871918_Modelos_de_agrupaciones_de_proprietarios_forestales_en_la_politica_forestal_portuguesa
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Feliciano, Diana (2005a). Forest Owners’ Organisations in Portugal. Relatório apresentado no encontro do Sub-Grupo “The Role of Forest Owners’ Associations and related groups in contributing to Small-Scale Forestry” do Grupo de Trabalho 1 “Small Scale Forestry” da Acção COST E30, realizado na Universidade de Reykjavik, nos dias 15 e 16 de Junho de 2005.
https://www.researchgate.net/publication/303882040_Forest_Owners'_Organisations_in_Portugal
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Feliciano, Diana (2005b). *Portugal*. In Forest sector entrepreneurship in Europe. Country studies. Acta Silvatica & Lignaria Hungarica, Special Edition 2005, COST E30 – Economic integration of urban consumer demand and rural forestry production, Vol. 2. Sopron: Forestry Commission of the Hungarian Academy of Sciences, & University of West Hungary. pp. 555-642.
https://www.researchgate.net/publication/299801829_COST_E30_-_Economic_Integration_of_Urban_Consumers_Demand_and_Rural_Forestry_Production_Forest_Sector_Entrepreneurship_in_Europe_Country_Studies_Portugal
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2004a). *Fogos florestais: o que falta fazer*. Público, 7 de Agosto de 2004.
https://www.researchgate.net/publication/358928123_Fogos_florestais_o_que_falt_a_fazer

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2004b). *Implementation Analysis of National Forest Programmes*. In NFP Research: Its Retrospect and Outlook. Proceedings of the Seminar of COST Action E19 “National Forest Programmes in a European Context”, September, 2003, Vienna. Peter Glück & Johannes Voitleithner (eds.). Publication Series of the Institute of Forest Sector Policy and Economics, University of Natural Resources and Applied Sciences - Vol. 52, Vienna. pp. 31-46.
https://www.researchgate.net/publication/299924564_Implementation_Analysis_of_National_Forest_Programmes
- Mendes, Américo M. S. Carvalho; Feliciano, Diana (2004). COST Action 30 – Economic integration of urban’s consumer demand and rural forestry production. Country Report for Phase One of the Action “State-of-the-Art”: Portugal. Relatório nacional apresentado no Seminário Internacional da Acção COST E30 realizado na Universidade de Recursos Naturais e Ciências da Vida (BOKU), em Viena, nos dias 23 e 24 de Abril de 2004.
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2003a). *Política Florestal: que fazer e como?* Forestis, Edição Especial "Incêndios 2003", Setembro 2003, pp. 18-20.
https://www.researchgate.net/publication/358913518_Politica_Florestal_que_fazer_e_como
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2003b). *Fundo Florestal: como fazer?* Público, 6 de Setembro, p. 5.
https://www.researchgate.net/publication/358928166_Fundo_Florestal_como_fazer
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2003c). *Fogos florestais: dar poder a quem?* Público, 9 de Agosto, p. 8.
https://www.researchgate.net/publication/301345927_Fogos_florestais_dar_poder_a_quem
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2003d). *Fogos florestais: uma fatalidade?* Jornal de Notícias, 29 de Julho, p. 15.
https://www.researchgate.net/publication/305963779_Fogos_florestais_uma_fatalidade
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2002a). *Economic Instruments for National Forest Programmes*. In Cross-Sectoral Policy Impacts on Forests. Ilpo Tikkanen, Peter Glück & Heikki Pajuoja (eds.). EFI Proceedings N.º 46. Joensuu (Finland): European Forest Institute. pp. 119-140.
https://www.efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2018/proc46_net.pdf
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2002b). *Evaluation of Supporting and Impeding Factors of National Forest Programmes*. In Cross-Sectoral Policy Impacts on Forests. Ilpo Tikkanen, Peter Glück & Heikki Pajuoja (eds.). EFI Proceedings N.º 46. Joensuu (Finland): European Forest Institute. pp. 141-150.
https://www.efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2018/proc46_net.pdf
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2002c). The Common Agricultural Policy's Second Pillar: the role of public support for voluntary collective action. (Working paper preparado no âmbito do projecto BONDScheme e divulgado na série da Universidade Católica Portuguesa – Faculdade de Economia e Gestão, Working Papers in Economics N.º 08/07).
https://www.researchgate.net/publication/4999090_The_Common_Agricultural_Policy's_second_pillar_the_role_of_public_support_for_voluntary_collective_action

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2000a). *Financiamento do desenvolvimento florestal: é preciso uma reforma estrutural*. *A Folha - Jornal de Notícias da Floresta*, Ano 3, N.º 9, Setembro/Outubro 2000, p. 5.
https://www.researchgate.net/publication/358940327_Financiamento_do_Desenvolvimento_Florestal_e_preciso_uma_reforma_estrutural
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (2000b). *National Forest Programmes and policy planning: An Economic Outlook of the Normative Approaches*. In "National Forest Programmes. Social and Political Context. Madrid, Spain, 18-21 October, 2000. Proceedings", Peter Glück, José Maria Solano López, Eduardo Rojas-Briales, Heiner Schanz & Willi Zimmerman (eds.). Madrid: Ministerio de Medio Ambiente. pp. 69-79.
https://www.researchgate.net/publication/299794487_National_Forest_Programmes_and_policy_planning_An_Economic_Outlook_at_the_Normative_Approaches
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1999a). *National Forest Planning in Portugal*. In Formulation and Implementation of National Forest Programmes. Vol II: State of the Art in Europe. Proceedings of the International Seminar held in Freiburg, Germany 18-20 May 1998. Peter Glück, Gerhard Oesten, Heiner Schanz & Karl-Reinhard Volz (eds.). EFI Proceedings N.º 30. Joensuu (Finland): European Forest Institute. pp. 223-244.
https://www.efi.int/sites/default/files/files/publication-bank/2018/proc30b_net.pdf
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1999b). Participation of non-industrial private forest owners in National Forest Programmes: a discrete choice model for Northern Portugal. Comunicação apresentada no *Forest Policy Research Forum "The role of National Forest Programs to ensure sustainable forest management"* organizado pelo European Forest Institute, Joensuu (Finlândia), 14-17 Junho de 1999.
<https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/25303/1/092007%20-%20Mendes%20-%20Participation%20of%20non-industrial%20private%20forest%20owners.pdf>
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1999c). Internalização das externalidades dos espaços florestais. Comunicação apresentada no *Seminário "Floresta, Ambiente e Ordenamento do Território"* organizado pela AFLOPS – Associação de Produtores Florestais de Setúbal, em Sesimbra, 2 de Dezembro.
https://www.researchgate.net/publication/303876493_Internalizacao_das_externalidades_dos_espacos_florestais
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1999d). *Evolução do Sector Agro-Florestal do Norte de Portugal nas décadas de 60 a 90*. In Região Norte de Portugal – Actualizar e aprofundar o conhecimento, Luís Delfim Santos & Daniel Bessa (orgs.). Porto: Edições Afrontamento. pp. 149-164.
https://www.researchgate.net/publication/299917798_Evolucao_do_sector_agro-florestal_do_Norte_de_Portugal_nas_decadas_de_60_a_90
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1998a). Contribuições para o Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa. Intervenção proferida em Vairão, na *Sessão de Discussão Pública do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa*, no dia 6 de Abril de 1998.
https://www.researchgate.net/publication/358913349_Contribuicoes_para_o_Plan_o_de_Desenvolvimento_Sustentavel_da_Floresta_Portuguesa
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (relator) (1998b). Livro Verde sobre a Cooperação Ensino Superior-Empresa. Sector Florestal. Lisboa/Porto: Conselho para a Cooperação Ensino Superior – Empresa.
https://www.researchgate.net/publication/303328280_Livro_Verde_sobre_a_Cooperacao_Ensino_Superior-Empresa_Sector_Florestal

- Mendes, Américo M. S. Carvalho (coord.) (1996a). O Sector Florestal Português. Documento de Apoio ao Seminário do CESE. Póvoa de Varzim, 4-5 de Outubro de 1996. [Lisboa & Porto]: CESE - Conselho para a Cooperação Ensino Superior/Empresa
- Mendes, Américo M. S. Carvalho (1996b). *Evolução do Sector Agrário em Portugal na Década de 80 e Condicionantes da sua Evolução Futura.* In Desenvolvimento e Acção Local. Rudy van den Hoven & Maria Helena Nunes (orgs.). Lisboa: Fim de Século Edições. pp. 143-213.
https://www.researchgate.net/publication/299934942_Evolucao_do_Sector_Agrario_em_Portugal_na_Decada_de_80_e_Condicionantes_da_sua_Evolucao_Futura
- Nichiforel, L., Deuffic, P., Thorsen, B.J., Gerhard, W., Hujala, T., Keary, K., Feliciano, Diana et al. (2020). Two decades of forest-related legislation changes in European countries analysed from a property rights perspective, *Forest Policy and Economics*, vol. 115, 102146.
- Nichiforel, L., Keary, K., Deuffic, P., Gerhard, W., Thorsen, B.J., Winkel, G., Avdibegovic, M., Dobsinska, Z., Feliciano, Diana, Gatto, P., Mifsud, E.G., Hoogstra-Klein, M., Hrib, M., Hujala, T., Jager, L., Jarsky, V., Jodlowski, K., Lawrence, A., Lukmine, D., Malovrh, ŠP, Nedeljković, J., Nonić, D., Ostoić, SK., Pukall, K., Rondeux, J., Samara, T., Sarvasova, Z., Scriban, R., Silingiene, R., Sinko, M., Stojanovska, M., Stojanovski, V., Stoyanov, N., Teder, M., Vennesland, B., Vilkriste, L., Wilhelmsson, E., Wilkes-Allemann, J., Bouriaud, L. (2018). How private are Europe's private forests? A comparative property rights analysis. *Land Use Policy.* Vol. 76, pp. 535-552.
- Novais, Ana; Canadas, Maria João (2022). Small Forest Owners' Response to Wildfire Risk Within a Management-Logic Framework. Small Scale Forestry, 21, pp. 297-323.
- Novais, Ana; Canadas, Maria João (2010). Understanding the management logic of private forest owners. A new approach. Forest Policy and Economics 12(3), pp. 173–180.
- Pereira, José Miguel Cardoso; Benali, Akli (2021). Álvares - planeamento da dinamização da recuperação de uma área florestal queimada. Diapositivos da apresentação feita no webinar do Centro PINUS “Estratégias de mobilização de pequenos proprietários”.
- Pereira, José Miguel Cardoso; Benali, A.; Sá, A.C.L.; Le Page, Y.; Barreiro, S.; Rua, J.; Tomé, M.; Santos, J.M.L.; Canadas, M.J.; Martins, A.P.; et al. (2019). Álvares – um Caso de Resiliência ao Fogo (Relatório Técnico). Lisboa: Instituto Superior de Agronomia.
- Pinho, João (coord.); Santos, Cristina (coord.); Teixeira, Anabela; Carvalho, Josefa; Monteiro; Juliana; Ribeiro, Maria do Céu (2012). Caracterização das Zonas de Intervenção Florestal. 3.º Relatório de Progresso. Lisboa: Autoridade Florestal Nacional.
- Pinho, João (coord.); Santos, Cristina (coord.); Teixeira, Anabela; Carvalho, Josefa; Monteiro; Juliana; Ribeiro, Maria do Céu (2011). Caracterização das Zonas de Intervenção Florestal. 2.º Relatório de Progresso. Lisboa: Autoridade Florestal Nacional.
- Quiroga, S.; Suarez, C.; Ficko, A.; Feliciano, D.; Bouriaud, L.; Brahic, E.; Deuffic, P.; Dobsinska, Z.; Jarsky, V.; Lawrence, A.; Nybakk, E. (2019). What influences European private forest owners' affinity for subsidies? Forest Policy and Economics, Vol. 99, pp. 136-144.
- Radich, Maria Carlos; Baptista, Fernando Oliveira (2005). Floresta e sociedade: um percurso (1875–2005). Silva Lusitana 13 (2), pp. 143–157.
- Ribeiro, C.; Valente, Sandra; Coelho, Celeste; Figueiredo, E. (2012). Visions of local forest technicians about forest management policies. In: XIII World Congress of Rural Sociology. Lisboa: International Rural Sociology Association, Instituto Superior de Agronomia and Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, 29 July to 4 August.

- Ribeiro, Paulo Flores; Santos, José Lima; Canadas, Maria João; Novais, Ana; Moreira, Francisco; Lomba, Ângela (2021). Explaining farming systems spatial patterns: a farm-level choice model based on socioeconomic and biophysical drivers. Agricultural Systems, 191, pp. 1031-1040.
- Ribeiro, Paulo Flores; Nunes, Luís Catela; Beja, Pedro; Reino, Luís; Santana, Joana; Moreira, Francisco; Santos, José Lima (2018). A Spatially Choice Model to Assess the Impact of Conservation Policy on High Nature Value Farming Systems. Ecological Economics, 145, pp. 331-338.
- Ribeiro, Paulo Flores; Santos, José Lima; Santana, Joana; Reino, Luís; Leitão, Pedro J.; Beja, Pedro; Moreira, Fernando Moreira (2016). Landscape makers and landscape takers: links between farming systems and landscape patterns along an intensified gradient. Landscape Ecology, 31, pp. 791-803.
- Ribeiro, Paulo Flores; Santos, José Lima; Bugalho, Miguel N.; Santana, Joana; Reino, Luís; Beja, Pedro; Moreira, Francisco (2014). Modelling farming system dynamics in High Nature Value Farmland under policy change. Agriculture, Ecosystems and Environment, 183, pp. 138-144.
- Santos, José Lima; Martins, A.; Novais, A.; Canadas, M. J. (2021a). A choice-modelling approach to inform policies aimed at reducing wildfire hazard through the promotion of fuel management by forest owners. Forests, 12, 403.
- Santos, José Lima (2021). Gestão agrícola e florestal e serviços de ecossistemas: o papel da PAC. Diapositivos da apresentação feita no webinar do Centro PINUS e da ZERO “Investimento em floresta autóctone em minifúndio”.
- Santos, José Lima; Moreira, Fernando; Ribeiro, Paulo F.; Canadas, Maria João; Novais, Ana; Lomba, Ângela (2020). A farming systems approach to linking agricultural policies with biodiversity and ecosystem services. Frontiers in Ecology and the Environment, Vol. 19, Issue 3, pp. 168-175.
- Santos, Rui Ferreira; Antunes, Paula; Carvalho, Carlos Rio; Aragão, Alexandra (2021). A remuneração de serviços dos ecossistemas em espaços florestais. Diapositivos da apresentação feita no webinar do Centro PINUS e da ZERO “investimento em floresta autóctone em minifúndio”.
- Santos, Rui Ferreira; Antunes, Paula; Carvalho, Carlos Rio; Aragão, Alexandra (2019). Nova Política para a Provisão e Remuneração de Serviços dos Ecossistemas em Espaços Rurais – o Problema, a Política e a Implementação. Lisboa: CENSE – Centro de Investigação em Ambiente e Sustentabilidade, FCT - Universidade Nova de Lisboa e Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Fundo Ambiental, Ministério do Ambiente e Transição Energética.
- Schwilch G.; Bachmann F.; Valente Sandra; Coelho C.; Moreira J.; Laouina A.; Chaker M.; Aderghal M.; Santos P.; Reed M. (2012). A structured multi-stakeholder learning process for sustainable land management. Journal of Environmental Management, 107, pp. 52-63.
- Silva, Cristina Maria Pereira (2012). Os pequenos proprietários e a gestão da propriedade na Zona de Intervenção Florestal Entre Douro e Sousa. Tese de Mestrado em Gestão de Processos e Operações apresentada ao Instituto Superior de Engenharia do Porto.
- Teixeira, Pedro; Carneiro, Susana (2022). Investimento em floresta autóctone no Norte e Centro. Diapositivos da apresentação feita no webinar do Centro PINUS e da Zero “Financiamento de Floresta Autóctone”
- Valente, Sandra (2013). Stakeholder participation in Sustainable Forest Management in Fire Prone Areas. Tese de Doutoramento apresentada à Universidade de Aveiro.

- Valente Sandra; Coelho C.; Ribeiro C.; Liniger H.; Schwilch G.; Figueiredo E.; Bachmann F. (2015a). How much management is enough? Stakeholder views on forest management in fire-prone areas in central Portugal. Forest Policy and Economics, 53, pp. 1-11.
- Valente Sandra; Coelho C.; Ribeiro C.; Marsh G. (2015b). Sustainable Forest Management in Portugal: transition from global policies to local participatory strategies. International Forestry Review, 17(3), pp. 368-383.
- Valente, Sandra; Coelho, Celeste; Ribeiro, Cristina; Soares, João (2013). Forest Intervention Areas (ZIF): A New Approach for Non-Industrial Private Forest Management in Portugal. Silva Lusitana, 21(2), pp. 137-161.
- Valente, Sandra; Coelho, Celeste (2012a). Forest Intervention Areas (ZIF): A solution for forest management in Portuguese rural areas. In XIII World Congress of Rural Sociology 29 July to 4 August, International Rural Sociology Association, Instituto Superior de Agronomia, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa.
- Valente, Sandra; Coelho Celeste; Soares, João (2012b). Forest Intervention Areas (ZIF): a new approach for forest management in Portugal. In European Geosciences Union General Assembly 2012, 14 (EGU2012-894), 22-27 April, Vienna.
- Valente, Sandra; Soares, João; Coelho, Celeste (2011). Planeamento e Gestão Sustentável do Território: Aplicação da Metodologia WOCAT no Concelho de Mação. In E. Figueiredo, E. Kastenholtz, M.C. Eusébio, M.C. Gomes, M.J. Carneiro, P. Batista, Sandra Valente (Coord.), O Rural Plural: olhar o presente, imaginar o futuro. 100Luz, Castro Verde, pp. 355-368.
- Van Gossum, Peter; Luysaert, Sebastian; Serbruyns, Inge; Mortier, Freddy (2005). Forest groups as support to private forest owners in developing close-to-nature management. Forest Policy and Economics 7, pp. 589-601
- Viana, Fábio Rodrigues (2014). Avaliação do processo de Adesão e Implementação da Zona de Intervenção Florestal de Monção (ZIF de Monção). Tese de Mestrado Integrado em Engenharia Biológica, Ramo de Tecnologias do Ambiente, da Universidade do Minho.
- Weiss, G.; Lawrence, A.; Lidestav, G.; Feliciano, D.; Teppo, H.; Zuzana, S.; Zuzana, D.; Ivana, Ž (2019). Research trends: Forest ownership in multiple perspectives. Forest Policy and Economics, vol. 99, pp. 1-8.
- Weiss, G.; Lawrence, A.; Lidesdav, G.; Feliciano, D.; Hujala, T. (2017). *Changing Forest Ownership in Europe – Main Results and Policy Implications: COST Action FP1201 FACESMAP Policy Paper. EFICEEC-EFISEE Research Report*.
- Wong, J.; Lawrence, A.; Feliciano, D. (2020). The impact of ownership type on the implementation of forest management. In FACESMAP & UNECE (Eds), Who owns our forests? Forest ownership in the ECE region. UNITED NATIONS PUBLICATION, vol. ECE/TIM/SP/43, United Nations Publications, Geneva, pp. 60-72.
- Zivojinovic, I.; Gerhard, W.; Lidesdav, G.; Feliciano, D.; Hujala, T.; Dobsinska, Z.; Anna, L.; Nybakk, E.; Quiroga, S.; Schraml, U. (2015). *Forest Land Ownership Change in Europe. COST Action FP1201 FACESMAP Country Reports: Joint Volume*. European Forest Institute Central-East and South-East European Regional Office, Vienna, Austria.

Anexos

Programas de incentivo ao investimento florestal depois da adesão à Comunidade Económica Europeia até às AIGP

Tabela 10: Distribuição regional do investimento aprovado para a florestação de terras agrícolas no âmbito dos Reg. (CEE) 2328/91 e Reg. 2080/92

Regiões		Reg. (CEE) 2328/91		Reg. (CEE) 2080/92	
		€	%	€	%
Norte	EDM	106 406	1,2	2 005 189	1,2
	TM	1 305 952	14,4	36 967 168	22,9
	Total	1 412 358	15,5	38 972 357	24,2
Centro	Beira Litoral	53 588	0,6	963 295	0,6
	Beira Interior	1 187 672	13,1	17 029 273	10,6
	Total	1 241 260	13,7	17 992 568	11,2
Ribatejo e Oeste		627 256	6,9	10 998 093	6,8
Alentejo		4 070 229	44,8	70 871 742	43,9
Algarve		1 738 221	19,1	22 481 373	13,9
CONTINENTE		9 089 324	100,0	161 316 133	100,0

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IFADAP

Notas: Os dados relativos aos Reg (CEE) 2328/91 e Reg (CEE) 2080/92 correspondem ao investimento na arborização e na beneficiação de povoamentos, sem os prémios por perda de rendimento e de manutenção

Tabela 11: Distribuição regional do investimento e dos subsídios e prémios aprovados no âmbito da medida de apoio à florestação de terras agrícolas do Programa RURIS

Regiões		Investimento apoiado		Subsídio ao investimento		Prémio de manutenção		Prémio por perda de rendimento agrícola	
		1000 €	%	1000 €	%	1000 €	%	1000 €	%
Norte	EDM	453	0,7	256	0,5	176	0,5	954	0,5
	TM	10053	14,5	7983	15,6	4917	12,7	28782	16,3
	Total	10506	15,2	8239	16,1	5093	13,1	29736	16,8
Centro	Beira Litoral	392	0,6	264	0,5	206	0,5	1378	0,8
	Beira Interior	8364	12,1	5995	11,7	5310	13,7	25317	14,3
	Total	8756	12,6	6259	12,2	5516	14,2	26695	15,1
Ribatejo e Oeste		4893	7,1	3330	6,5	2410	6,2	11335	6,4
Alentejo		41376	59,7	30688	59,8	23431	60,4	99096	56,1
Algarve		3762	5,4	2774	5,4	2358	6,1	9733	5,5
CONTINENTE		69292	100,0	51291	100,0	38807	100,0	176594	100,0

Fonte: AGROGES (2009)

Nota: O valor dos prémios não é o anual, mas o total.

Tabela 12: Distribuição regional das áreas arborizadas e beneficiadas com o apoio do Reg. (CEE) 2080/92

Regiões		Arborização		Beneficiação		Total	
		ha	%	ha	%	ha	%
Norte	EDM	1 719,54	1,0	62,56	0,9	1 782,10	1,0
	TM	31 375,20	19,0	321,10	4,7	31 696,3	18,4
	Total	33 094,74	20,1	383,66	5,6	33 478,4	19,5
Centro	Beira Litoral	955,60	0,6	12,9	0,2	968,50	0,6
	Beira Interior	21 378,40	13,0	642,8	9,4	22 021,20	12,8
	Total	22 334,00	13,5	655,7	9,6	22 989,70	13,4
Ribatejo Oeste		10 190,9	6,2	3 074,7	44,9	13 238,60	7,7
Alentejo		76 997,2	46,7	2 480,0	36,2	79 477,20	46,2
Algarve		22 402,7	13,6	256,2	3,7	22 658,90	13,2
CONTINENTE		165 019,6	100,0	6 850,3	100,0	171 869,90	100,0

Fonte: Elaboração própria com base em dados obtidos do IFADAP (in Mendes *et al.*, 2004)

Tabela 13: Distribuição regional da área arborizada contratada com apoio do Programa RURIS (2000-2006)

Regiões		ha	%
Norte	EDM	250,98	0,5
	TM	6 018,97	12,5
	Total	6 269,95	13,1
Centro	Beira Litoral	382,05	0,8
	Beira Interior	6 487,00	13,5
	Total	6 869,1	14,3
Ribatejo Oeste		4 020,11	8,4
Alentejo		28 319,31	59,0
Algarve		2 554,80	5,3
CONTINENTE		48 033,21	100,0

Fonte: AGROGES (2009)

Tabela 14: Distribuição regional do investimento aprovado no âmbito do PDF – Plano de Desenvolvimento Florestal (PAMAF – Acção 3.1) de 1994 a 1999 (€)

Regiões		(Re)arbor., Benef., Infra-estrut. e Utiliz. Múltipla das Florestas	(Re)arbor., Benef., Infra-estrut. e Utiliz. Múltipla das Florestas (candidaturas simplificadas)	Estudos de ordenamento e planeamento florestal	Manutenção dos povoamentos	Viveiros e melhoria florestal	TOTAL	
							€	%
Norte	EDM	14 883 248	49 094	0	0	618 390	15 550 732	11,6
	TM	15 317 471	12 280	182 285	172 901	0	15 684 937	11,7
	Total	30 200 719	62 374	182 285	172 901	618 390	31 236 669	23,3
Centro	Beira Litoral	16 061 048	92 893	29 928	267 310	27 851	16 479 030	12,3
	Beira Interior	27 378 888	17 282	34 791	290 405	264 596	27 985 962	20,9
	Total	43 439 936	110 175	64 719	557 715	292 447	44 464 992	33,2
Ribatejo e Oeste		22 014 391	76 798	186 725	435 757	2 757 303	25 470 974	19,0
Alentejo		19 202 938	1 891	98 693	122 335	64 993	19 490 850	14,6
Algarve		12 416 078	40 109	74 791	116 908	610 950	13 258 836	9,9
CONTINENTE		127 274 062	291 347	607 213	1 405 616	4 344 083	133 922 321	100,0

Fonte: Elaboração própria com base em dados obtidos do IFADAP

Tabela 15: Distribuição regional das áreas arborizadas e beneficiadas aprovadas para apoio do PDF – Plano de Desenvolvimento Florestal (PAMAF – Acção 3.1) de 1994 a 1999 (ha)

Regiões		(Re)arborização	Beneficiação	Total	
				ha	%
Norte	EDM	7 600,80	10 905,76	18 506,56	8,18
	TM	9 112,52	7 005,77	16 118,29	7,12
	Total	16 713,32	17 911,53	34 624,85	15,30
Centro	Beira Litoral	7 015,39	22 287,38	29 302,77	12,95
	Beira Interior	17 916,23	28 570,04	46 486,27	20,55
	Total	24 931,62	50 857,42	75 789,04	33,50
Ribatejo Oeste		9 045,82	36 886,33	45 932,15	20,30
Alentejo		6 377,22	44 311,00	50 688,22	22,40
Algarve		6 702,13	12 525,85	19 227,98	8,50
CONTINENTE		63 770,11	162 492,13	226 262,24	100,00

Fonte: IFADAP

Tabela 16: Distribuição regional da despesa pública total e nacional paga no âmbito do Programa AGRIS (2002-2009)

Regiões	Subacção 3.1 Instalação de Organizações de Produtores Florestais		Subacção 3.2 Apoio à constituição e instalação de prestadores de serviços florestais		Subacção 3.3 Apoio à prestação de serviços florestais	
	€	%	€	%	€	%
Norte	4409811,8	37,0	18200,0	20,5	92524,0	72,2
Centro	4198887,9	35,3	40022,5	45,1	34800,0	27,1
LVT	1271991,1	10,7	25200,0	28,4	900,0	0,7
Alentejo	1085437,5	9,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Algarve	943772,3	7,9	5357,0	6,0	0,0	0,0
CONTINENTE	11909900,5	100,0	88779,5	100,0	128224,0	100,0

Fontes: MADRP-GPPAA (2003a, 2003b, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010)

Nota: Não estão incluídos os valores de 2005 (2734400 €) por não estarem regionalizados na publicação do GPPAA

Tabela 17: Distribuição regional da despesa pública total e nacional paga no âmbito do Programa AGRIS (2002-2009) (cont.)

Regiões	Subacção 3.4 Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos		Total	
	€	%	€	%
Norte	12526386,3	23,4	17046922,1	25,9
Centro	17133517,9	31,9	21407228,2	32,6
LVT	3847126,5	7,2	5145217,5	7,8
Alentejo	14198037,8	26,5	15283475,3	23,2
Algarve	5925238,2	11,0	6874367,5	10,5
CONTINENTE	53630306,5	100,0	65757210,5	100,0

Fontes: MADRP-GPPAA (2003a, 2003b, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010)

Notas:

- 1) Não estão incluídos os valores de 2005 (2734400 €) por não estarem regionalizados na publicação do GPPAA
- 2) A subacção 3.5 (Valorização e conservação de espaços florestais de interesse público) não teve execução.

Tabela 18: Distribuição regional do investimento florestal executado com apoio do Programa AGRO (2000-2009)

Regiões	Acção 3.1	Acção 3.2	Acção 3.1/3.2 (int.)	Total
Norte	20,1%	6,5%	27,0%	19,7%
Centro	18,0%	12,4%	35,3%	19,4%
Lisboa e Vale do Tejo	17,7%	37,7%	11,8%	18,9%
Alentejo	37,3%	33,9%	16,4%	34,7%
Algarve	6,9%	9,5%	9,5%	7,4%
Custo total (milhares €)	168 982,1	19 557,6	24 268,8	212 808,5

Fonte: MADRP (2010), p. 129

O relatório final de execução do Programa AGRO (MADRP, 2010) não fornece dados sobre a distribuição regional das áreas arborizadas e beneficiadas. O que lá há é a distribuição dessas áreas por espécies, tal como consta da tabela seguinte.

Esta distribuição confirma a concentração a sul dos apoios ao investimento florestal uma vez que o sobreiro correspondeu a mais de metade (56,3%) do total da área arborizada e beneficiada, a grande distância do pinheiro-bravo (22,9%), vindo depois destas espécies o pinheiro manso (7,4%) e a azinheira (4,5%).

Tabela 19: Distribuição por espécies da área dos projectos executados com apoio do Programa AGRO (2000-2009) (ha)

Espécies	Acção 3.1			Acção 3.2		Acções 3.1/3.2 (integradas)			Total	
	Arboriz.	Benef.	Sub.Degrad.	Arboriz.	Benef.	Arboriz.	Benef.	Rearboriz.	ha	%
Alfarrobeira	79,5	81,5	0,0	17,1	0,0	0,0	0,0	2,0	180,1	0,1%
Azinheira	1159,9	8589,3	184,6	136,1	0,0	0,0	653,0	86,6	10809,5	4,5%
Carvalho	2552,2	1558,2	0,0	277,0	0,0	231,0	98,0	680,0	5396,4	2,3%
Eucalipto	42,7	97,6	553,6	66,2	0,0	132,0	0,0	55,9	948	0,4%
Out. Folhosas	1045,1	3068,6	33,4	141,0	569,5	96,0	360,0	270,0	5583,6	2,3%
Out. Resinosas	2812,4	1854,8	66,0	353,0	0,0	442,0	167,0	1076,0	6771,2	2,8%
Pinheiro-bravo	14884,9	28697,2	91,9	2802,0	115,1	1553,0	3369,0	3081,0	54594,1	22,9%
Pinheiro Manso	2887,5	12268,8	308,5	1255,0	48,7	40,0	420,0	396,0	17624,5	7,4%
Sobreiro	6111,3	109628,1	1094,9	3174,0	8756,0	360,0	3692,0	1762,0	134578,3	56,3%
Outros	1009,3	410,4	1,2	306,4	0,0	68,2	104,4	455,0	2354,9	1,0%
Total	32584,8	166254,5	2334,1	8527,8	9489,3	2922,2	8863,4	7864,5	238840,6	100,0%

Fonte: MADRP (2010)

Tabela 20: Distribuição regional do investimento aprovado no âmbito das medidas florestais do PRODER no período 2017-15 (em milhares de €)

Regiões	Acção 1.3.1	Acção 1.3.2	Acção 2.3.1	Acção 2.3.2	Acção 2.3.3	TOTAL	
						€	%
Norte	3 399	779	10 834	6 928	5 112	27 052	5,5
Centro	17 560	2 336	40 464	10 663	49 075	120 098	24,4
Lisboa e Vale do Tejo	44 419	280	10 304	2 754	28 759	86 516	17,6
Alentejo	95 903	3 812	2 250	6 116	126 298	234 379	47,6
Algarve	6 676	1 696	3 062	10 045	3 356	24 835	5,0
CONTINENTE	167 950	8 904	66 914	36 506	212 610	492 884	100,0

Fonte: MADRP (2016)

Tabela 21: Distribuição regional das áreas apoiadas pelas acções 2.3.2 e 2.3.3 do PRODER no período 2007-15

Regiões	Subacção <u>2.3.2.1</u> Recuperação do potencial produtivo	Subacção <u>2.3.2.2</u> Instalação de sistemas florestais e agro- florestais	Subacção <u>2.3.3.1</u> Promoção do valor ambiental dos espaços florestais	Subacção <u>2.3.3.2</u> Reconversão de povoamentos com fins ambientais	Subacção <u>2.3.3.3</u> Proteção contra agentes bióticos nocivos	TOTAL	
						ha	%
Norte	2 250	2 650	991	0	801	6 692	2,7
Centro	1 116	2 398	6 706	23	17 907	28 150	11,3
Lisboa e Vale do Tejo	1 825	1 209	1 677	360	93 713	98 784	39,8
Alentejo	2 557	8 129	455	1 189	99 935	112 265	45,2
Algarve	1 116	314	168	15	856	2 469	1,0
CONTINENTE	8 865	14 700	9 997	1 587	213 212	248 361	100,0

Fonte: MADRP (2016)

Tabela 22: Distribuição regional do investimento elegível aprovado no âmbito da medida 08 do PDR 2020 até ao final de 2021 (milhares de euros)⁷

Código OP/COM	Região	Nº de projectos	Investimento Proposto	Investimento elegível		Despesa Pública		FEADER ⁴
				1000€	%	1000€	%	
8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não agrícolas	Norte	87	7 361	7 361	48,0%	9 239	41,3%	7 341
	Centro	51	3 740	3 740	24,4%	5 307	23,7%	4 259
	Lisboa	2	48	48	0,3%	59	0,3%	41
	Alentejo	76	4 089	4 089	26,6%	7 568	33,9%	6 273
	Algarve	6	106	106	0,7%	173	0,8%	126
	Subtotal	222	15 344	15 344	100,0%	22 346	100,0%	18 041
8.1.2 Instalação de sistemas agro-florestais	Norte	3	50	50	1,9%	72	2,1%	57
	Centro	10	241	241	9,1%	300	8,7%	241
	Lisboa				0,0%		0,0%	
	Alentejo	35	2 269	2 269	85,7%	2 981	86,2%	2 428
	Algarve	1	88	88	3,3%	104	3,0%	72
	Subtotal	49	2 648	2 648	100,0%	3 457	100,0%	2 797
8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	Norte	90	22 299	15 359	21,5%	13 674	21,6%	10 778
	Centro	146	43 575	21 522	30,1%	19 157	30,3%	15 292
	Lisboa	4	497	371	0,5%	315	0,5%	159
	Alentejo	166	52 870	30 057	42,1%	26 187	41,4%	21 117
	Algarve	34	8 547	4 157	5,8%	3 980	6,3%	2 325
	Subtotal	440	127 789	71 466	100,0%	63 312	100,0%	49 671
8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Norte	178	26 458	18 243	20,4%	17 079	21,4%	13 665
	Centro	281	68 975	53 214	59,5%	47 483	59,5%	37 600
	Lisboa				0,0%		0,0%	
	Alentejo	90	21 444	12 337	13,8%	10 460	13,1%	8 550
	Algarve	42	7 438	5 638	6,3%	4 762	6,0%	2 795
	Subtotal	591	124 315	89 432	100,0%	79 784	100,0%	62 610
8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	Norte	121	12 654	12 654	14,1%	11 552	15,5%	9 188
	Centro	197	14 465	14 465	16,2%	12 218	16,4%	9 785
	Lisboa	13	899	899	1,0%	703	0,9%	343
	Alentejo	523	55 864	55 864	62,5%	45 180	60,6%	36 064
	Algarve	96	5 555	5 555	6,2%	4 870	6,5%	2 864
	Subtotal	950	89 437	89 437	100,0%	74 522	100,0%	58 243
8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	Norte	8	63	63	0,2%	23	0,2%	19
	Centro	138	6 987	6 987	22,8%	2 910	22,1%	2 353
	Lisboa	10	396	396	1,3%	158	1,2%	79
	Alentejo	289	22 217	22 217	72,4%	9 637	73,2%	7 853
	Algarve	16	1 045	1 045	3,4%	435	3,3%	274
	Subtotal	461	30 707	30 707	100,0%	13 164	100,0%	10 579
4.0.2 Valorização dos recursos florestais	Norte	28	12 787	9 829	15,7%	4 184	16,3%	3 320
	Centro	93	61 571	44 144	70,4%	17 946	69,9%	14 449
	Lisboa				0,0%		0,0%	
	Alentejo	20	12 214	8 726	13,9%	3 540	13,8%	2 816
	Algarve				0,0%		0,0%	
	Subtotal	141	86 571	62 699	100,0%	25 669	100,0%	20 586
M08	Norte	515	81 673	63 559	17,6%	55 823	19,8%	44 368
	Centro	916	199 555	144 314	39,9%	105 320	37,3%	83 979
	Lisboa	29	1 839	1 713	0,5%	1 235	0,4%	622
	Alentejo	1 199	170 967	135 560	37,5%	105 552	37,4%	85 102
	Algarve	195	22 778	16 587	4,6%	14 323	5,1%	8 457
	Total	2 854	476 812	361 733	100,0%	282 254	100,0%	222 528

Fonte: Ministério da Agricultura e Alimentação (2022), p. 164

⁷ As operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 têm avisos com custos forfetários, pelo que é considerado o investimento elegível em vez do proposto. Na despesa pública para as operações 8.1.1. e 8.1.2. estão incluídos prémios.

Tabela 23: Distribuição regional da área das espécies florestais dos projectos aprovados no âmbito da Medida 08 do PDR 2020 até ao final de 2021 (ha)

Espécies	Código OP/COM	Região					Total	
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	ha	%
Pinheiro	8.1.1	1 244	801	13	1 038	28	3 125	
	8.1.2				227		227	
	8.1.3		297				297	
	8.1.4	1 219	13 418		204	416	15 257	
	8.1.5	1 947	1 129	225	4 063	76	7 439	
	8.1.6		1		4		4	
	Total	4 409	15 645	238	5 535	520	26 348	33,9%
Sobreiro	8.1.1	826	640	5	891	3	2 365	
	8.1.2	42	169		1 665	45	1 921	
	8.1.3				2 582		2 582	
	8.1.4	1 001	696		252	804	2 753	
	8.1.5	406	1 740	157	23 588	124	26 014	
	8.1.6		2		179		180	
	Total	2 275	3 247	162	29 156	976	35 815	46,1%
Outras	8.1.1	728	226	6	303	13	1 276	
	8.1.2	11	15		308		334	
	8.1.3	2 270					2 270	
	8.1.4	5 013	2 171		233	232	7 650	
	8.1.5	180	27	3	216	199	625	
	8.1.6	22	1 090	31	2 243	29	3 415	
	Total	8 225	3 529	40	3 303	473	15 571	20,0%
M08	8.1.1	2 798	1 668	24	2 232	44	6 766	
	8.1.2	54	183		2 200	45	2 482	
	8.1.3	2 270	297		2 582		5 148	
	8.1.4	7 233	16 285		689	1 453	25 659	
	8.1.5	2 533	2 895	386	27 866	398	34 078	
	8.1.6	22	1 093	31	2 426	29	3 600	
	Total	14 910	22 421	441	37 994	1 968	77 734	100%
		19,2%	28,8%	0,6%	48,9%	2,5%	100%	

Fonte: Ministério da Agricultura e Alimentação (2022), p. 166

Lista das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)

Tabela 24: Lista das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem aprovadas na 1.ª fase de candidaturas (Despacho n.º 7109-A/2021, de 16 de Julho)

Designação	Concelho	Proponente	Entidade Gestora	Área (ha)
ZIF Freixo de Espada à Cinta	Freixo de Espada à Cinta	APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	EG da ZIF de Freixo de Espada à Cinta (APATA)	2195.0
Serra da Lousã	Lousã	Câmara Municipal da Lousã	A constituir	897.2
Serra da Gardunha	Fundão	Câmara Municipal do Fundão	A constituir	4503.0
Alfândega da Fé	Alfândega da Fé	AFLOCAF - Associação Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé	A constituir	7788.0
Felgueiras e Feirão	Resende	Junta de Freguesia de Felgueiras e Feirão	A constituir	1259.8
Carvoeiro	Mação	Câmara Municipal de Mação	A constituir	3405.7
Alqueidão da Serra	Porto de Mós	Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra	A constituir	2210.3
ZIF Baixa da Lombada	Bragança	APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	EG da ZIF da Baixa da Lombada (APATA)	1540.6
Vale do Odelouca	Silves	Câmara Municipal de Silves	A constituir	1595.8
Terras do Lince - Mallcata	Sabugal Penamacor	Câmara Municipal do Sabugal	A constituir	4824.3
Ribeira de Mega	Pedrógão Grande	Câmara Municipal de Pedrógão Grande	A constituir	1950.0
Carlão	Alijó	AFTM - Associação Florestal de Trás-os-Montes	A constituir	1226.9
ZIF Serra do Picotino	Mogadouro Freixo de Espada à Cinta	APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais	Entidade gestora da ZIF da Serra do Picotino (APATA)	1469.6
Vouzela	Vouzela	Câmara Municipal de Vouzela	A constituir	6456.1
Vila de Rei 2	Vila de Rei	Câmara Municipal de Vila de Rei	A constituir	1095.0
Travessa	Pampilhosa da Serra	Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra	A constituir	4005.4
Penafalcao	Proença-a-Nova	Câmara Municipal de Proença-a-Nova	A constituir	1704.0
Palheiras à Penha	Oliveira do Hospital	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	A constituir	564.2
Nova Serra	Silves	Câmara Municipal de Silves	A constituir	2249.6
Mação	Mação	Câmara Municipal de Mação	A constituir	1532.5
Fórneas	Proença-a-Nova	Câmara Municipal de Proença-a-Nova	A constituir	1972.1
Falacho e Enxerim	Silves	Câmara Municipal de Silves	A constituir	1407.5
Corgas	Proença-a-Nova	Câmara Municipal de Proença-a-Nova	A constituir	1385.4
Canical	Oleiros	Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira	A constituir	2132.0

Alvito	Proença-a-Nova	Câmara Municipal de Proença-a-Nova	A constituir	2096.1
Alva e Alvoco	Oliveira do Hospital	CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	Entidade gestora da ZIF Alva e Alvoco (CAULE)	1239.5
Alva	Vila Nova de Poiães	Câmara Municipal de Vila Nova de Poiães	A constituir	464.0
Aguda	Figueiró dos Vinhos	Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos	A constituir	942.6
Açude da Ribeira	Oliveira do Hospital	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	A constituir	794.3
ZIF Valoura	Vila Pouca de Aguiar	AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	AguiarFloresta - EG da ZIF de Valoura	1395.0
Vila de Rei 1	Vila de Rei	Câmara Municipal de Vila de Rei	A constituir	1013.0
Serra da Estrela Sul	Seia e Oliveira do Hospital	CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	Entidade gestora da ZIF Serra da Estrela Sul (CAULE)	1704.2
Ribeira de Parozelos-Vale Grande	Arganil	Câmara Municipal de Arganil	A constituir	1066.5
Riba D'Alva	Oliveira do Hospital	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	A constituir	499.3
Ponte das Três Entradas	Oliveira do Hospital	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	A constituir	511.9
Penhascoso	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	Entidade Gestora da ZIF Penhascoso Norte (Aflomação)	2033.4
Envendos	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	Entidade Gestora da ZIF de São José das Matas (Aflomação)	2020.5
Castelos do Alva	Oliveira do Hospital	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	A constituir	460.7
Castelo	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	Entidade Gestora da ZIF Castelo (Aflomação)	2096.6
Carrica	Arganil	Câmara Municipal de Arganil	A constituir	473.5
Cardigos	Mação	Câmara Municipal de Mação	A constituir	3055.6
Aboboreira	Mação	Câmara Municipal de Mação	A constituir	2051.4
Ortiga	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	Entidade Gestora da ZIF de Ortiga (Aflomação)	1939.5
Moura Alva	Arganil	CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	Entidade gestora da ZIF Moura Alva (CAULE)	1096.3
Amêndoa	Mação	Aflomação – Associação Florestal de Mação	Entidade Gestora da ZIF de Aldeia de Eiras (Aflomação)	2073.5
ZIF Jales	Vila Pouca de Aguiar	AGUIARFLORESTA - Associação Florestal e Ambiental de Vila Pouca de Aguiar	AguiarFloresta - EG de ZIF	4612.9
Alvares	Góis	Associação Florestal do Concelho de Góis	Entidade gestora da ZIF da Ribeira do Sinhel	1232.7

Fonte: Direção Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/aigp>)

Tabela 25: Lista das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem aprovadas na 2.ª fase de candidaturas (Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de Dezembro)

Designação	Concelho	Proponente	Entidade Gestora	Área (ha)
Baldios de Alge e lugares Anexos	Figueiró dos Vinhos	CM de Figueiró dos Vinhos	A constituir	939,5
Lapão	Pedrógão Grande	APFLOR - Associação de produtores e proprietários Florestais do concelho de Pedrógão Grande	APFLOR (EG ZIF Lapão)	1300,0
ZIF Arcos de Valdevez	Arcos de Valdevez	Associação Florestal do Lima	Associação Florestal do Lima (EG da ZIF de Arcos de Valdevez)	1031,2
Carregal do Sal-Mondego	Carregal do Sal	SOLO VIVO - Associação para a Promoção do Desenvolvimento Local, Rural, Agrícola, Florestal e Ambiental	SOLO VIVO (EG da ZIF Carregal do Sal - Mondego)	2830,3
Alva e Alvoco 2	Oliveira do Hospital	CAULE - Associação Florestal da Beira Serra	CAULE (EG da ZIF Alva e Alvoco)	916,1
Socorro	Seia	URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	URZE (EG ZIF de Senhora do Socorro)	2017,1
Cepos e Casal Novo	Arganil	CM de Arganil	A constituir	1464,3
União de Freguesias de Ermida e Figueiredo	Sertã	Junta de Freguesia da União de freguesias de Ermida e Figueiredo	A constituir	4274,2
Regadas	Gouveia	CM de Gouveia	A constituir	2390,0
Vila de Rei 3	Vila de Rei	CM de Vila de Rei	A constituir	1221,1
Sardoal I	Sardoal	CM de Sardoal	A constituir	5377,0
ZIF de Montedeiras	Marco de Canaveses	Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega	Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega (EG da ZIF das Montedeiras)	1476,4
ZIF São Lourenço	Ponte de Lima	Associação Florestal do Lima	Associação Florestal do Lima (EG da ZIF São Lourenço)	1954,3
ZIF Ponte da Barca	Ponte da Barca	Associação Florestal do Lima	Associação Florestal do Lima (EG da ZIF de Ponte da Barca)	2045,6
Vale de Nogueiras	Vila Real	Natura Viva - Associação Ambiental e Florestal	Natura Viva - Associação Ambiental e Florestal (EG da ZIF Vale Nogueira)	1954,9
ZIF de Pinela	Bragança	ANA - Associação Norte Agrícola	ANA (EG da ZIF de Pinela)	1313,5
Sicó	Soure	Saurium Florestal - Associação Prá Floresta do Concelho de Soure	Saurium Florestal (EG da ZIF Soure-Sicó)	1058,1
Malhão	Seia	URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	URZE (EG da ZIF de Senhora do Malhão)	1060,0
Serras do Norte de Ourém	Ourém	CM de Ourém	A constituir	4192,4
Aljão	Gouveia	URZE – Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela	URZE (EG da ZIF Aljão Mondego)	1451,0

Rio Seia	Seia	CM de Seia	A constituir	1375,1
ZIF da Carragosa	Bragança	CM de Bragança	APATA (EG da ZIF de Carragosa)	3588,5
Saldanha	Mogadouro	CM de Mogadouro	APATA (EG da ZIF de Valcerto)	1387,5

Fonte: Direção Geral do Território (<https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/aigp>)